

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DENISE MARANHO GOMES

Adolescente em conflito com a lei e a prática socioeducativa: superação de
conceitos a partir da Psicologia Histórico-Cultural

Maringá
2018

DENISE MARANHÃO GOMES

Adolescente em conflito com a lei e a prática socioeducativa: superação de conceitos a partir da Psicologia Histórico-Cultural

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia
Área de concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal

Maringá
2018

DENISE MARANHO GOMES

Adolescente em conflito com a lei e a prática socioeducativa: superação de conceitos a partir da Psicologia Histórico-Cultural

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal
Universidade Estadual de Maringá (Presidente)

Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman
Universidade Federal de São Paulo - Unifesp

Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci.
Universidade Estadual de Maringá

Aprovada em:
Local da defesa:

Ao Fassina, pelo apoio e companheirismo,
meu amor e amigo de todas as horas...

Ao Aruan, Lorena e Cauê, pelo carinho e
incentivo que me ajudaram nesta jornada.

Aos meus pais Carlos e Zenir, por me
ensinarem a acreditar no ser humano e o valor
do conhecimento.

Aos adolescentes que me mostram no dia a dia
a necessidade de lutar por melhores condições
para todos.

AGRADECIMENTOS

À Diretora e colegas do Centro de Referência Socioeducativo de Maringá, pelo apoio para o desenvolvimento da pesquisa documental.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal, pelo respeito e apoio na trajetória do presente trabalho. Obrigada pelo carinho com que conduziu suas valiosas orientações e contribuições.

À Prof.^a Dr.^a Marilda Gonçalves Dias Facci, por seus ensinamentos e por suas orientações e sugestões no exame de qualificação.

Ao. Prof. Dr. Marcelo Domingues Roman, por seu respeito na forma de contribuir com seus ensinamentos e sugestões no exame de qualificação.

À Prof.^a Dr.^a Elenita de Rício Tanamachi, por sua generosidade ao partilhar seus conhecimentos. Obrigada pela valiosa contribuição para a efetivação deste trabalho.

À Flávia, pela amizade, carinho e disponibilidade em acolher minhas dúvidas. Obrigada por suas importantes sugestões e contribuições.

À Eliane, Michele e Lívia, pela amizade e pela troca de experiências, dúvidas e angústias na trajetória do mestrado.

À minha amiga e companheira de trabalho Edna, pela longa caminhada. Juntas na luta por um mundo melhor.

Às minhas queridas irmãs Telma e Solange pelo incentivo e confiança depositados. Obrigada pelo imenso carinho e apoio.

Às pessoas que conheci nesse processo de crescimento e aprendizado, professores e colegas por quem eu tenho grande admiração e respeito. Obrigada pela acolhida e consideração de todos vocês.

... recordo a parábola que escutei uma vez nos Urales, dos lábios de um velho cavaleiro: quando o cavalo começa a tropeçar em um caminho difícil, não é necessário chicoteá-lo, sim levantar-lhe mais alto a cabeça para que ele possa ver mais adiante.

(Leontiev, 1978a, p. 170).

Gomes, D. M. (2018). *Adolescente em Conflito com a Lei e a Prática Socioeducativa: Superação de Conceitos a Partir da Psicologia Histórico-Cultural* (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR.

RESUMO

Esta pesquisa fundamentada nos pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural tem por objeto de estudo a prática socioeducativa na execução de medidas socioeducativas, objetivando compreender se esta prática enquanto instrumento sociopedagógico contribui para a superação da condição do adolescente estar em conflito com a lei. Parte da realidade de uma prática socioeducativa particular – a execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida no CRSE – Centro de Referência Sócio Educativo de Maringá, onde foi realizada pesquisa documental. Coletou-se dados de 266 adolescentes que encerraram a medida socioeducativa de Liberdade Assistida nos anos de 2015 e 2016. Os dados da pesquisa (mensurados e sistematizados) em conjunto com a experiência profissional da pesquisadora no CRSE, forneceram a base e o ponto de partida para a busca de conhecimento sobre a concepção e atuação junto a esta adolescência em particular. Para uma leitura crítica da realidade apresentada baseou-se no método materialista histórico dialético que permite compreender como se constitui a prática socioeducativa. Parte do fenômeno adolescente em conflito com a lei como ele se apresenta e, para desmistificar a sua imediaticidade, retorna às suas origens, investiga o processo sócio histórico de sua formação, compreendendo as múltiplas determinações que o objetivaram. A trajetória da pesquisa levou a desconstrução de uma leitura idealizada das leis e normativas e sua aplicação, ou seja, revelou uma prática socioeducativa numa perspectiva de adaptação do adolescente à sociedade, numa leitura individualizante. Com base nos postulados da psicologia histórico-cultural e do método materialista histórico-dialético, a pesquisa contribuiu para a superação de conceitos sobre o adolescente em conflito com a lei e possibilitou reflexões e proposições para o desenvolvimento de uma prática socioeducativa emancipatória, ao apontar à necessidade de redimensionar a proposta educacional e social da socioeducação.

Palavras-chave: Psicologia Histórico-Cultural; prática socioeducativa; adolescente em conflito com a lei; experiência profissional; método materialista histórico dialético.

Gomes, D. M. (2018). *Adolescent in conflict with the law and the socio-educational practice: overcoming concepts in the light of Historical-Cultural Psychology* (Master Thesis). State University of Maringa, Maringá, PR.

ABSTRACT

This research, based on the assumptions of Historical-Cultural Psychology, aims to study the socio-educational practice in the execution of socio-educational measures. The purpose of this work is to understand if this socio-pedagogical instrument contributes to overcome the condition of adolescents in conflict with the law. It is based on the reality of a particular socio-educational practice – the implementation of the Socio-Educational Reference Center's (SERC) measure of Assisted Freedom – place where the documentary research was conducted. With the documentary research, it was collected data from 266 adolescents who ended the socioeducational measure of Assisted Freedom in the years of 2015 and 2016. The research data (measured and systematized) together with the researcher's professional experience at the SERC provided the basis and the starting point for the search for knowledge about the conception and performance of this particular kind of adolescence. For a critical reading of the reality presented, this study was based on the dialectical-historical materialist method, which allows us to understand how the socio-educational practice is constituted. This method also allows the researcher to start from the phenomenon “adolescent in conflict with the law” and, to unveil its immediacy, returns to its origins, investigates the socio-historical process of its formation, including the multiple determinations that objectified it. The research path led to the deconstruction of an idealized reading of laws and regulations and their application, that is, revealed a socio-educational practice in a perspective of the adolescent's adaptation to the society, in an individualizing approach. Based on the postulates of Historical-Cultural Psychology and the historical-dialectical materialist method, the research contributed to the overcoming of concepts about the adolescent in conflict with the law and made possible reflections and propositions for the development of an emancipatory socio-educational practice, pointing to the need of re-dimensioning the educational and social proposal of the socioeducation.

Key words: Historical-Cultural Psychology; socioeducational practice; adolescent in conflict with the law; professional experience; historical-dialectical materialist method.

SUMÁRIO

Introdução.....	10
1 O método materialista histórico-dialético e a prática socioeducativa no atendimento ao adolescente em conflito com a lei.....	13
1.1 A reflexão sobre a escolha do método para o desenvolvimento da pesquisa.....	14
1.2 A medida socioeducativa de Liberdade Assistida e o atendimento socioeducativo	20
1.3 A trajetória e a prática socioeducativa no CRSE no atendimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.....	23
1.4 O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA, sua família e as políticas públicas	31
1.5 O trabalho socioeducativo de acompanhamento ao adolescente e sua família no cumprimento de LA e o desenvolvimento da pesquisa documental no CRSE	37
2 O adolescente em conflito com a lei – um pouco de história	55
2.1 Etapa penal indiferenciada – menores e adultos.....	55
2.2 Código de Menores Mello Mattos, de 1927.....	57
2.3 Código de Menores de 1979 – Doutrina da Situação Irregular	63
2.4 Estatuto da Criança e do Adolescente – Doutrina da Proteção Integral	65
2.5 O Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.....	69
3 A formação da personalidade e a adolescência na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural	77
3.1 A concepção do desenvolvimento humano para a Psicologia Histórico-Cultural	77
3.2 O desenvolvimento da consciência e a formação da personalidade na criança....	83
3.3 A adolescência na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural e o adolescente em conflito com a lei	91
4 O adolescente em conflito com a lei e a prática socioeducativa: superando conceitos	101
4.1 ‘Adolescente em conflito com a lei’ ou ‘Menor Infrator’?	101
4.2 Reflexões e apontamentos acerca da prática socioeducativa na execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.....	105
4.3 A prática socioeducativa e a formação educacional e profissional do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	108

Considerações finais	118
Referências	125
ANEXO I – Roteiro de Entrevista.....	131
ANEXO II - Símbolos Genetograma.....	135
ANEXO III - Plano Individual de Atendimento	136

INTRODUÇÃO

A realização desta pesquisa consolida um velho anseio de buscar conhecer o fenômeno ‘adolescente em conflito com a lei’, concebendo a relação entre teoria e prática enquanto unidade dialética e o conhecimento como mediação para intervenção na realidade. Com base na experiência de trabalho como psicóloga no serviço de execução de medida socioeducativa em meio aberto foi possível perceber as contradições entre as orientações teóricas do SUAS/SINASE¹ e as condições concretas para sua efetivação, principalmente no que diz respeito à execução de medidas socioeducativas em meio fechado.

A pesquisadora parte de uma leitura de que as leis e regulamentações voltadas para esta adolescência, na atualidade, são revolucionárias, do ponto de vista histórico das formas de tratamento e concepções das leis anteriores referentes à infância e juventude brasileiras. Considera que a mudança de conceito de ‘menor infrator’ para ‘adolescente em conflito com a lei’, nos documentos oficiais, imprime uma mudança no reordenamento e estruturação dos serviços no atendimento a esta adolescência, baseado nos princípios dos direitos humanos.

Com uma visão mais humanizada na forma de conceber esta adolescência o trabalho local (de que parte esta pesquisa) foi se estruturando buscando garantir estes princípios fundamentais de escuta e respeito a esta clientela com vistas a responsabilizá-lo individualmente e a protegê-lo socialmente, numa perspectiva de inclusão social. Contudo a inquietação da pesquisadora se dava em compreender se esta prática socioeducativa contribuía para a emancipação do adolescente no seu desenvolvimento pessoal e social ou ocorria de maneira a proporcionar sua adaptação à sociedade para que ele não mais infringisse a lei.

Diante disso, era preciso compreender como a prática socioeducativa se constitui enquanto instrumento pedagógico para a estruturação e efetivação do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, e em como esta adolescência se constitui ‘em conflito com a lei’. O presente estudo objetivou investigar a prática socioeducativa no processo de execução da medida socioeducativa de Liberdade

¹ SUAS – Sistema Único de Assistência Social e SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Assistida no CRSE – Centro de Referência Sócio Educativo de Maringá, para além da aparência da realidade concreta vivenciada no cotidiano institucional com suas leis, regulamentações e contradições. A pesquisa baseia-se no Método Materialista Histórico Dialético, utilizado pela Psicologia Histórico-Cultural, para o desvelamento desta realidade, para compreender as múltiplas determinações e o processo histórico da constituição desta adolescência em particular.

A primeira seção – O Método Materialista Histórico Dialético e a Prática Socioeducativa no Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei – se refere ao método escolhido para o desenvolvimento da pesquisa, diferenciando o método das ciências modernas do método materialista histórico dialético. Apresenta o objeto de estudo por meio da análise das observações empíricas da experiência profissional da pesquisadora no processo de execução da medida socioeducativa de LA, relacionados com os dados levantados na pesquisa documental realizada no CRSE sobre o perfil do adolescente autor de ato infracional.

Posteriormente, na segunda seção, faz-se um resgate histórico para compreender a constituição do adolescente em conflito com a lei na sua processualidade, ou seja, as formas de concepção e de atendimento a esta adolescência pelo estado e sociedade, no processo histórico, observando as contradições entre as leis e regulamentações voltadas para estes adolescentes e as formas de execução e de controle social. A história desta adolescência em particular está relacionada à história da exclusão social das camadas marginalizadas do Brasil, infância negligenciada desde o Brasil colônia. Entender sua origem e suas concepções e intervenções no decorrer da história permite a observação das múltiplas determinações sociais que o constituem até os dias de hoje.

O estudo da teoria do desenvolvimento humano na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural, apresentado na seção 3, desvela para a pesquisadora as formas sutis das ciências que mantêm a ideologia da classe dominante na explicação da conduta contraventora do adolescente. Ao aprofundar no estudo da formação da personalidade e do período da adolescência nesta perspectiva teórica foi possível romper com leituras biologizantes e/ou do determinismo social que contribuem para a manutenção da situação infracional e não para sua superação.

O estudo sobre a formação da personalidade e do período da adolescência, embasa a reflexão da trajetória da pesquisa que parte do objeto de estudo tal como se manifesta, investiga sua origem, por meio de uma leitura crítica da realidade,

conceituando e compreendendo cada período histórico em sua organização social e política, e retorna ao objeto revelando as contradições entre aparência e essência. Este percurso permite a análise da prática socioeducativa em particular contribuindo para a superação de conceitos sociopedagógicos que embasam a execução de medida socioeducativa, assim, revela sua base educacional e social na perspectiva de emancipação do adolescente em conflito com a lei, como evidencia a seção 4.

1 O MÉTODO MATERIALISTA HISTÓRICO-DIALÉTICO E A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA NO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

A presente pesquisa toma como objeto de estudo a prática socioeducativa² na busca de apreender, no movimento de uma realidade particular onde esta prática acontece, a relação entre o atendimento socioeducativo e o adolescente, no processo da execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com ênfase na superação da condição de adolescente ‘em conflito com a lei’³. Na tentativa de compreender a dinâmica desta relação nas formas de entendimento e intervenção junto a este adolescente, a pesquisadora utiliza-se dos princípios do método materialista histórico-dialético.

Considerando que toda forma de compreensão da realidade está apoiada em uma forma de fazer ciência, compreender o método permite ao pesquisador fazer uma escolha consciente do processo de conhecimento do fenômeno a ser estudado. Assim, neste capítulo propõe-se realizar uma reflexão sobre o método adotado e em seguida apresentar informações sobre a realidade particular estudada, ou seja, o processo de execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida na cidade de Maringá, que será a base para as discussões e reflexões sobre a prática socioeducativa como instrumento de superação da condição de adolescente ‘em conflito com a lei’.

No processo de compreensão deste adolescente autor de ato infracional, realizou-se uma pesquisa documental por meio do banco de dados do Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE, referente aos anos de 2015 e 2016. No decorrer do trabalho buscou-se estabelecer uma relação entre as informações acerca do trabalho desenvolvido no atendimento socioeducativo ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com os dados organizados em tabelas e gráficos referentes ao perfil desta clientela em questão, ponto de partida para um estudo sistematizado e orientado sobre a prática socioeducativa.

² Princípios pedagógicos socioeducativos e sua aplicação no atendimento ao adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa.

³ O adolescente que comete uma infração penal é denominado autor de ato infracional do ponto de vista da legislação voltada para esta população e de profissionais, educadores e comunidade acadêmica envolvidos com a atuação e reflexão sobre esta infância e juventude brasileira, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei nº 8.069, 1990).

1.1 A REFLEXÃO SOBRE A ESCOLHA DO MÉTODO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

A presente pesquisa propõe uma leitura crítica baseando-se no método materialista histórico-dialético utilizado pela Psicologia Histórico-Cultural, que permite compreender o fenômeno para além da aparência. Isso implica em superação da concepção gnosiológica da ciência moderna, considerando que esta perspectiva filosófica concebe ser possível ao sujeito conhecer apenas a realidade imediata, empírica e experimental.

Para a ciência moderna tradicional positivista a observação está na base da construção do conhecimento científico. A partir da observação o pesquisador verifica as regularidades da aparição do fenômeno e, por meio do raciocínio indutivo, é possível criar leis gerais, partindo do particular para o geral. As proposições de observação, enunciados que descrevem as observações singulares, irão permitir a formulação de proposições gerais que formam a teoria científica. A partir das leis gerais o homem pode deduzir e explicar fenômenos singulares, o método dedutivo de raciocínio lógico parte do geral para o particular (Chalmers, 1993).

Este modelo busca a neutralidade do observador para que apreenda o objeto de forma fidedigna na sua objetividade e, nesta perspectiva, considera-se que o sujeito ao pesquisar se coloca a serviço da busca da verdade, sem interesse particular ou de um grupo social. Para que o pesquisador não cometa enganos ao coletar os dados empíricos por meio de seus órgãos dos sentidos, faz-se necessário organizar e sistematizar estas impressões e contar com a razão (inata ao ser humano) para fazê-lo. É preciso estabelecer um rigor metodológico para garantir a busca do conhecimento verdadeiro, do conhecimento científico – classificar, organizar, mensurar, estabelecer relações, etc. (Tonet, 2013).

Vê-se a neutralidade na ciência moderna, que tem como sua expressão Kant, como explica Silva (2000), “... conhecer (para Kant) é representar o real, sintetizando a multiplicidade apresentada; e é a razão que possui, em si mesma, as ‘formas’ e ‘categorias’ possibilitadoras desse ato de síntese” (p. 32). Nesta perspectiva o conhecimento tem como base as ideias e a construção de leis universais estabelecidas por meio de observação empírica e a regularidade dos fenômenos empíricos observáveis, assim concebe a busca do conhecimento como um processo a-histórico, valorizando a experiência imediata, baseado na regularidade com que o fenômeno se

apresenta. Como ressalta Tonet (2013), nesta perspectiva “... conhecimento científico significa, necessariamente, estabelecimento de leis gerais, que possam valer para todos os casos, especialmente os futuros” (p. 37).

Duayer (2010) considera que tanto autores positivistas como aqueles que se colocam como críticos aos positivistas tradicionais, os relativistas, como Kuhn e Lakatos (citados por Duayer, 2010), “compartilham uma mesma concepção de ciência: ciência como instrumento da prática imediata. Ciência que, sob essa perspectiva, não pode e nem deve indagar o conteúdo da sociedade da qual é mero instrumento” (p. 58).

O método materialista histórico-dialético rompe com esta concepção ideal, concebe que toda a forma de buscar o conhecimento se dá no processo histórico da humanidade, considerando o modo de produção dos bens materiais e não materiais da sociedade. Nesta perspectiva a ciência moderna, na sua forma de conceber o conhecimento, nasce em uma determinada forma de sociedade, é reflexo desta forma de vida organizada pelos homens – o sistema capitalista. Tonet (2013, p. 10) esclarece que “... a justa compreensão da problemática do conhecimento implica que este seja tratado sempre em sua articulação íntima com o conjunto do processo histórico e social”. Pensando assim, o conhecimento parte das relações reais de vida do homem, da relação indivíduo/sociedade em uma perspectiva histórico-dialética.

Tonet (2013, p. 78) afirma que em uma concepção ontológica existe o mundo objetivo exterior ao sujeito e esclarece:

Para o materialismo, a realidade é vista apenas como algo exterior ao homem, como algo despido de subjetividade. Para o idealismo, ao contrário, a verdadeira realidade é a realidade da ideia, do espírito. Ambos foram incapazes de identificar o princípio que confere unidade a estes dois momentos. Para Marx, este princípio é a práxis, a “atividade humana sensível”, a “atividade real sensível”. Espírito e matéria, consciência e realidade objetiva, subjetividade e objetividade são dois momentos que constituem uma unidade indissolúvel.

Segundo Tonet (2013), na ontologia marxiana o estudo do ser é compreendido em constante transformação no decorrer da história, se contrapondo a ontologia da antiga Grécia que concebia o ser como imutável. Para Marx o modo de produção da vida material, por meio do trabalho, determina a vida social do homem, o ser humano se torna humano na relação com o outro homem e, portanto, é concebido enquanto ser

eminentemente social.

A produção científica está relacionada à forma como o homem concebe o mundo dentro de um contexto sócio-histórico-cultural, nesse sentido o método científico empregado nas ciências modernas contribui para fortalecer e legitimar as formas de produção capitalista. A naturalização do método científico moderno como modelo “oficial” de pesquisa na sociedade atual (capitalista), revela a manutenção da sociedade tal como está organizada. Para Tonet (2013), o método materialista dialético pautado na ontologia marxiana é a superação do método da ciência moderna, eminentemente revolucionário por considerar sua base material e revelar uma ciência a serviço da classe trabalhadora, indo ao enfrentamento da ideologia da classe dominante, em uma perspectiva de transformação e não manutenção do que está posto como forma “única” e “natural” de sociedade, como forma “única” e “natural” de fazer ciência.

Vygotsky e Luria (1996) se propõem a estudar a relação do homem com o mundo objetivo concebendo uma nova psicologia apoiada na tese marxista, em uma relação dialética entre sujeito e objeto; a relação homem e natureza é mediada pelo trabalho que transforma a natureza e vai transformando o homem, que vai estabelecendo novas conexões, ampliando o conhecimento de si e do meio em que atua. Assim, a consciência humana (singular) é mediada pela sociedade (particular), pelo que o homem já construiu historicamente (universal) e também pela ação individual do homem por meio da atividade humana – o trabalho.

Segundo Oliveira (2005), para Marx o gênero humano não é sinônimo de espécie humana, pois o homem enquanto espécie do reino animal superou as outras espécies com recursos criados artificialmente e, assim, rompeu com os limites da espécie humana. Os recursos naturais do homem, por exemplo, não lhe dão a condição de voar, mas ele supera essa condição ao desenvolver, no processo histórico, a construção do avião. Esta condição de desenvolver recursos artificiais só é possível enquanto ser social, na sua relação com outros homens, transformando e sendo transformado pelas condições objetivas naturais e artificiais. O gênero humano é tudo o que o homem produziu historicamente, o gênero humano (universal) se concretiza no indivíduo (singular) através da sociedade (particular).

Este método ultrapassa a relação indivíduo-sociedade para a compreensão do fenômeno a ser estudado, amplia esta concepção ao considerar a relação dialética indivíduo e genericidade sendo mediada pela sociedade. Vê-se a importância crucial da compreensão deste homem para além de seu aparato biológico, em uma constituição

histórico-social. O indivíduo singular não existe em si mesmo, mas somente em uma relação intrínseca com o que o constitui como humano (gênero humano), por meio de uma vida de relações concretas na sociedade em que está inserido (Oliveira, 2005).

Ao conceber a relação indivíduo-genericidade mediada pela sociedade capitalista observa-se o distanciamento entre a vida do indivíduo e o desenvolvimento do gênero humano, um exemplo dramático deste distanciamento se refere ao alto índice de adolescentes semianalfabetos, em pleno século XXI, que cumprem medida socioeducativa de LA, como revelam os dados da pesquisa que serão abordados no próximo tópico.

Tendo como ponto de partida de análise a relação indivíduo-sociedade, a categoria “sociedade”, como revela Oliveira (2005), tem sido “concebida como sendo o polo que representa o coletivo, o mais amplo, o universal” (p. 6). Ao conceber a sociedade de classes como universal, deixa-se de considerar a condição histórica do ser humano na sua relação de construção e movimento contínuo de transformação das formas de relações sociais e de seus meios de produzir riquezas. O indivíduo é concebido de maneira ideal, sem se estabelecer as relações concretas que se dão por meio da mediação das múltiplas determinações sociais que tornam sua existência singular no processo histórico, assim, elimina a “particularidade”. Como esclarece Oliveira (2001, p. 9), “... a questão da relação dialética entre singularidade, particularidade e universalidade, na perspectiva marxiana, está necessariamente ligada a uma questão ético-política – a de como se pode conhecer a realidade humana para transformá-la”.

O pesquisador, compreendendo o homem a partir da relação singular-particular-universal, não poderá fazer ciência embasando-se na observação aparente do fenômeno para generalizá-lo, mas deverá investigar o processo histórico de sua formação, compreendendo as múltiplas determinações que o objetivaram. De acordo com Netto (2011), com o objeto definido é necessário que o pesquisador procure apreendê-lo e, para o materialismo histórico dialético essa apreensão não se limita ao fato de observar o objeto de estudo como ele se manifesta, considerando-o apenas em sua aparência, mas trata-se de buscar a sua essência. Como esclarece Oliveira (2001, p. 9):

É preciso considerar-se, sim, as manifestações fenomênicas mais imediatas dos fatos da realidade em que se pretende atuar, mas considerá-la como ponto de partida e de chegada da investigação. É preciso, portanto, ultrapassar os limites

dessas manifestações mais imediatas para conhecer quais são suas raízes processuais, não imediatamente perceptíveis, que formam na totalidade onde tais manifestações são produzidas. Dizendo de outra forma, é preciso compreender o processo ontológico da realidade humana e de como esse processo tem se efetivado, historicamente, dentro das relações sociais de produção.

Concordando com isso, Pasqualini e Martins (2015, p. 363), apresentam uma afirmação de Kosik, que estabelece que:

... a essência do fenômeno não está posta explicitamente em sua manifestação sensível, não se revelando de modo imediato, mas sim pelo desvelamento de suas mediações e de suas contradições internas fundamentais. Destarte, a epistemologia materialista histórico-dialética pressupõe a compreensão dos fenômenos em sua processualidade e totalidade no desvelamento de sua concretude.

O pesquisador inicia sua pesquisa por meio da observação empírica do objeto concreto, ou seja, a observação de como o fenômeno se manifesta, busca compreender o processo de constituição do fenômeno, sua gênese e desenvolvimento, resgatando sua construção histórica, implicado na forma de organização social em que está inserido. De acordo com esta perspectiva metodológica, a presente pesquisa visa compreender como a singularidade do adolescente em conflito com a lei vem se constituindo na universalidade das relações histórico-sociais e, ao mesmo tempo, como a universalidade se expressa na singularidade, por meio das relações sociais específicas (a particularidade) em que esse indivíduo está inserido. Como esclarece Oliveira (2005),

...a universalidade se concretiza histórica e socialmente, através da atividade humana, que é uma atividade social – o trabalho – nas diversas singularidades, formando aquela essência. Sendo assim, tal essência humana é produto histórico-social e, portanto, não biológico e que, por isso, precisa ser apropriada e objetivada por cada homem singular ao longo de sua vida em sociedade. É, portanto, nesse vir-a-ser social histórico que é criado o humano do homem singular. Como se pode depreender daí, a relação dialética singular-particular-universal é fundamental e, enquanto tal, indispensável para que se possa

compreender essa complexidade da universalidade que se concretiza na singularidade, numa dinâmica multifacetada, através das mediações sociais – a particularidade. (p. 26)

O fenômeno a ser estudado não pode ser compreendido como a-histórico, como processo em si mesmo, deve ser compreendido em suas múltiplas determinações no processo histórico de seu desenvolvimento. Nesse sentido, trata-se de buscar compreender quem é o adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida no Centro de Referência Sócio Educativo de Maringá, buscando identificar que elementos caracterizam esse adolescente que entra em conflito com a lei, assim como, os elementos referentes ao trabalho socioeducativo que é realizado pelo programa de Liberdade Assistida desse órgão. Dessa forma tem-se como finalidade compreender a prática pedagógica socioeducativa como possibilidade de superação da condição de adolescente em conflito com a lei. Pensar a superação desta condição só é possível a partir do desvelamento do processo em que este indivíduo adolescente se constitui como ‘em conflito com a lei’. O método materialista histórico-dialético permite esta compreensão por meio da relação dialética singular-particular-universal.

Nesta perspectiva, o trabalho aqui proposto pretende desenvolver um ensaio deste método, devido à complexidade a que se propõe estudar o fenômeno em sua essência para além da aparência. Para alcançar o objetivo proposto tem-se como ponto de partida o processo de execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE, do município de Maringá, sobre o qual será tratado a seguir.

Considerando as proposições e legislações sobre a execução das medidas socioeducativas e considerando, ainda, a experiência de 12 anos de trabalho da pesquisadora no atendimento à medida de Liberdade Assistida – LA, no CRSE de Maringá, desenvolveu-se a presente pesquisa, que tem como foco a compreensão de como vem se dando a execução da medida de LA no CRSE e como se constitui sua clientela. Para poder realizar a análise do trabalho efetuado na execução da medida faz-se, inicialmente, uma breve exposição do que vem a ser a medida de Liberdade Assistida, a partir das proposições do Sistema Nacional de Socioeducação – SINASE. Em seguida, apresenta-se o trabalho da equipe do CRSE no acompanhamento ao adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de LA, bem como alguns dados referentes aos adolescentes que encerraram a referida medida entre os anos de 2015 e

2016, objetivando compreender quem é esse adolescente e como o mesmo tem sido atendido.

1.2 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

As medidas socioeducativas devem ser aplicadas de acordo com as características da infração, circunstâncias familiares e a disponibilidade de programas específicos para o atendimento do adolescente autor de ato infracional, garantindo-se a reeducação e a ressocialização. Segundo Volpi (2001), "...a aplicação de medidas socioeducativas não pode acontecer isolada do contexto social, político e econômico em que está envolvido o adolescente" (p. 42).

Nesse sentido, a medida socioeducativa de LA é aplicada a adolescentes reincidentes na prática de atos infracionais e aos que colocam outras pessoas em situação de risco, sem ameaça à vida, como: envolvimento no tráfico de drogas, receptação, porte de arma. Pode ser aplicada, ainda, ao adolescente que comete ato infracional e se encontra em situação de risco pessoal e social, devido ao uso abusivo de Substâncias Psicoativas (SPA), com laços familiares fragilizados ou rompidos e em situação de exclusão social. Essa medida também pode ser aplicada àqueles remanescentes do regime fechado que, após o cumprimento da medida socioeducativa de Internação, recebem progressão de medida, passando a cumprir a medida de LA. Esta progressão tem por objetivo garantir o processo de readaptação do adolescente em seu meio familiar e comunitário a fim de proporcionar sua inclusão social, garantindo o acompanhamento de profissionais do setor (Resolução nº 119, 2006).

Como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seu artigo 119, a LA tem objetivo de “promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, quando necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social” (Lei nº 8.069, 1990, Seção V). A referida medida prevê um acompanhamento sistemático ao adolescente por no mínimo seis meses, período em que se deve observar sua situação escolar, documentação, a capacitação para ingresso no mundo do trabalho, aspectos do relacionamento familiar e comunitário, saúde física e mental, envolvimento com uso abusivo de drogas lícitas e/ou ilícitas. A atenção a esses aspectos tem a finalidade de orientar, encaminhar para

serviços afins, na perspectiva da proteção social.

Conforme o Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Brasil, 2016), a medida socioeducativa “objetiva levar o adolescente à reflexão e ao reconhecimento de sua responsabilidade frente ao ato infracional cometido e suas consequências, o que vai ao encontro da ideia de responsabilidade individual” (p. 51). Sendo assim, “o acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto pressupõe uma dupla dimensão para sua execução: a proteção social e a responsabilização” (p. 50).

A partir da promulgação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2005, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (em 2006, com a Resolução 119 e em 2012, com a Lei 12.594/2012), o serviço socioassistencial em todo o território nacional passou a ser orientado por princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolvem desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa (Resolução nº 119, 2006).

Segundo o SINASE:

O cumprimento em meio aberto da medida socioeducativa de liberdade assistida tem como objetivo estabelecer um processo de acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente. Sua intervenção e ação socioeducativa deve estar estruturada com ênfase na vida social do adolescente (família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade) possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas, base de sustentação do processo de inclusão social a qual se objetiva. Desta forma o programa deve ser o catalisador da integração e inclusão social desse adolescente e sua família. (Resolução nº 119, 2006, p. 43)

Numa concepção de incompletude institucional⁴, como preconiza o SINASE, a equipe do CRSE deve operar juntamente com outras políticas públicas como: saúde,

⁴ “O princípio da incompletude institucional pressupõe a construção de interfaces com diferentes sistemas e políticas, respeitando as especificidades e definindo campos de atuação articulada que ampliem as condições para a realização dos direitos. Embora a responsabilidade pela concretização dos direitos básicos e sociais seja da pasta responsável pela política setorial, a articulação das várias áreas pode ampliar a efetividade das ações” (Sposato, 2014, p. 3).

educação, cultura e esporte, ou seja, como parte do Sistema de Garantia de Direitos⁵, “Assim, a inclusão dos adolescentes pressupõe sua participação em diferentes programas e serviços sociais e públicos” (Resolução nº 119, 2006, p. 46), priorizando o acesso do adolescente e sua família às políticas públicas, a fim de garantir os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – direito à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, entre outros. Como estabelecido no Caderno de Orientações Técnicas (Brasil, 2016),

O Serviço de medida socioeducativa em meio aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. (p. 10)

E considera que,

Além da escuta qualificada, que possibilita a reflexão em relação ao ato cometido, o processo de responsabilização aliado à proteção social, permitirá o comprometimento do adolescente com a sua escolarização, com a sua saúde, com o estabelecimento de novos vínculos comunitários e a adesão às oportunidades ofertadas a ele de profissionalização, de inserção no mercado de trabalho e de acesso a bens e equipamentos culturais. Decorre, daí, a importância da intersetorialidade para o atendimento socioeducativo, à medida que a responsabilização se efetiva também por meio do trabalho em rede. (Brasil, 2016, p. 52)

No CRSE o acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de LA ocorre, principalmente, por meio de atendimento individual

⁵ Sistema formado por um conjunto de órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (com os gestores responsáveis pelas políticas públicas de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer etc.), Conselho Tutelar, Juiz da Infância e da Juventude e Promotor da Infância e da Juventude. Entidades governamentais e não governamentais que se articulam e se organizam para promover a efetivação de todos os direitos infanto-juvenis, e assegurar o correto funcionamento de uma "rede de proteção" interinstitucional ampla e funcional (Lei nº 8.069, 1990).

semanal ao adolescente realizado por profissional da psicologia ou do serviço social. A dinâmica deste atendimento socioeducativo que envolve a relação entre profissional e adolescente autor de ato infracional deve ser compreendida, a princípio, pela história da trajetória do serviço desde sua implantação, bem como pelas normas e regulamentações que regem o programa de execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida.

1.3 A TRAJETÓRIA E A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA NO CRSE NO ATENDIMENTO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

A Secretaria da Assistência Social e Cidadania de Maringá – SASC, implantou, em 2001, o Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE, cujo programa de ação tem sua orientação no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, 1990), que tem como diretriz a municipalização do atendimento ao adolescente em conflito com a lei para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Esse Centro municipal é responsável pela administração, gestão e execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

Seguindo as normativas relacionadas à área, o programa conta, desde sua implantação, com equipe composta por assistente social, psicólogo e educador social para a realização do trabalho junto aos adolescentes e seus familiares. O trabalho socioeducativo, conforme o SINASE e os parâmetros nacionais de atendimento devem buscar a responsabilização e reflexão do adolescente frente à prática de atos infracionais, sua inserção comunitária e social, bem como uma formação que lhe possibilite retomar sua vida em condições de superar a situação do cometimento do ato infracional.

Durante o relato e discussão do estudo realizado a pesquisadora se referirá ao adolescente no gênero masculino, considerando os documentos oficiais, que assim o fazem, como o fato de que o número de adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei é muito superior ao do sexo feminino, tanto em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto como em meio fechado.

O Paraná conta com 19 unidades de Centros de Socioeducação – CENSE, para a execução de medida socioeducativa de Internação e destes apenas um atende meninas. Esta característica é observada nos programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto do CRSE, em que 88% dos adolescentes que encerraram a medida

socioeducativa de LA nos anos de 2015 e 2016 são do sexo masculino e apenas 12% são do sexo feminino, conforme foi verificado na pesquisa documental aqui relatada. Esses números têm mostrado uma prevalência de meninos em cumprimento de medida, tanto em nível nacional, como em nível local.

O trabalho realizado no CRSE e a formação da equipe nem sempre foram os mesmos, pois dependem da organização municipal, que se modifica dependendo do governo municipal eleito. Em 2004 os resultados da eleição municipal culminaram em uma mudança de governo local e da condução da gestão municipal. A cidade vinha sendo governada em uma matriz política democrática/emancipatória – que preconizava o fortalecimento do Estado e das políticas públicas. Em 2005 a cidade passou a ser governada pela matriz liberal/tradicional – que prioriza a minimização do Estado como forma de governo.

Com a mudança no governo municipal houve a mudança no quadro funcional das unidades de atendimento de todos os serviços e áreas de atuação, bem como na forma de governar corresponde ao momento – 2005 – em que a pesquisadora ingressou como psicóloga no CRSE, juntamente com uma nova assistente social, formando a equipe responsável pelo acompanhamento da medida socioeducativa de LA. Estabeleceu-se, então, uma parceria entre psicologia e serviço social a fim de trabalhar em conjunto e coordenar as ações de maneira integrada. Essa foi uma primeira diferença estabelecida em relação ao trabalho anteriormente realizado, pois embora a equipe anterior fosse mais completa, contando com uma psicóloga, uma assistente social e uma educadora social, não havia um trabalho integrado e cada profissional atendia de maneira separada a um número de adolescentes.

No primeiro ano a equipe avaliou o trabalho realizado anteriormente, estruturando um novo modelo de entrevista, passando a atender e a discutir sistematicamente cada caso a fim de buscar melhor compreensão acerca do papel a desempenhar em socioeducação, bem como compreender o perfil da clientela em questão. Naquele momento histórico não havia sido instituído o SINASE, sendo necessário recorrer às informações acumuladas pelas áreas de formação das profissionais envolvidas e ao aparato conceitual presente nas leis que preconizam o resgate da dignidade e compreensão da adolescência em situação de conflito com a lei, no viés da inclusão social. Em 2006, com a publicação e início da implantação do SINASE(Resolução nº 119, 2006), ampliou-se o debate sobre socioeducação em nível nacional, o que contribuiu substancialmente para a reflexão do trabalho que estava

sendo desenvolvido junto aos adolescentes e seus familiares.

O governo local estabelecia uma estratégia de autonomia em cada setor, não favorecendo a conexão entre os serviços, indo na contramão do que preconiza o SINASE quanto à importância da incompletude institucional no atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Esta forma de governar separando um serviço do outro, fortalecendo a individualidade dos serviços, vinha ao encontro do entendimento de homem na concepção neoliberal que enfraquecia a política pública em sua essência, fragmentando ainda mais o atendimento ao usuário dos serviços públicos.

Nesta perspectiva a equipe procurou fortalecer o trabalho interno, tornando-se, como tantos outros serviços, uma “ilha”. A relação com os serviços de saúde, educação e outras áreas, para a atuação junto ao adolescente e familiar, se dava pontualmente, contando com a boa vontade do profissional do outro setor. Não fora estruturado procedimento e nem fluxo para atendimento entre as várias áreas de conhecimento e atuação nos serviços públicos em âmbito municipal, contrapondo-se à criação e normatização de serviços socioassistenciais em nível nacional, que previa a sistematização dos serviços e sua inter-relação, a comunicação entre estes – referência e contra referência, além da operacionalização do cadastro único nacional.

O desafio no desenvolvimento do trabalho consiste em respeitar as diretrizes em nível nacional em contradição com a situação local, trabalhando isoladamente dos demais serviços, seja da assistência social, seja de outras áreas, como saúde e educação. A equipe voltou-se para um atendimento que pudesse abordar as várias áreas da vida do adolescente e familiar, buscando aprofundar na reflexão de cada uma para o encaminhamento aos serviços de maneira pontual, como já observado.

Esta forma de desenvolver o trabalho persiste até os dias de hoje, sendo que no ano de 2016, com o aumento do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, desfez-se a proposta interdisciplinar, estabelecendo que cada profissional atenda um número de adolescentes e suas respectivas famílias. Assim, além do isolamento com relação aos demais serviços, há o isolamento no serviço interno, rompendo a construção de uma estrutura de trabalho interdisciplinar, contrapondo ainda mais os princípios do SINASE, que estabelece que,

...a política de aplicação das medidas socioeducativas não pode estar isolada das demais políticas públicas. Os programas de execução de atendimento socioeducativo deverão ser articulados com os demais serviços e programas que

visem atender os direitos dos adolescentes (saúde, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, escolarização etc.). (Resolução nº 119, 2006, p. 29)

O desenvolvimento do trabalho sem contar com a rede de serviços dificulta a atuação do profissional que acaba por conhecer a realidade do adolescente por meio, principalmente, da representação deste frente a sua realidade. A equipe não conhece objetivamente o espaço em que vive este adolescente, os serviços e programas sociais de seu bairro, a situação socioeconômica e cultural dos membros desta comunidade, as condições objetivas de trabalho para as famílias e o reflexo deste contexto nas relações interpessoais e na formação das crianças e adolescentes.

Perde-se, assim, a leitura de território, de comunidade e de possibilidades de levantamento de demandas coletivas junto com os demais serviços, para enfrentamento de problemas pessoais. Nesta perspectiva, o trabalho em socioeducação se desenvolve com foco na singularidade de cada caso, incorrendo no erro de olhar para este sujeito como o ator principal e responsável por esta realidade dramática da qual ele faz parte. Desde o princípio até os dias atuais, o acompanhamento da execução da medida socioeducativa de LA ocorre através de atendimentos individuais com o adolescente e com os pais ou responsável, como será mais bem detalhado a seguir.

Tomando como exemplo a situação escolar dos adolescentes em cumprimento de LA, observa-se o alto índice de evasão escolar, entretanto, no processo de execução da medida socioeducativa, frequentemente seu retorno escolar é trabalhado do ponto de vista apenas individual, ou seja, focando em suas possíveis “dificuldades pessoais”, como dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, desinteresse escolar, etc. Em geral o próprio adolescente se responsabiliza por seu fracasso escolar, assim como sua família, professores e orientadores das escolas. Não sendo consideradas as condições concretas que levaram esse adolescente a evadir-se ou a fracassar na escola. Assim, a explicação do problema da formação educacional do adolescente é reduzida a fatores pessoais, desconsiderando todo o contexto social na qual se produz a desistência da escola.

Como compreender o processo de formação escolar e o alto índice de evasão escolar destes adolescentes em questão superando a leitura apenas aparente desse fenômeno? Cabe a equipe buscar estas respostas na construção histórica deste adolescente em particular e, concomitantemente, trabalhar a demanda pessoal do adolescente, compreendendo seu processo de desenvolvimento nos aspectos

intelectuais, emocionais e sociais, em sua processualidade. O trabalho socioeducativo por meio de atendimento individual é de fundamental importância, permite compreender a história de vida e contribuir para a superação da sua condição de estar em conflito com a lei. Entretanto, o que está sendo apontado aqui se refere à leitura individualizante para a explicação do fenômeno, leitura que será melhor abordada no decorrer do desenvolvimento deste estudo objetivando sua compreensão para a sua superação.

O atendimento socioeducativo individual é o principal recurso metodológico utilizado pela equipe, como anteriormente mencionado, que se apoia nos princípios do SINASE, considerando que “... o acompanhamento técnico individualizado tem uma função proeminente na execução desta medida. Este acompanhamento deverá garantir a efetivação dos objetivos das medidas, que se referem tanto à responsabilização quanto à proteção social do adolescente” (Brasil, 2016, p. 26). Ao atender o adolescente faz-se necessário observar vários fatores: sua condição socioeconômica, sua relação familiar e comunitária, considerando a sociedade tal como está organizada, os meios de produção, a desigualdade social, a diferença de classes, o acesso aos bens de consumo e de serviços, valores e conceitos, que permitem compreendê-lo para respaldar o desenvolvimento do trabalho.

Apoiada no aparato teórico referente à formação profissional de cada técnica, nas diretrizes do SINASE e na experiência adquirida através do processo interventivo, a equipe estabeleceu alguns princípios fundamentais para o desenvolvimento do trabalho junto ao adolescente e seus familiares, como: romper preconceitos com relação ao adolescente autor de ato infracional e sua família, portanto não realizar julgamentos e não rotular; estabelecer uma relação de respeito, resguardando a dignidade no atendimento; trabalhar com o princípio da verdade, sem ameaças ou mentiras no processo interventivo. Considera-se que esses aspectos contribuem para a formação de uma relação de confiança mútua.

Com relação a quebrar preconceitos, a equipe se propõe a enxergar o adolescente para além do ato infracional, olhá-lo como ser humano sem rotular pela aparência ou pelo ato infracional praticado, tirar a roupagem da delinquência, do perigo, da malandragem, da marca social para poder realizar um trabalho educativo e formativo desse adolescente. Diante disso, faz-se necessário analisar a relação intrínseca entre indivíduo e sociedade, que produz um indivíduo específico que por sua vez atua correspondendo às condições impostas por esta sociedade. Compreender seus conceitos

e preconceitos, valores e crenças, suas certezas e dúvidas, seu relacionamento com familiares e amigos, seus hábitos e costumes, bem como seu contexto sócio-econômico-cultural, a organização de sua família e seu modo de adquirir os meios de subsistência, em síntese, sua história pessoal e social, elementos tanto da psicologia como do serviço social.

A partir dessas questões, não cabe à equipe executora da medida socioeducativa julgar este indivíduo ou sua família, mas conhecer sua história, sua situação, as condições em que se encontra e que levaram ao ato infracional, obtendo o maior número de informações e, a partir de então, organizar a intervenção baseada nas possibilidades de reflexão e superação da situação apresentada. Vale destacar que o adolescente “não é infrator”, mas “cometeu um ato infracional” e foi encaminhado ao serviço para encontrar meios de superar esse fato e buscar novas possibilidades de enfrentamento de suas dificuldades. Também merece destaque que sua família “não é o problema”, mas “encontra-se com problemas” e necessita de apoio para superá-los.

Nesse sentido, como já mencionado, outro princípio de fundamental importância se refere à postura de respeito da equipe frente ao sujeito, seja ele adolescente ou familiar. A postura de respeito deve estar implicada na concepção de ser humano, na forma de atendimento, a partir de sua recepção no serviço, seu período de permanência, até sua saída da instituição. Atendê-lo com dignidade, com o compromisso de enxergá-lo e de ouvi-lo para além do ato infracional, o ato infracional revela o que ele fez e não o que ele é, ele não se resume a um tipo de conduta. A equipe não possui todas as verdades sobre a sua condição, devendo respeitar a cada um em sua peculiaridade e necessidades.

E por último, mas não menos importante, a equipe deve sempre trabalhar com a verdade, nunca mentir para o adolescente ou familiar, não realizar ameaças, mas situá-los em relação ao processo jurídico no qual o adolescente encontra-se implicado e da importância de ele assumir sua responsabilidade no cumprimento da medida socioeducativa. Considera-se como aspecto fundamental a confiança e o estabelecimento de uma aliança com o adolescente e com a família para o apoio, enfrentamento e superação da problemática apresentada.

Em princípio, quando da chegada do adolescente ao serviço, era realizada uma entrevista com pais e/ou responsável e adolescente em conjunto, porém essa estratégia foi alterada, pois a equipe logo percebeu o quão constrangedor e pouco produtivo era atendê-los em conjunto. Frequentemente os pais e/ou responsável falavam mal do filho,

tentando se justificar pelo ato infracional cometido por ele ou apresentavam-se muito fragilizados, em grande sofrimento, confusos e perdidos em relação à forma de lidar com a situação problema e, de modo geral, o adolescente mal se expressava diante de seus pais. Assim, a equipe passou a atender separadamente adolescente e família.

Para compreender a história de vida do adolescente a técnica de referência utiliza um instrumento de entrevista semi-dirigida (Anexo I), abordando aspectos da vida do adolescente como: o ato infracional e seu contexto; relacionamento familiar e interpessoal; vida escolar e comunitária; documentação pessoal; formação profissional e mundo do trabalho; saúde física e mental e uso de substância psicoativa; situação socioeconômica da família, grau de escolaridade e condições de trabalho dos pais e/ou responsável; a partir de 2017 foram acrescentadas questões sobre atividades esportivas e culturais. Esse instrumento foi estruturado pela equipe em consonância com as diretrizes do SINASE. O modelo de entrevista conta com um campo reservado ao Genograma⁶ que permite resgatar a história da família, observando como se dá a construção das relações interpessoais e sua condição subjetiva e objetiva para o enfrentamento dos problemas da vida cotidiana (Anexo II – Símbolos do Genograma).

Ao adolescente cabe comparecer no CRSE semanalmente, onde será atendido, com horários previamente agendados, por aproximadamente uma hora, pela assistente social ou psicóloga, no qual ocorre a abordagem dos vários aspectos de sua vida. Com relação ao familiar, a profissional agenda novos encontros em concordância com os pais e/ou responsável, com previsão de aproximadamente uma hora de duração.

Assim, a equipe aborda vários aspectos da vida do adolescente e de seus familiares para a estruturação de um diagnóstico pessoal e social do adolescente que irá nortear as orientações e ações junto a esta clientela. Tal diagnóstico fornece a base para a construção do PIA – Plano Individual de Atendimento (Anexo III), orientação proposta pelo SINASE que delibera, em seu artigo 52, que se trata de “... instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente” (Lei nº 12.594, 2012). Ao conhecer a história do adolescente, a profissional deve observar os direitos violados no seu desenvolvimento pessoal e tornar possível o resgate destes direitos sociais, a princípio por meio da tomada de consciência do próprio adolescente e de seu familiar. Ao mesmo tempo, compreender como se constituiu e se constitui, na

⁶ “O Genograma Familiar é uma representação gráfica que mostra o desenho da família. Também chamado de Genetograma trata-se de um instrumento amplamente utilizado na Terapia Familiar” (Wendt & Crepaldi, 2008, p. 302).

dinâmica familiar, as formas de relacionamento e de resolução dos conflitos no enfrentamento dos problemas vivenciados por eles.

Ao compreender, ainda que de forma não aprofundada, suas demandas pessoais e sociais, o adolescente consegue participar da elaboração de seu PIA. Em verdade este instrumento acaba sendo estruturado pelo profissional, como ponto de partida do trabalho a ser desenvolvido no processo socioeducativo, porque a equipe tem apenas 15 dias para encaminhar este documento ao sistema judiciário. Mesmo ocorrendo atrasos para seu envio, não há tempo para a participação efetiva do adolescente e do familiar responsável pelo acompanhamento de sua medida socioeducativa.

Diante disso a equipe procura trabalhar com objetividade quanto às demandas sociais do adolescente para a elaboração do PIA e procura atender os requisitos estabelecidos pelo SINASE (Lei nº 12.594, 2012), que delibera, ainda, nos artigos 53 e 54:

Art. 53. O PIA será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável.

Art. 54. Constarão no plano individual, no mínimo:

I – os resultados da avaliação interdisciplinar;

II – os objetivos declarados pelo adolescente;

III – a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;

IV – atividades de integração e apoio à família;

V – formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual;

VI – as medidas específicas de atenção à saúde.

Posteriormente a este processo de construção e envio do PIA, continuam as intervenções, por meio de atendimentos individuais e/ou em conjunto com adolescente e responsável, que proporcionam o estreitamento das relações entre profissional, adolescente e familiar, o que permite trabalhar aspectos subjetivos e mais profundos do vir a estar em conflito com a lei. Com relação aos atendimentos, os pais ou responsável são convidados a comparecer para acompanhar o processo socioeducativo do filho. Já o adolescente tem a obrigação de frequentar o programa semanalmente, contudo o

profissional (técnico de referência) tem autonomia para espaçar os atendimentos a partir dos compromissos que o adolescente vai assumindo na participação de outros programas e serviços.

No decorrer do processo socioeducativo “o técnico de referência deverá acompanhar o adolescente durante seu período de cumprimento, encaminhando periodicamente à autoridade judiciária relatórios circunstanciados⁷” (Brasil, 2016, p. 27). Após seis meses do início do cumprimento da referida medida o adolescente é avaliado com base nas propostas acordadas no PIA, entre outros fatores que serão abordados posteriormente.

O trabalho junto ao adolescente e sua família ocorrem no plano individual, de maneira muitas vezes satisfatória no ponto de vista da reincidência infracional. Entretanto, a atuação do técnico de referência acontece de forma isolada, sem o apoio da equipe interdisciplinar, como já mencionado, estabelecendo um trabalho de parceria pontual com os demais serviços. Esta forma de gestão do trabalho prejudica substancialmente todo o processo socioeducativo, conduzindo o profissional a trabalhar a demanda imediata na relação com a clientela. Considerando que a prática socioeducativa não se limita aos atendimentos no programa de execução das medidas socioeducativas, que deve se efetivar em conjunto com as demais políticas públicas, no próximo item será abordado como isto está acontecendo, apontando dificuldades e possibilidades de superação das limitações enfrentadas nesse processo.

1.4 O ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA, SUA FAMÍLIA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A concepção de incompletude institucional preconizada pelo SINASE estabelece que toda criança e adolescente deve ter acesso aos direitos fundamentais: saúde, educação, moradia, convívio familiar e comunitário, rompe com a orientação da Instituição Total⁸ e propicia ao adolescente a utilização dos serviços públicos de direito. Como preconiza a Resolução 119 (2006),

⁷ “Trata-se de um instrumento que permite o fluxo de informações com o Sistema de Justiça sobre o acompanhamento da medida socioeducativa aplicada” (Brasil, 2016, p.65).

⁸ Instituição de caráter fechado isolando o indivíduo do convívio social, estabelecendo serviços internos, substituindo todas as possibilidades de interação social.

...a incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes. (p. 23)

A construção deste processo intersetorial ocorre de forma lenta, a organização da rede de serviços públicos, suas áreas de conhecimento e atuação são constituídas historicamente cada uma em sua especialidade. Estas políticas atuam em separado uma da outra, constituídas no modelo positivista de fazer ciência, da organização da formação profissional e da organização do trabalho na sociedade capitalista, o ser humano repartido em especialidades cada vez mais pontuais e autônomas. Em se tratando da cidade de Maringá, esta concepção setorial de cada política ocorreu de forma mais acentuada nos últimos anos, levando ao isolamento de cada serviço público.

O Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município (Prefeitura do Município de Maringá, 2014) e o Projeto Político Pedagógico do Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE (Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS], 2014) preveem a articulação da rede de serviços públicos com base nos princípios da incompletude institucional do SINASE, estabelecendo a corresponsabilidade das políticas setoriais para atender ao adolescente em conflito com a lei integralmente. As reuniões intersetoriais estão acontecendo no município de Maringá, entretanto sem representatividade de adolescentes, familiares e de profissionais do CRSE.

São instrumentos valiosos como recurso para a conexão entre os serviços, necessitando envolver a gestão municipal, estadual e sociedade civil organizada para sua efetivação, uma luta em que deverão estar engajados: profissionais, familiares e adolescentes, espaços que deverão ser ocupados para reivindicar políticas públicas para esta adolescência.

Os bairros de maior incidência de adolescentes envolvidos em atividades ilícitas estão descobertos de instituições que garantam a proteção destas crianças. Estas ficam, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade por não terem garantido aparelhos de serviço público que atendam as crianças em período integral, principalmente após

ingressarem no 1º ano do Ensino Fundamental. Não são ofertadas a elas atividades culturais e esportivas no período de contra turno escolar, ficando a brincar na rua desde pequeno e correndo o risco de serem aliciados por adultos que irão influenciar em sua formação de valores e condutas.

Os adolescentes, nos atendimentos, relatam que comumente se reúnem em quadras poliesportivas de seu bairro para beber e/ou fazer uso de maconha, ficando ociosos e sem atividades de cunho educativo ou cultural, evidenciando a falta de política pública para a adolescência. A pesquisa revelou que dos 266 casos computados, 181 informaram fazer uso de drogas lícitas e/ou ilícitas (68%) e, destes, 95,6% fazem uso de maconha.

Dados que demonstram a necessidade de melhor compreensão sobre o uso de SPA (Substância Psicoativa) e seu contexto, conseqüentemente não realizar encaminhamento de todos os adolescentes para tratamento especializado em saúde mental. Tais questões devem ser discutidas coletivamente envolvendo as várias áreas, educação, saúde, esporte e cultura e a população propriamente dita. Observa-se a necessidade do trabalho no bairro e/ou território envolvendo o compromisso do desenvolvimento de políticas públicas.

A pesquisa indica que 63,26% das famílias apresentam renda mensal de um a dois salários mínimos, no entanto pecou ao não mensurar o número de pessoas que vivem com esta renda, o tamanho da família. Também se tem observado em alguns casos, por meio de atendimento individual ao familiar ou adolescente, histórias que revelam situações de negligência dos serviços públicos para com a criança ou adolescente, como exemplo, casos de adolescentes analfabetos.

Na família monoparental a situação se agrava, composta prioritariamente por mulheres que realizam dupla jornada de trabalho e de desempenho do papel materno e paterno na educação dos filhos. São mulheres que frequentemente apresentam grande sofrimento psíquico pela carga de responsabilidade maior do que consideram que possam carregar. Vê-se a necessidade de um trabalho integrado da rede de serviços a fim de superar o atendimento através da intervenção apenas nos sintomas. Proporcionar a estas mães a compreensão de que seus problemas individuais são também problemas coletivos e buscar mecanismos para seu enfrentamento.

Nos casos em que genitor(a) ou responsável esteja em situação de desemprego, a técnica de referência faz um trabalho de orientação e apoio aos familiares, quando necessário são elaborados e digitados seus currículos, eles são orientados a procurar

emprego em sites específicos e em agência de empregos. Também são encaminhados ao serviço do CRAS de referência de seu bairro. É de fundamental importância estabelecer o apoio ao familiar tanto no que se refere à situação de desemprego como quando apresenta comprometimento em outras áreas de sua vida como: quadro depressivo, sofrimento emocional, dificuldade em lidar com o problema, uso de álcool e outras drogas, etc.

Observadas as fragilidades do sujeito nas relações interpessoais, sociais e econômicas, a profissional busca trabalhar os aspectos subjetivos e objetivos, orientando, aconselhando e encaminhando para outros serviços que se fizerem pertinentes à demanda apresentada como: CRAS, UBS⁹, CAPSAD¹⁰, entre outros. No entanto, nem sempre é possível este trabalho proposto devido ao volume de casos que cada profissional atende, tendo que priorizar o atendimento ao adolescente e principalmente, devido à forma de gestão do trabalho sem equipe interdisciplinar interna e sem o trabalho intersetorial.

Os adolescentes autores de ato infracional atendidos no CRSE, em sua maioria, são filhos de trabalhadores que apresentam baixa escolaridade e valoriza a formação escolar na vida do adolescente, como possibilidade de proporcionar uma melhor colocação no mercado de trabalho, para que o filho possa superar a condição de trabalho de seus pais. Procuram educar seus filhos no modelo da sociedade vigente, em outras palavras, tentam suprir as necessidades materiais fundamentais e supérfluas, alguns alegam sentirem-se culpados por não poder ter acompanhado o filho em seu processo de crescimento e tentam dar a eles coisas às quais não tiveram acesso.

A maioria dos pais ou responsáveis revela ter dificuldades em estabelecer regras e limites para o adolescente, consideram a fase da adolescência como sendo mais difícil de se relacionar com o filho devido a mudanças significativas de seu comportamento, como: valorizar mais os amigos do que os familiares; enfrentar os pais nas discussões em casa; fazer uso de drogas; não obedecer, sair sem dar satisfação aos pais; fazer “coisa errada” (ato infracional) sob a influência de más companhias; parar de estudar; em síntese, o adolescente passa a agir com mais autonomia com relação aos pais e estes

⁹ UBS – Unidade Básica de Saúde: local de atendimento de atenção primária a saúde localizada nos bairros de cada município.

¹⁰ CAPSAD – O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas: é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas.

perdem o controle sobre os filhos. Vê-se a necessidade do trabalho de fortalecimento destes pais como modelo positivo para seu filho, como uma referência importante para o adolescente.

Dragunova (1985, p. 135) aponta que a contribuição do adulto para o desenvolvimento social do adolescente se dá “... se a relação entre ambos se forma segundo um tipo determinado das relações entre maiores – as amistosas – ou assumem a forma de colaboração com conteúdo e normas adequadas de respeito, ajuda e confiança mútuos”. No decorrer do cumprimento da medida socioeducativa a pesquisadora se propõe a trabalhar com o adolescente nesta perspectiva, entendendo sua capacidade de estabelecer diálogo como iguais, considerando a diferença de papéis. A importância do diálogo entre pais e filhos também é tratado no atendimento ao adolescente e no atendimento voltado para o familiar responsável por ele, pois se verifica com frequência que os pais estão presos ao ‘modelo de obediência’ a que se refere Dragunova. Como o adolescente não obedece mais ao adulto, este fica com dificuldades em exercer sua autoridade para proteger e educar seu filho.

Observa-se com frequência familiares com baixa autoestima, com histórias de pouco sucesso na perspectiva da sociedade capitalista, sentidas como fracassos pessoais. Esta situação leva a uma fragilidade na autoridade parental sentida pelo adulto e pelo adolescente. A prática socioeducativa deve romper com a concepção de que o fracasso está no sujeito, levando-o a compreensão da diferença de classes e da diferença de acesso aos bens materiais, intelectuais e culturais produzidos na sociedade. A desconstrução da leitura individualizante deve embasar a prática socioeducativa tanto no atendimento individual como no atendimento em grupo.

A equipe do CRSE não desenvolve trabalho com grupo de pais, entretanto há necessidade deste modelo de intervenção. O atendimento em grupo de pais deve ter como proposta trabalhar conteúdos que expandam a leitura de realidade, da visão imediatista individual para o alcance da realidade social, questões coletivas vivenciadas como individuais como: dificuldades na educação de filhos; desemprego; violência policial com seus filhos; aliciamento de seus filhos pelo tráfico; compreensão da situação jurídica do adolescente, acesso às políticas públicas.

O trabalho junto aos pais sobre educação de filhos em uma perspectiva de respeito e estabelecimento da autoridade familiar é de fundamental importância, entretanto a família necessita de apoio para se fortalecer para o enfrentamento de seus problemas. Observa-se a necessidade de trabalhar a família e o adolescente no plano

individual e no coletivo. O primeiro se refere a compreender a família como unidade de atendimento, ou seja, atender a família nas suas necessidades particulares, levando-a ao conhecimento e acesso à rede de serviços para ser ouvida e apoiada nas suas demandas.

Em segundo, tratar a família como parte do processo de uma organização social, não como produto da sociedade (no sentido pronto e acabado, sem possibilidades de mudar esta forma de sociedade). Desenvolver um trabalho voltado aos direitos sociais dos indivíduos, que contribua para que eles venham a sentir-se pertencer a uma comunidade e lutar por melhores condições de vida para todos, sair do campo individual para o coletivo.

A parceria entre equipe e familiares é de suma importância para o processo socioeducativo do adolescente, contribui para um acompanhamento mais efetivo do educando, bem como para um resgate da referência de autoridade e respeito da figura materna e/ou paterna do sujeito. Fortalecer os vínculos familiares, proporcionar o resgate da dignidade do adolescente e sua família são aspectos importantes para o processo de inclusão deste sujeito.

As articulações das redes de serviço e das parcerias são fundamentais para garantir os encaminhamentos dos adolescentes para a efetivação de seus direitos. No entanto, as fragilidades do trabalho interno e do trabalho em rede fragmentam as ações voltadas para o adolescente e sua família. É preciso superar o trabalho do contato pessoal com os demais serviços na busca de parceria para soluções de casos pontuais. Para que isso se efetive, primeiramente deve-se constituir uma equipe interdisciplinar e estabelecer uma gestão que planeje suas ações socioeducativas coletivamente, rompendo com o isolamento de cada profissional imprimido pelo CRSE. E, em segundo lugar, faz-se necessário a estruturação de fluxo de atendimento na política de assistência social e com as demais políticas públicas como estabelecidas no SINASE, “... a operacionalização da formação da rede integrada de atendimento é tarefa essencial para a efetivação das garantias dos direitos dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, contribuindo efetivamente no processo de inclusão social do público atendido” (Resolução nº 119, 2006, p. 29).

Diante do perfil traçado sobre adolescente autor de ato infracional e sua família, vê-se a necessidade de uma participação ampliada das demais políticas públicas nas discussões e reflexões sobre esta clientela. Considerando que para que ocorra o acesso e reivindicação às políticas públicas é preciso ultrapassar a concepção de direitos individuais para direitos coletivos, no que diz respeito a todos os envolvidos na prática

socioeducativa: adolescentes, familiares, profissionais e serviços.

A forma de gestão da realidade local se contrapõe aos pressupostos do SINASE no que se refere ao trabalho de equipe interdisciplinar e intersetorial. Contudo, mesmo com as dificuldades do trabalho em rede, a atuação de cada profissional tem como base os princípios do SINASE pautadas nos direitos humanos e na concepção da incompletude institucional, objetivando o atendimento socioeducativo focado no plano individual.

Para melhor compreensão do trabalho desenvolvido no processo de execução da medida socioeducativa de LA, no próximo item serão apresentadas as informações coletadas nos documentos e arquivos referentes aos anos de 2015 e 2016, buscando apresentar as características dos adolescentes atendidos no CRSE relacionados à experiência de trabalho no atendimento socioeducativo. A partir disso, tecer reflexões acerca do trabalho de atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com a finalidade de verificar a prática socioeducativa enquanto instrumento pedagógico para a adaptação ou emancipação do adolescente.

1.5 O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO DE ACOMPANHAMENTO AO ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA NO CUMPRIMENTO DE LA E O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DOCUMENTAL NO CRSE

O Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE conta com um banco de dados organizado desde sua implantação, em 2001, constituído por prontuários dos adolescentes, enumerados e arquivados conforme data de encerramento da medida socioeducativa. Os dados destes prontuários são registrados em um programa de computador confeccionado por um profissional da área de administração que trabalhou no CRSE, conforme as necessidades de organização do serviço. Esse programa não foi organizado enquanto instrumento formalizado de trabalho da Secretaria de Assistência Social municipal ou federal.

A princípio a pesquisadora tinha como proposta levantar dados referentes a cinco anos de trabalho, compreendendo os anos de 2012 a 2016, com o objetivo de observar mudanças nos índices dos vários aspectos levantados em cada ano, como: número de adolescentes por gênero e faixa etária; ato infracional praticado e

reincidência; situação socioeconômica; evasão escolar e escolaridade; uso de droga lícita ou ilícita e; convívio familiar. Entretanto, ao dar início à coleta dos dados, se deparou com um registro incompleto a respeito de cada item da vida do adolescente, sendo preciso recorrer ao prontuário de cada um para garantir a fidedignidade dos dados, inviabilizando a coleta de cinco anos de trabalho. O banco de dados local apresenta campos sem preencher, não sendo possível mensurar o serviço ou o perfil de sua clientela. É um instrumento não fidedigno sendo necessário sua reestruturação. Diante disso optou por trabalhar com os anos de 2015 e 2016, recorrendo a cada prontuário do arquivo morto para complementar os dados. Foram levantados dados de 266 adolescentes, sendo que 117 adolescentes encerraram suas medidas socioeducativas em 2015 e 149 encerraram em 2016.

O adolescente, ao ser apreendido pela polícia, é levado à Delegacia de Polícia¹¹ e, dependendo da gravidade do ato infracional, o adolescente é entregue aos familiares ou encaminhado ao Centro de Socioeducação – CENSE¹², para posteriormente ser apresentado à Promotoria de Justiça e Vara da Infância e Juventude, respectivamente. No primeiro caso as medidas socioeducativas aplicáveis são mais brandas, como: Advertência; Obrigação de Reparação do Dano; PSC e LA (medidas em meio aberto). No segundo, ou seja, quando encaminhado ao CENSE, o adolescente fica aguardando a sentença a ser proferida pelo Juiz da Vara da Infância, permanecendo em regime fechado sob a medida socioeducativa de Internação Provisória.

A medida de Internação Provisória prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente consiste na permanência do adolescente em regime fechado de 1 a 45 dias, tempo necessário à apuração do ato infracional, visto que esta medida é aplicada após o adolescente ser pego em flagrante no cometimento do ato infracional. Em seu artigo 183, o Estatuto da Criança e do Adolescente delibera: “O prazo máximo e improrrogável para a conclusão do procedimento, estando o adolescente internado provisoriamente, será de quarenta e cinco dias” (Lei nº 8.069, 1990). Após este período ele é encaminhado a cumprir as medidas preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – PSC e LA (medidas em meio aberto) ou Internação e Semiliberdade

¹¹ O SINASE estabelece que o adolescente deve ser atendido em delegacia especializada, entretanto na maioria das cidades brasileiras ele é atendido na Delegacia de Polícia. Em Maringá a Delegacia do Adolescente atende apenas casos de violência contra crianças e adolescentes.

¹² CENSE: instituição estatal que executa as medidas socioeducativas em meio fechado, Internação e Semiliberdade, além da medida de Internação Provisória.

(medidas em meio fechado).

A pesquisadora, em sua experiência de trabalho, tem verificado que esta passagem pela Medida Provisória é vivenciada por muitos adolescentes como traumática, principalmente por aqueles que são apreendidos pela primeira vez, pois os adolescentes ficam em celas individuais em uma ala específica para esta medida socioeducativa, permanecendo quase todo o tempo sozinhos, inclusive fazendo suas refeições na cela. Como o período é curto os garotos não participam de atividades educativas do CENSE, seja na escola ou em cursos profissionalizantes. Uma parte considerável dos adolescentes revela sentir medo, alguns contam histórias de fantasmas de adolescentes que se suicidaram naquele local, alguns têm pesadelos mesmo após serem desinternados.

Nesse sentido, considera-se a necessidade de um olhar atento à Medida de Internação Provisória, promovendo-se um estudo aprofundado das condições de internação, bem como do reflexo desta passagem para a vida dos adolescentes. Esta medida, proposta para aguardar a apuração do ato infracional, deve ser avaliada no seu caráter socioeducativo, observada sua aplicação enquanto condição excepcional, considerando a gravidade do ato infracional praticada pelo adolescente.

Quando o adolescente recebe a sentença do juiz, devendo cumprir a medida socioeducativa de Liberdade Assistida, ele é encaminhado ao CRSE. O adolescente deve comparecer acompanhado dos pais e/ou responsável para dar início ao cumprimento da referida medida socioeducativa, sendo recebido pela psicóloga ou assistente social, que o orientará sobre o funcionamento da instituição, informando-o sobre o acompanhamento sistemático durante o período de seis meses. A participação dos pais ou responsável no acompanhamento da execução da medida socioeducativa é de grande importância para o desenvolvimento do trabalho, visto que o adolescente em formação necessita da presença do adulto em sua vida, no que diz respeito a sua formação pessoal na constituição de valores e crenças e no sentimento de pertencimento e proteção.

Os pais e o adolescente são informados sobre a situação jurídica do adolescente, que pode ter recebido a medida socioeducativa em caráter de Remissão ou em caráter de Representação. No primeiro caso o adolescente estará recebendo o perdão judicial condicionado ao cumprimento da medida socioeducativa proposta pelo juiz; caso ele não cumpra este acordo, ocorrerá a formalização do processo judicial, resultando em Representação judicial. O que diferencia substancialmente as duas condições é que, na

segunda situação, ocorrendo o descumprimento da medida em meio aberto, o adolescente estará sujeito a receber a medida socioeducativa de Internação Sanção – internação por até três meses.

Na primeira entrevista com os pais ou responsável a técnica estabelece o contrato de acompanhamento ao familiar, como já mencionado, o adulto responsável pelo adolescente é convidado a comparecer para atendimento individual ou com o filho sempre que se fizer necessário. Os atendimentos são pré-agendados e sua frequência ao programa depende de vários fatores como: disponibilidade do responsável, clareza ou dificuldade em lidar com a situação em que o filho se encontra, necessidade de receber apoio e/ou orientação, necessidade da técnica de referência em obter maiores informações sobre a história de vida do adolescente, entre outros. Diante disso, na maioria dos casos, é estabelecido atendimento semanal ao familiar no primeiro mês de acompanhamento da medida socioeducativa, podendo haver um espaçamento do atendimento para quinzenal ou mensal.

A primeira questão a ser abordada na entrevista com os pais ou responsável refere-se ao ato infracional, a partir da qual a psicóloga poderá verificar o entendimento da situação de contravenção vivenciada pelo adolescente do ponto de vista do adulto. Busca-se verificar, também, como a família está lidando com o problema em questão, como é o comportamento do filho em casa, como se dá o relacionamento entre pais e filho, como estão estabelecidas as regras de convivência e se houve mudanças na dinâmica familiar após o filho cometer o ato infracional.

No transcorrer da primeira entrevista a técnica utiliza o instrumento do Genograma (construção do mapa da família), recurso que contribui para a obtenção de informações a respeito da história da constituição da família, compreendendo sua dinâmica e organização a partir de um diálogo aberto entre profissional e familiar. É possível identificar a constituição familiar, número de filhos, casamentos e recasamentos dos genitores, quais os responsáveis pela educação do filho desde o nascimento até os dias de hoje e quais as principais preocupações com relação a ele. Os atendimentos aos pais devem permitir ao profissional compreender a dinâmica das relações internas da família e desta com a comunidade a que pertence. Conhecer a constituição da família desde a sua formação, considerando as condições concretas de vida e seu papel na formação da personalidade do filho.

Cabe ressaltar que na grande maioria dos casos, o adulto responsável entrevistado é a mãe, que frequentemente mostra-se fragilizada e necessitando de apoio

para o enfrentamento da problemática em questão. Muitas vezes a família é monoparental, composta primordialmente pela mãe e seus filhos, como revelam os dados da pesquisa realizada e apresentados na Tabela 1. Segundo as informações obtidas, dos 266 adolescentes pesquisados, 145 residem apenas com um dos genitores, sendo que destes 91% moram com a mãe e apenas 9% com o pai.

O fenômeno da mulher como única responsável pela manutenção e educação dos filhos mostra uma sobrecarga em sua rotina diária, pois a dupla jornada de trabalho, fora de casa e nos cuidados domésticos, leva, muitas vezes, ao adoecimento destas mães tanto no aspecto emocional como físico. São mulheres que, ao serem entrevistadas, expressam se sentirem sozinhas no enfrentamento dos problemas da vida cotidiana, pelo fato de que, na grande maioria dos casos, os ex-companheiros frequentemente não pagam pensão e não participam da educação dos filhos. Essas mães sentem necessidade de conversar sobre a formação e educação de seus filhos, de ter com quem dividir suas preocupações e se mostram, em geral, abertas a receber orientações, pois temem pela vida de seus filhos. Esse dado contradiz uma opinião geralmente formada de que um dos aspectos que geram o ato infracional dos adolescentes é a negligência dos pais ou seu desinteresse no cuidado com o filho.

Tabela 1. Composição familiar dos adolescentes

Composição Familiar	Adolescentes
Mora com a mãe	132
Mora com o pai	13
Mora com os pais	13
Mora com avós ou família extensiva (parentes)	32
Mora com companheira (o) com ou sem filho	9
Mora com companheira (o) e familiares	3
Mora com companheira (o) e filho	6
Mora com filho e familiares	5
Mora com companheira (o), filho e familiares	4
Mora sozinho	4
Abrigo Provisório	4
Não compareceu	9
Total	266

Nessa perspectiva, o trabalho realizado com as mães e também com os pais ou adulto responsável pelo adolescente visa fortalecê-los em seu papel de autoridade e no cuidado com o filho. Para isto, torna-se necessário realizar intervenções objetivas para conseguir emprego, tratamento adequado à sua saúde física e mental, orientações sobre educação de filhos, entre outras questões. Isto ocorre por meio de atendimentos individuais e encaminhamentos a serviços de saúde e da assistência social de seu bairro, espaços muitas vezes já frequentados pela família.

Ao intervir apenas no plano individual a proposta socioeducativa fica prejudicada na sua função de trabalhar a dimensão da proteção social do adolescente e sua família, em outras palavras, o atendimento individual ao familiar tem a finalidade de apoiar a família proporcionando reflexões e orientações necessárias, entretanto o problema enfrentado deve ser trabalhado numa perspectiva ampliada compreendendo-o como um problema social. Questões sociais como aliciamento de crianças e adolescentes para o tráfico de drogas, problema de segurança no bairro, desemprego, violência, falta de instituições como CMEI¹³, Centros Culturais e esportivos e escolas inclusivas, etc. não são trabalhadas neste setor e em nenhum outro serviço. A visão de inclusão social fica no nível adaptativo e não transformador das formas perversas das relações sociais de produção capitalista.

Em sua maioria os adolescentes atendidos pertencem às camadas mais baixas da população, sendo que 63,26% das famílias apresentam renda mensal de um a dois salários mínimos, seguido de 27,34% que vivem com três a quatro salários, compreendendo 90,6% das famílias atendidas. Devido a esse fator, essas famílias utilizam os serviços públicos de seu bairro, como já mencionado e contam com cadastro na política de assistência social, como revelam os dados da pesquisa no Gráfico 1. Em geral essas famílias dependem dos serviços públicos e só pode contar com eles para manter-se, o que nem sempre é fácil.

¹³ CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Brasil para crianças de 0 a 5 anos.

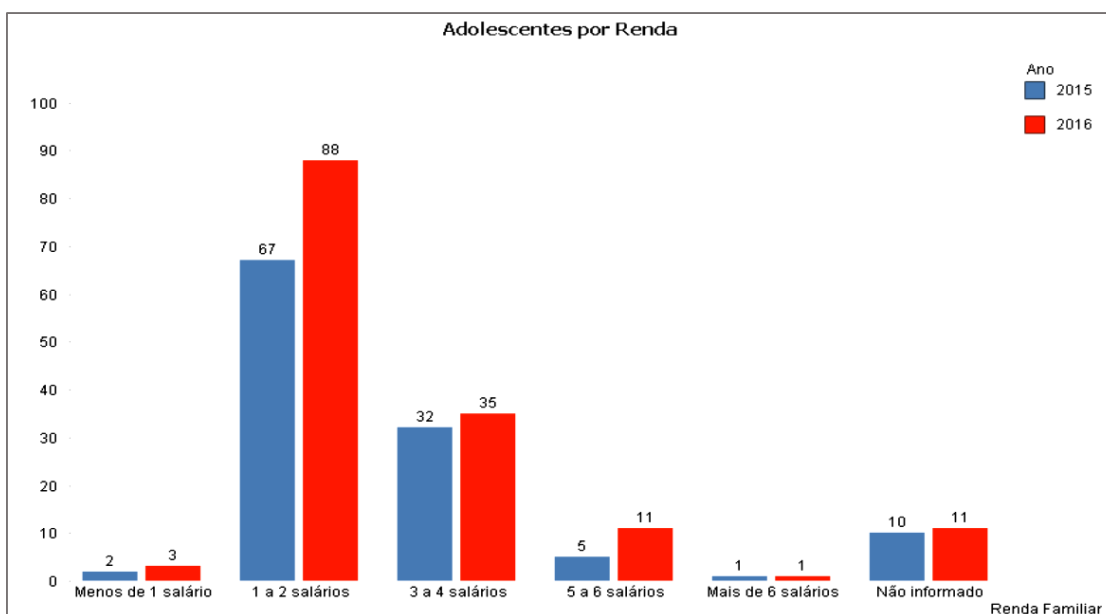


Gráfico 1. Distribuição dos adolescentes por renda familiar

Na sua maioria os adolescentes e familiares residem em bairros da periferia, no entanto não existe uma concentração da demanda em uma região específica da cidade, como revela a pesquisa que estabeleceu como critério de localização os territórios dos dez Centros de Referência da Assistência Social – CRAS do município, como demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2. Adolescentes por CRAS

CRAS	Adolescentes
CRAS Santa Felicidade	60
CRAS Alvorada	45
CRAS Ney Braga	34
CRAS Morangueira	33
CRAS Requião	27
Demais CRAS	58
Não Informado	09
Total	266

Na entrevista inicial com o adolescente, a técnica também verifica como se dá seu relacionamento familiar, observando qual referência de adulto o adolescente dispõe, como se dá a organização da família, qual sua condição socioeconômica, como seus

pais ou responsável reagiram frente ao seu comportamento contraventor e qual a opinião do adolescente a respeito disso.

Com relação ao ato infracional, verifica-se junto ao adolescente em que circunstâncias ocorreu, quais as consequências deste ato para o adolescente e sua família, como o adolescente percebe essa experiência, quanto tempo ficou em Medida de Internação Provisória, enfim, o que repercutiu em sua vida. São várias as situações encontradas: aqueles que estão assustados e que mudam seu comportamento radicalmente, não saem mais de casa, restringindo sua vida social ao convívio familiar; há os que consideram que permanecerão no mundo do crime; há os que se arrependem; há outros, ainda, que nem cometeram o ato infracional – assumiram o crime de outra pessoa ou foram pegos usando maconha.

O que é certo é que estes meninos se encontram em vulnerabilidade do ponto de vista do risco pessoal e social. Com frequência sofrem discriminações desde tenra idade devido à classe social a que pertencem. Na adolescência sofrem abordagem policial em seu próprio bairro e em qualquer parte da cidade, porque na atualidade ser pobre ainda continua a ser prenúncio de ser perigoso. Muitos reclamam serem tratados pelos policiais como ‘bandidos’ antes mesmo de terem cometido qualquer ato infracional. Em 2009 morreram assassinados vários garotos de um mesmo bairro devido a um conflito entre a polícia e um grupo específico de adultos contraventores. Os adolescentes eram mortos pela polícia ou pelo tráfico.

Durante o processo de acompanhamento da medida socioeducativa, é observado o grau de risco pessoal em que o adolescente se encontra, seu envolvimento com o mundo do crime, se está sendo ameaçado, se tem dívidas pendentes, se corre risco de morrer. Constatada esta possibilidade, psicóloga e assistente social se reúnem imediatamente com família e adolescente para em conjunto tomar uma decisão que garanta a segurança do adolescente. O que pode suscitar em retirada do adolescente da cidade pela família ou por programa oficial de proteção, com a sugestão da equipe técnica, por meio de relatório ao poder judiciário, da suspensão da medida socioeducativa.

Em todos os casos é preciso trabalhar a tomada de consciência quanto ao ato infracional, compreender a infração no contexto pessoal e social, sua repercussão nas relações interpessoais e sociais, tratar sobre a violência, muitas vezes não aparente, da conduta infracional, bem como de outras formas de violência vivenciadas pelo adolescente.

No CRSE a equipe de LA atende casos relacionados ao tráfico de drogas, roubos, violência física (brigas) e violência sexual, entre outros. Muitos atos infracionais estão relacionados ao consumo de bens materiais, bens de serviços, drogas e outros, mais especificamente expressando a tentativa de tornar-se visível, de ter poder de consumo na sociedade vigente. A pesquisa confirma tais impressões quando constata que os atos infracionais mais frequentes estão relacionados a obter dinheiro. 75,2% dos adolescentes que encerraram a medida socioeducativa de LA em 2015 cometeram os atos infracionais de tráfico de drogas, roubo e furto e 79,9% dos adolescentes em 2016 estavam envolvidos nos mesmos delitos, como mostra o Gráfico 2.

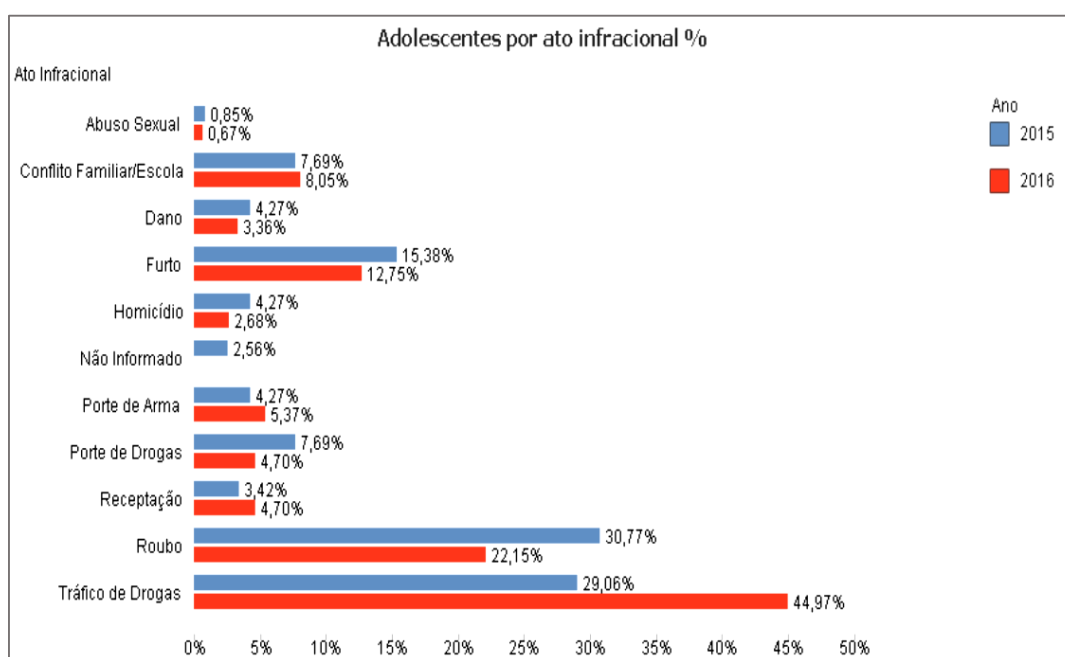


Gráfico 2. Distribuição dos adolescentes por ato infracional cometido

A prática do trabalho no dia a dia revela o quanto é difícil trabalhar os valores mais essenciais ao desenvolvimento do homem, porque estes valores na sociedade de classes se contrapõem ao acesso aos bens materiais. Na sociedade capitalista o valor está na posição social que o sujeito ocupa, na capacidade de acumular riquezas e seu poder de compra. O produto final é mais valorizado do que o processo de produção ou do que o trabalho desempenhado para produzi-lo.

A equipe procura trabalhar no sentido de proporcionar a reflexão do adolescente quanto ao fato de que a apropriação de um objeto não pode ocorrer pela força, como por exemplo, por meio de um assalto, que o indivíduo deve trabalhar para conseguir algo e,

que o caminho para obter um trabalho deve acontecer pela formação escolar e profissional. Entretanto, é necessário desenvolver um trabalho mais aprofundado em socioeducação. É preciso considerar como conteúdo da prática socioeducativa as condições e formas do modo de produção da sociedade capitalista e do acesso aos produtos, proporcionando o desvelamento das formas de relações sociais constituídas na sociedade de classes, objetivando levar o profissional e o adolescente a compreender a realidade para além da aparência.

Os adolescentes remanescentes do CENSE, ou seja, que estavam cumprindo medida socioeducativa de Internação, frequentemente cometeram atos infracionais de maior gravidade como: assalto à mão armada, sequestro relâmpago, homicídio, latrocínio. Outros casos são aqueles que reincidem muitas vezes no ato infracional menos grave ou que não cumpriram medidas anteriores em meio aberto. Isto não significa que são pessoas mais perigosas, geralmente são adolescentes mais velhos e jovens que procuram oportunidades para não voltar para o mundo do crime. 12,8% dos adolescentes que encerraram a medida de LA nos anos de 2015 e 2016 haviam recebido progressão de medida socioeducativa, da Internação para LA.

Também é perguntado a ele sobre sua vida social e comunitária, seu relacionamento com os amigos, os locais que costuma frequentar: quadra esportiva, balada, bar, festa, etc.; se faz atividade esportiva, se faz uso de SPA – Substância Psicoativa lícita e/ou ilícita, quais substâncias utiliza e com que frequência, quando começou a usar e em que contexto. Sobre este tema a equipe estruturou a questão nominando várias substâncias entorpecentes como: cigarro, álcool, maconha, cocaína, inalantes, crack, drogas sintéticas e outros para que ele venha a responder com mais fidedignidade, previamente era perguntado ao adolescente se ele fazia uso de SPA e ele respondia de maneira vaga, geralmente não considerava tabaco e álcool como substâncias entorpecentes.

A pesquisa revela que 68% alegam fazer uso de substância psicoativa lícita e/ou ilícita. Destes, 61,9% fazem uso de um tipo e 29,8% combinam duas substâncias, contabilizando 91,7% que fazem uso de um ou dois tipos de drogas (Tabela 3).

Tabela 3. Adolescentes por uso de SPA

Uso se SPA	Adolescentes
Não faz uso de SPA	27,8%

Não Informado	4,2%
Usa um tipo de SPA	42,1%
Usa dois tipos de SPA	20,3%
Usa três tipos de SPA	3,0%
Usa quatro tipos de SPA	1,5%
Usa cinco tipos de SPA	1,1%
<hr/>	
Total	100%
<hr/>	

Durante o acompanhamento da medida socioeducativa aborda-se junto ao adolescente aspectos da sexualidade, como namoro e vida sexual. Sobre esta área da vida dos adolescentes, a equipe observa que tanto garotos como garotas relatam ter vida sexual com seus parceiros e se depara com o fato de estarem morando juntos, na casa dos familiares ou residindo separadamente. Na primeira situação, geralmente não é cobrado do adolescente responsabilidade diferenciada, ou seja, ele simplesmente considera que sua namorada mora em sua casa e os pais ou responsável deverão continuar a assumir as despesas e administração da casa. Já na segunda situação, quando o casal reside separado dos familiares, assume com frequência as despesas e responsabilidades de um casamento, na maioria dos casos possuem filhos e o adolescente tem a responsabilidade de um adulto.

Nestas condições é necessário ficar atento ao fato de que este adolescente volta ou nem sai da contravenção porque precisa garantir o sustento da família, precisa de apoio emocional e estrutural como emprego para o casal, creche para o bebê, etc. Na realidade local estes casos não são tão frequentes, como revela a pesquisa que constatou que 91% dos adolescentes residem com sua família nuclear ou extensiva com ou sem parceiro, demonstrando um baixo índice de adolescentes que vivem em situação de abandono e/ou autonomia (Tabela 1).

As experiências destes adolescentes geralmente são precoces, não pelo fato de terem vida sexual, mas de como isto se configura na família. Observam-se alguns casos atendidos em que o adolescente manifesta desejar ser pai, sem, contudo projetar o que vem depois. Muitas vezes a paternidade é vista pelo adolescente como sinal de masculinidade. A maternidade ou a paternidade pode ser considerada pela família como um meio da(o) adolescente se tornar mais responsável e não se colocar em situação de risco. Como se algo de fora, uma situação circunstancial pudesse proporcionar o amadurecimento do adolescente e não um processo de elaboração de suas vivências e

experiências.

São comuns os relatos de que o contato com drogas lícitas e ilícitas começa no início da adolescência, isto se dá por meio dos amigos do bairro ou da escola. É possível associar o uso de maconha com o abandono escolar ou vice e versa. O ano de maior índice de evasão escolar ocorre no 6º Ano, quando o adolescente sai da escola municipal e ingressa na escola estadual, por volta dos 11 ou 12 anos de idade. Entretanto este é um dos determinantes sociais que contribui para o abandono escolar, inclusive ao reverter esta análise depara-se com o fato de que o insucesso escolar pode levar ao abandono escolar e o contato com as drogas. Sem aqui considerar o insucesso escolar como intrínseco ao sujeito, esta questão será melhor discutida posteriormente.

Um dado importante da pesquisa é o fato de que 27,8% dos adolescentes informaram que não fazem uso de SPA, o que surpreendeu a pesquisadora por acreditar que a grande maioria dos adolescentes em cumprimento de LA são usuários de drogas (Tabela 3). A substância mais consumida é a maconha (65%), seguida da cocaína (15,8%), se considerar novamente apenas os adolescentes que usam entorpecentes, 95,6% experimentou ou faz uso de maconha como demonstra o Tabela 4. Estes dados não fogem as experiências dos adolescentes na sociedade atual independentemente se cometeram ou não ato infracional.

Tabela 4. Adolescentes por tipo de SPA

Psicoativo	Adolescentes
Álcool	3,0%
Cigarro	10,5%
Cocaína	15,8%
Crack	1,5%
Ecstasy	1,5%
Inalante	4,1%
LSD	1,9%
Maconha	65,0%
Não faz uso de SPA	27,8%
Não Informado	4,2%

Todas estas questões relatadas previamente, sua condição socioeconômica, seu relacionamento familiar e comunitário, o acesso às políticas públicas, irão influenciar

diretamente na sua formação escolar, área da vida do indivíduo de grande importância para o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades cognitivas e sociais. No entanto ao investigar sobre sua vida escolar observa-se com muita frequência que o adolescente se encontra em situação de evasão escolar ou em defasagem série/idade devido a reprovações.

A pesquisa revela que 71,7% dos adolescentes que fecharam a medida socioeducativa em 2015, se encontravam fora da escola ao iniciar o cumprimento da LA e que destes 21,3% voltou a estudar durante o processo de cumprimento da referida medida socioeducativa. Em 2016 os dados são ainda mais alarmantes 80% se encontravam fora da escola e 28,4% retornaram aos estudos a partir do trabalho desenvolvido no CRSE, dados visualizados no Gráfico 3. Estes dados sobre a evasão escolar denunciam a falta de política pública para a infância e adolescência. São crianças e adolescentes com uma formação precária do ponto de vista da escolarização e da formação cultural e esportiva.

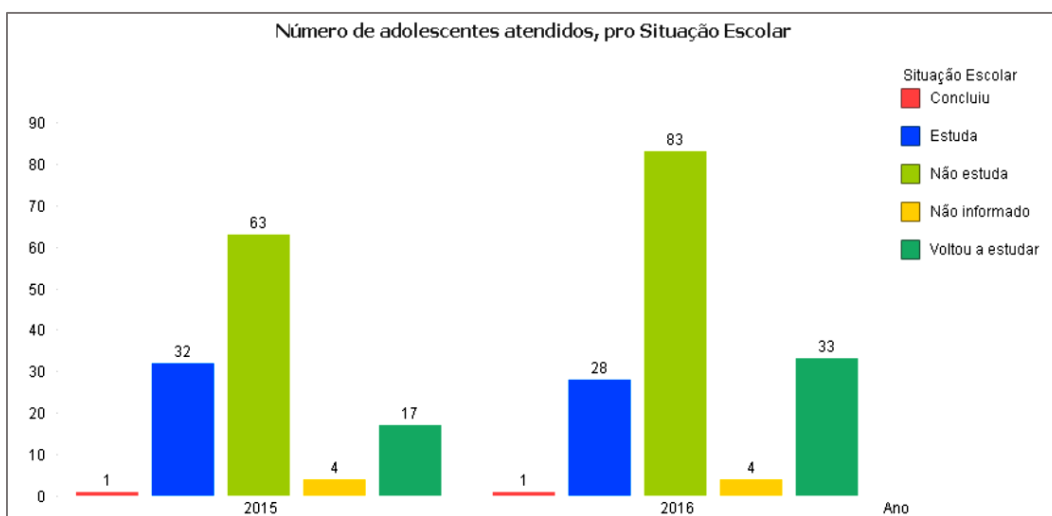


Gráfico 3. Distribuição dos adolescentes segundo a situação escolar

Quando observado o grau de escolaridade, constata-se que nos anos pesquisados 84,9% dos adolescentes contava com o Ensino Fundamental Incompleto, destes, 19,5% na Fase I, 53,5% na Fase II do Sistema de Ensino Regular e, 27% no Sistema EJA – Educação de Jovens e Adultos, demonstrando que a maioria dos adolescentes encontra-se com uma defasagem série/idade. Considerando, ainda, que 73,3% dos adolescentes iniciam o cumprimento da medida socioeducativa de LA entre 15 e 17anos de idade. O Gráfico 4 demonstra o nível de escolaridade do adolescente, enquanto que o Gráfico 5

informa a faixa etária dos adolescentes.

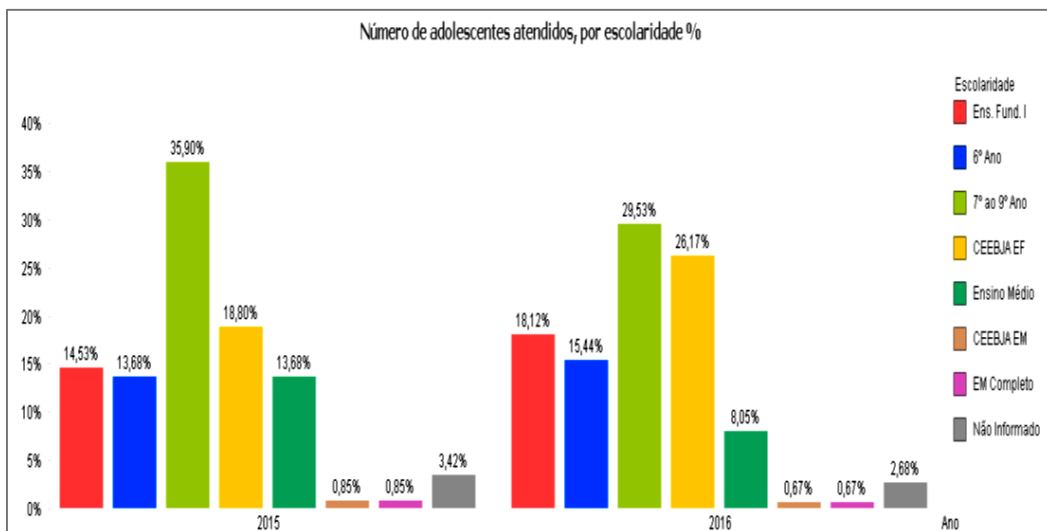


Gráfico 4. Distribuição dos adolescentes segundo a escolaridade

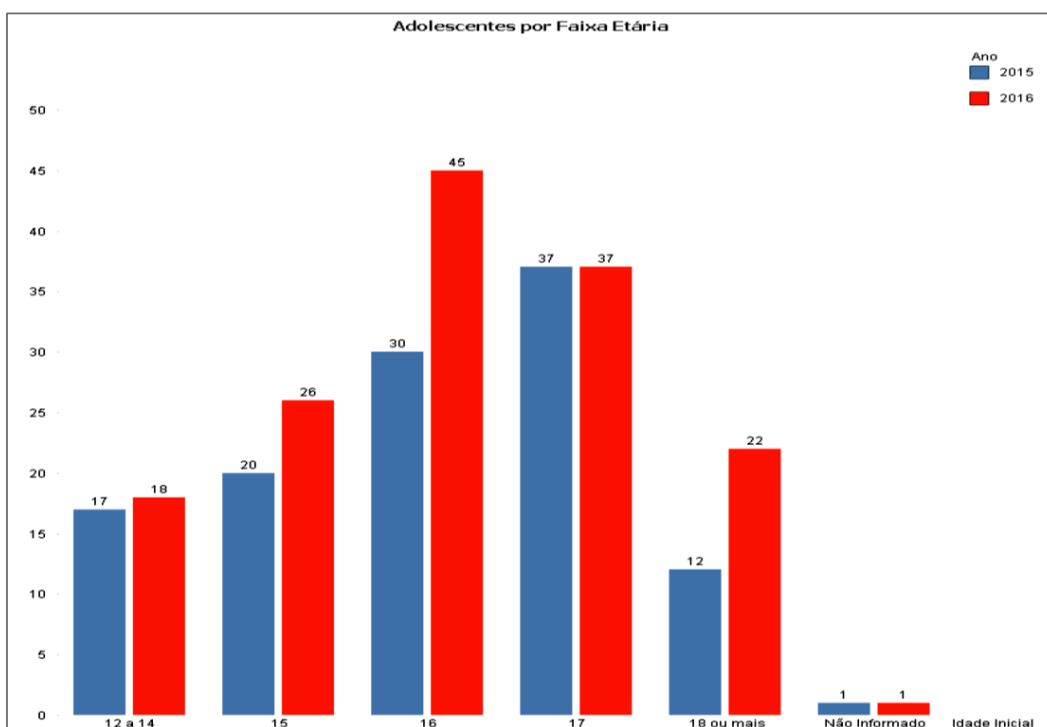


Gráfico 5. Distribuição dos adolescentes segundo a faixa etária

Com um alto índice de evasão escolar, esta adolescência em particular apresenta baixo nível de escolaridade, o que dificulta seu processo de formação profissional e a inserção destes em programas de trabalho como aprendiz. A maioria não trabalha,

entretanto também não estuda o que leva o adolescente a vivenciar o presente sem perspectivas para o futuro, contexto que favorece uma das piores formas de exploração do trabalho infantil – o aliciamento ao tráfico de drogas. É comum o adolescente dizer, durante o atendimento, que quer trabalhar em qualquer coisa para ganhar dinheiro, mas não sabe informar o que gosta ou gostaria de fazer. Há uma preocupação da equipe em contribuir para que ele se conheça, que perceba suas capacidades e reflita sobre sua formação escolar e conseqüentemente profissional.

Aqueles que trabalham estão inseridos no mercado informal, geralmente em serviços que exigem pouca escolaridade e conhecimento específico, como por exemplo, servente de pedreiro ou ajudante de pintor de parede. Dos dados tabulados observa-se que dos adolescentes que encerraram a medida nos anos de 2015 e 2016, 65,8% não trabalhavam, 31,2% estavam inseridos no mercado de trabalho e 3% não foi informado. Dos 175 adolescentes que não trabalhavam apenas 5,7% ingressou no Programa Jovem Aprendiz¹⁴. Estes programas oficiais de iniciação ao trabalho permitem ao adolescente estudar e trabalhar sem sobrecarregar o educando, no entanto as exigências de nível de escolaridade para ingresso no programa são incompatíveis com a clientela em questão, o mesmo ocorrendo com relação a cursos profissionalizantes. Vê-se que a base para o desenvolvimento do trabalho junto ao adolescente em conflito com a lei está na educação.

Mais recentemente, foram incorporadas ao instrumento de entrevista informações sobre o acesso a espaços culturais, esportivos e de lazer como cinema, teatro, show, eventos esportivos, casa noturna, etc., bem como sobre os estilos de música que o adolescente conhece e quais ele gosta. Sem mensurar estes dados, verifica-se que a grande maioria nunca assistiu a uma peça de teatro, assistiram um ou dois filmes no cinema, costumam frequentar casa noturna de baile funk, aliás, é o estilo de música que vem em primeiro lugar, depois o Rap. É comum não conhecerem MPB ou samba e unanimemente nunca terem ouvido música clássica.

Observa-se que crianças e adolescentes não tem acesso a atividades esportivas sistematizadas para desenvolvimento das condições psicomotoras e socialização. Nos bairros, as crianças vivenciam as brincadeiras de rua e jogam bola em quadras e praças apenas como lazer. Um adolescente, ao responder estas questões, relata que, nos finais

¹⁴ Jovem Aprendiz – programa voltado para adolescente e jovens de 14 a 24 anos, instituído de acordo com a Lei nº 10.097/2000, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005 (2005).

de semana, ele e seus amigos pulam o muro da escola do bairro para jogarem futebol na quadra, cuidam para não jogar lixo ou não estragar algo, para que possam continuar usufruindo da quadra esportiva sem serem notados. Isto evidencia a necessidade do trabalho da rede de serviços públicos nas várias áreas de formação do indivíduo, na participação efetiva na prática socioeducativa.

Para estabelecer a conclusão da medida socioeducativa, a equipe deve considerar alguns fatores, sendo que o primeiro se refere ao período de 6 meses de execução da medida, se durante este espaço de tempo o adolescente compareceu ao programa com frequência satisfatória que permita a ele refletir e traçar novas perspectivas e mudanças; em segundo lugar cumprir a medida socioeducativa implica em reorganizar sua vida, nas áreas de saúde, educação e profissionalização, ou seja, realizar tratamento adequado a sua saúde física e mental, voltar a estudar e/ou trabalhar e, principalmente, não reincidir em atos infracionais. Considerando as propostas acordadas no PIA, estas metas para o encerramento da medida são traçadas individualmente em uma perspectiva de adaptação do adolescente à sociedade

O profissional elabora e envia relatório ao juiz sugerindo fechamento, prorrogação ou arquivamento da medida socioeducativa do adolescente de acordo com as normativas do SINASE. Conforme o Caderno de Orientações Técnicas (Brasil, 2016),

Os relatórios são de responsabilidade do técnico de referência e versarão sobre a efetivação das metas e objetivos estabelecidos no PIA, servindo como parâmetro para a avaliação do cumprimento da medida socioeducativa com vistas a subsidiar a decisão judicial acerca da continuidade, da substituição ou da extinção da medida aplicada. (p.65)

Quanto ao cumprimento das medidas, verificou-se que 70,4% dos adolescentes cumpriram a medida socioeducativa, em 2015, se contrapondo a 29,6% que não cumpriu no ano de 2015. Em 2016 65,3% dos adolescentes cumpriu a medida e 34,7% não cumpriu, considerando um total de 259 casos, visto que 7 adolescentes transferiram sua medida socioeducativa para outro município, conforme apresentado no Gráfico 6.

Os dados abaixo revelam que mais da metade dos adolescentes cumprem a medida socioeducativa de Liberdade Assistida no CRSE, dados que vão ao encontro das

informações computadas sobre a reincidência do ato infracional.

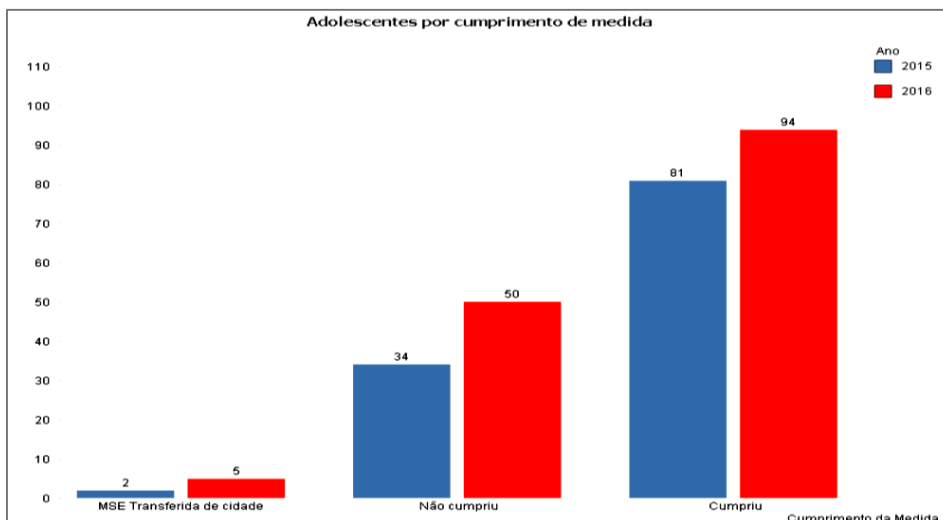


Gráfico 6. Distribuição dos adolescentes segundo o cumprimento da medida

O Gráfico 7 mostra que 54,5% não havia cumprido medida socioeducativa anterior se contrapondo a 42,1% que cumprira medida anteriormente.

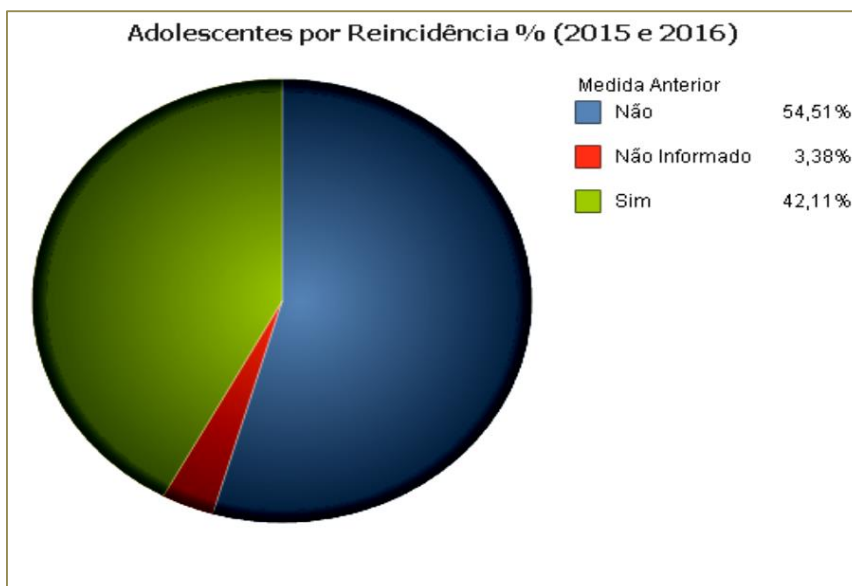


Gráfico 7. Porcentagem dos adolescentes segundo a reincidência

O Gráfico 8 fornece uma explicação mais clara a respeito da reincidência ao observar que 10 adolescentes cumpriram anteriormente a medida socioeducativa de Internação, ou seja receberam progressão de medida de Internação para Liberdade Assistida, contabilizando 60,3% dos adolescentes como não reincidentes.

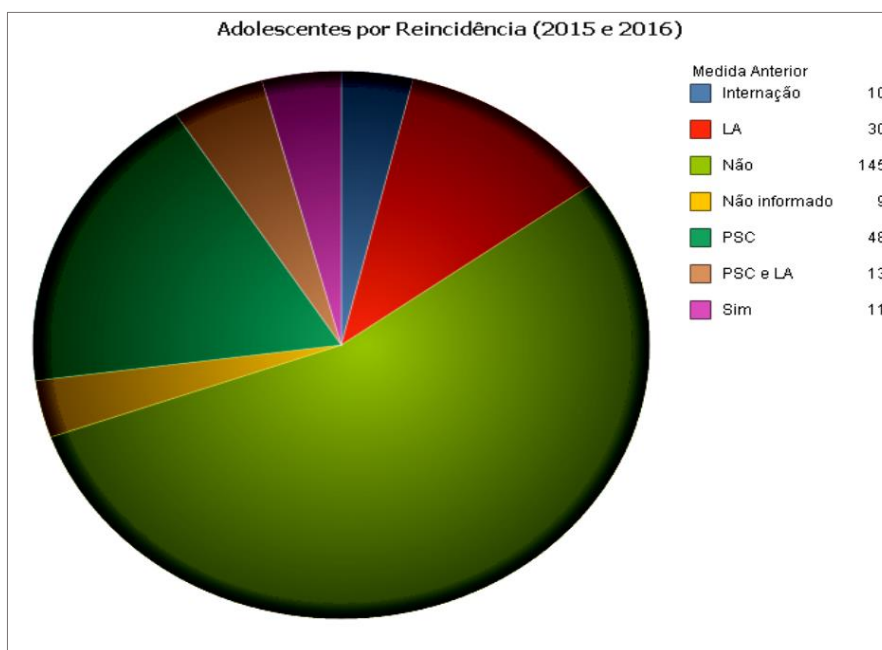


Gráfico 8. Distribuição dos adolescentes segundo a reincidência

O trabalho interventivo em LA contribui para que o educando não coloque sua vida em risco ou a vida de outra pessoa, contudo não desenvolve um trabalho crítico do ponto de vista da estrutura social e de formas de enfrentamento das condições concretas da vida destes adolescentes, visto que as metas para o encerramento da medida socioeducativa são traçadas individualmente em uma perspectiva de adaptação do adolescente à sociedade. Em outras palavras, o atendimento socioeducativo no plano individual trabalha junto aos adolescentes valores humanos e reflexões de suas ações e condutas, rompendo, muitas vezes, com a prática de atos infracionais. Entretanto, as soluções são imediatistas e o adolescente passa a trabalhar em subempregos, ou mesmo se matricular na escola para encerrar a medida, não estabelecendo, na maioria dos casos, um projeto futuro. Isto significa que sua visão de mundo é imediatista também e que a prática socioeducativa contribuiu para sua adaptação.

Para que possa avançar em uma leitura para além da concepção imediatista da prática socioeducativa, é preciso compreender como ela se efetiva, historicamente, dentro das relações sociais de produção. O próximo capítulo se propõe a realizar o resgate histórico das leis e concepções desta juventude brasileira objetivando compreender como esta adolescência vai se constituindo e sendo assistida pelas instituições sociais, no processo histórico, na sociedade de classes.

2 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI – UM POUCO DE HISTÓRIA

No processo histórico de um Brasil recente a infância marginalizada brasileira passa a ser tratada, na forma da lei, de maneira menos estigmatizada. A criança ou adolescente que praticou algum ato infracional deixa de ser chamada de menor infrator e passa a ser denominada adolescente em conflito com a lei. Ao estudarmos as leis que ordenam a vida desta adolescência em particular, nos deparamos com discursos não antagônicos, como à primeira vista se faz parecer.

A história desta adolescência em particular está relacionada à história da exclusão social das camadas marginalizadas do Brasil, infância negligenciada desde o Brasil colônia. Volpi (2001) assinala três grandes momentos na história que marcam e delineiam a infância como alvo de interesse na sociedade brasileira no arcabouço jurídico. O primeiro, do Brasil colônia até final do século XIX, *etapa penal indiferenciada*, que consistia em leis e sistemas prisionais que recolhiam crianças e adolescentes junto com adultos; o segundo momento compreende o início do século XX até a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Brasil, 1988), é o *Tutelar*, período em que se iniciam as leis e intervenções específicas para a infância sob a tutela do Juiz de Menores; e o terceiro, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, 1990) até os dias de hoje, *Sujeito de Direitos*, que considera criança e adolescente como pessoa em desenvolvimento, como cidadão que deve ter seus direitos assegurados.

2.1 ETAPA PENAL INDIFERENCIADA – MENORES E ADULTOS

No Brasil colônia, sob o domínio da Igreja e do Estado (representantes da corte portuguesa), a criança pobre e a população miserável eram atendidas com o foco na caridade dos mais abastados, baseada na moral cristã, que preconizava a necessidade de ajuda aos pobres e desvalidos como valor cristão. Segundo Carvalho (2008, p.16), “no Brasil, até 1930 não se apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social, mas sim como uma disfunção pessoal dos indivíduos. A assistência social, até esse momento, não possuía qualquer visibilidade, inexistindo no campo de atuação governamental”. A caridade e a beneficência eram praticadas por aqueles mais

abastados, as entidades beneméritas apresentavam um cunho religioso, a pobreza era vista como um desajustamento social causado pela inaptidão do indivíduo ou da família que necessitava de amparo e ajuda.

As Santas Casas de Misericórdia, instituições pertencentes à Igreja Católica, refletem a intervenção da igreja na concepção da caridade e da manutenção da moral com a utilização das Rodas dos Expostos, dispositivos que permitiam a recepção de crianças abandonadas na instituição sem a identificação do adulto que a enjeitou. Assim, por questões morais ou econômicas, ela servia para recolher os bastardos ou filhos de mães solteiras e os pobres, os “enjeitados” ou “expostos”, como eram nominadas estas crianças nos séculos XVIII e XIX. Como bem relata Rizzini e Pilotti (2009, p. 19),

Segundo a moral cristã dominante, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos e, com frequência, estavam fadados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais. Essa situação chegou a preocupar as autoridades e levou o Vice-Rei a propor duas medidas no ano de 1726: esmolas e o recolhimento dos expostos em asilos.

Neste mesmo ano de 1726 é instalada a Roda dos Expostos em Salvador e em 1738 na cidade do Rio de Janeiro, em seguida em outras cidades do Brasil. Segundo os autores “... as crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas por amas de leite alugadas e também entregues a famílias, mediante pequenas pensões. Em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos” (Rizzini & Pilotti, 2009, p. 19). Após este período a criança órfã ficava em situação de abandono, necessitando trabalhar para sobreviver. O nível de mortalidade infantil era alto devido à falta de condições de higiene e alimentação adequada às crianças. Ao final do século XIX e início do século XX, sob a influência do movimento higienista, houve uma melhora nas condições de higiene nas Casas dos Expostos, que permaneceram em funcionamento até meados do século XX.

No âmbito da justiça, os menores, quando condenados, eram encaminhados para o sistema prisional dos adultos, sofrendo violência e atrocidades. A diferenciação no processo de apuração de um crime praticado por um adulto ou por um menor de idade se dava pelo critério do discernimento, verificando até que ponto a criança e/ou

adolescente tinha consciência de seus atos. “No Brasil, a primeira lei penal do Império, o Código Criminal de 1830, estabelecia que seriam punidos menores de 9 a 14 anos que tivessem discernimento” (Rizzini, 2007, p. 85). Nesse sentido, havia estudos e reflexões quanto à noção de discernimento por parte da criança ou adolescente e também referentes à loucura do adulto. Numa leitura pontual da problemática em questão vê-se que até os dias de hoje se questiona a consciência do adolescente sobre seus atos e, baseado no argumento de que o adolescente sabe distinguir entre o certo e o errado, grupos defendem a redução da maioridade penal, abordando o ato infracional como fenômeno em si mesmo, desconsiderando suas múltiplas determinações e particularidades, utilizando argumentos há muito tempo descartados pela ciência.

2.2 CÓDIGO DE MENORES MELLO MATTOS, DE 1927

Ao final do século XIX e início do século XX o processo de passagem do Império para República é marcado por muitas mudanças, a libertação dos escravos, o início da industrialização, o aumento da população nas cidades, a mudança da forma de produzir riqueza material e intelectual (Perez & Passone, 2010). Com a ascensão da burguesia e a organização da sociedade na forma de produção capitalista, ocorre a demolição do poder teológico-político medieval e nasce uma nova ciência, laica e racional, o homem deve dominar a natureza pela ciência. Nesta perspectiva, a organização social é compreendida como justa, em que todos os indivíduos nascem iguais, não havendo diferença pelo nascimento, como outrora – nobres e plebeus. A ciência irá explicar as diferenças sociais como diferenças naturais, legitimando o domínio de uma classe social sobre a outra.

Segundo Schwarcz (1993), o racismo irá justificar a dominação dos brancos sobre os negros, argumentando que aqueles são biologicamente superiores a estes. A miscigenação das raças é prenúncio de uma sociedade destinada ao fracasso, pois iria enfraquecer a raça superior. As ciências sociais irão utilizar o mesmo método das ciências naturais para explicar as diferenças sociais, o darwinismo social sugere as diferenças das raças e sua hierarquia como processos naturais. Conforme Patto (1993), “a sociologia, a antropologia e a psicologia, que se oficializam a partir desta época, não impugnam a visão de mundo dominante. A maneira como concebem a vida social legitima a sociedade de classes e a desigualdade social que lhe é inerente” (p. 35).

Neste período histórico estabelece-se, gradativamente, a passagem do domínio da Igreja para o do Estado, a regulamentação das ações voltadas para a infância pobre brasileira. Como esclarece Perez & Passone (2010),

Ressalta, no plano das ideias, o movimento higienista associado aos médicos e filantropos, o positivismo dos militares, com imperativos de “ordem e o progresso” e a sociologia evolucionista, como determinantes da constituição e da consolidação do espaço social destinado à infância, por meio de mecanismos conhecidos como “escala da moralidade” ou da “profilaxia da criminalidade”, que discriminavam as crianças desvalidas, classificadas como “menores”, daquelas que possuíam infância ou eram parte da infância concebida como produtiva. (p. 654)

Sob a influência europeia do movimento positivista e higienista, a infância passa a ser compreendida como um período importante para o desenvolvimento de um indivíduo sadio na fase adulta, levando à concepção da necessidade de proteger a infância para o desenvolvimento de uma nação forte. Era preciso educar as crianças para tornarem-se pessoas de bem. Estes argumentos e o movimento de “limpar” as cidades, retirando as crianças do ambiente vicioso da pobreza, justificam a criação dos internatos para crianças, nos modelos de asilos para os abandonados e miseráveis e de reformatórios e casa de correção para os delinquentes (Rizzini, 2011).

O volume de crianças abandonadas, devido ao tratamento historicamente dado às crianças enjeitadas, influenciou diretamente na criação de asilos para aqueles que ficavam sem o controle das famílias e do Estado. Instituições mantidas pela igreja e por donativos permitiam o isolamento e a possibilidade de proporcionar às crianças uma educação sem vícios, tirando-os da situação de mendicância ou de vadiagem, mantendo a ordem pública e protegendo os bons cidadãos. O orfanato enquanto modelo institucional permaneceu até o final do século XX, sua estrutura contava com grandes quartos como alojamentos e uma relação impessoal no trato com a criança (Rizzini & Pilotti, 2011).

O discurso baseado no desenvolvimento da criança propõe à camada pobre o internamento em instituição fechada para promover-lhe educação. Um modelo educacional falido aos olhos da elite, que já nas primeiras décadas do século XX, considerava a prática de separar a criança da família prejudicial ao desenvolvimento

salutar da criança. Como esclarece Rizzini e Pilotti (2011, p. 21), “... a internação de crianças ricas em colégios internos, era, há tempos, uma prática rejeitada pela sociedade, levando a extinção da maioria destas instituições, muito antes de se defender a mesma destinação aos internatos dos pobres”. Este modelo institucional estava pautado na necessidade de dar educação às crianças e adolescentes em situação de miséria, tirando-os dos ambientes considerados viciosos e reeducando-os para serem civilizados. Naquele momento histórico havia uma preocupação em desenvolver um país civilizado, não miscigenado e, para isto, fazia-se necessário a melhoria das cidades para o nascimento de uma nova era, de uma nova forma de sociedade.

Com a necessidade de mão de obra, as fábricas recrutavam mulheres e crianças para o trabalho, que eram explorados, recebendo baixos salários; aproveitava-se a mão de obra de crianças e adolescentes institucionalizados em asilos ou aqueles menores que precisavam complementar a renda familiar. A exploração do trabalho infantil justificava-se pelo argumento de que era melhor o trabalho do que a situação de vadiagem e ociosidade. (Rizzini & Pilotti, 2011). Vê-se a contradição de um discurso voltado para a educação e uma prática de isolamento e/ou exploração da infância pobre brasileira. Até os dias de hoje é propagado que o trabalho é importante para a formação da criança pobre.

A intervenção de natureza caritativa, de caráter religioso, deve dar lugar à filantrópica, sob a base da ciência. Segundo Rizzini e Pilotti (2011, p. 22), “a filantropia distinguia-se da caridade, pelos seus métodos, considerados científicos, por esperar resultados concretos e imediatos, como o bom encaminhamento dos desviantes à vida social, tornando-os cidadãos úteis e independentes da caridade alheia”. Como as práticas institucionais continuaram, com o passar dos anos, assistidas pela igreja em conjunto com o Estado, com o mesmo objetivo de recuperar os desvalidos e delinquentes a fim de socializá-los, passou a não haver mais distinção entre filantropia e caridade.

Com o aumento da população das cidades, ocorreu o aumento dos problemas sociais e, em uma perspectiva de se tornar um país civilizado, era necessária a intervenção do Estado para o controle social. Segundo as teorias sobre a criminalidade, “o lócus social era capaz de produzir criminosos, e, portanto, capaz também de evitar que se formassem criminosos” (Rizzini, 2011, p. 123). A vagabundagem e a pobreza constituíam a base para a formação do indivíduo perigoso, o abandono moral e a má formação da criança produziram pessoas viciosas que iriam reproduzir esta condição

inferior para as próximas gerações. Como esclarecem Perez e Passone (2010, p. 655),

O Estado incorporou o debate sobre a “salvação da criança” e sobre a “regeneração social”, alçando a criança a alvo das ações públicas e responsabilizando e punindo as famílias em relação aos cuidados à infância. A prevenção social e a elaboração de uma legislação específica, que permitisse a tutela do Estado e controle da sociedade, provocaram forte aliança jurídico-médico-assistencial organizada em torno do sistema de proteção ao “menor”.

O Código de Menores Mello Mattos, de 1927, instituiu no Brasil a primeira lei voltada para a população infanto-juvenil, regulamentando a situação do menor de dezoito anos de idade que se encontrava em situação de abandono e/ou delito, ou seja, na marginalidade social. O termo ‘menor’ designa esta população específica, considerada abandonada ou delinquente, entendendo esta condição como que provocada pelo próprio indivíduo e seu ambiente familiar desestruturado (Decreto nº 17.943, 1927). As famílias em situação de pobreza eram consideradas desestruturadas¹⁵ e sem condições de fornecer uma boa educação para os filhos nos moldes da moral vigente, daí a ação tutelar do Estado que, apoiado na concepção filantrópica, visava o saneamento moral das famílias e crianças pobres – os menores.

Segundo Perez e Passone (2010), o período entre 1930 e 1945 foi marcado por governos centralizadores, autoritários e nacionalistas, que “representaram a passagem definitiva de uma sociedade de base agrária para o início de uma sociedade urbano-industrial” (p. 655). No governo de Getúlio Vargas foi instituído o Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, em 01 de julho de 1938, pelo Decreto-lei nº 525. Formado por sete membros escolhidos pelo presidente da república, compostos por cidadãos dedicados ao serviço social e dentre eles, como preconiza o artigo 5º: o Juiz de Menores do Distrito e dois dos diretores de repartições do Ministério da Educação e Saúde. Este conselho tinha por objetivo elaborar o plano do serviço social em todo o Brasil e é o primeiro sinal da presença do Estado com a finalidade de administrar, em âmbito nacional, os serviços de assistência social que funcionavam de maneira independente,

¹⁵ Este termo ainda é utilizado para se referir a um julgamento de valores morais sobre a família que se encontra em vulnerabilidade social e aquelas que fogem a um padrão judaico cristão de composição familiar ideal, formada por pai, mãe e filhos.

sem sistemática e sem articulação (Carvalho, 2008).

Em substituição ao CNSS, em 1942 foi criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA, entidade coordenada pela então primeira dama do governo federal, Darcy Vargas. Nascia, assim, o ‘Primeiro Damismo’, forma de administração da assistência social em que a primeira dama do governo municipal, estadual ou nacional assumia a coordenação da assistência social em sua cidade, estado ou país (Simili, 2008). Houve um estreitamento na relação do Estado com o setor privado, a LBA contava com o apoio do comércio e da indústria, representando a presença da classe dominante enquanto poder civil. As práticas das entidades sociais eram de cunho clientelista/assistencialista pautadas na benesse (Sposati, 2007).

Em 1941 foi criado o Serviço de Assistência ao Menor – SAM, instituição voltada ao atendimento dos menores. Apresentava uma roupagem científica, como mostra o artigo 2º do Decreto 3.799 (1941), tendo como atribuição legal:

Sistematizar e orientar os serviços assistenciais a *menores desvalidos e delinquentes*, internados em estabelecimentos oficiais e particulares; proceder à investigação social e ao *exame médico psicopedagógico* dos menores desvalidos e delinquentes; abrigar os menores à disposição do Juízo de Menores do Distrito Federal; recolher os menores em estabelecimentos adequados, a fim de ministrar-lhes *educação, instrução e tratamento somato-psíquico*, até seu desligamento; *estudar as causas do abandono e da delinquência infantil* para as orientações dos poderes públicos; promover a publicação periódica dos resultados de pesquisas, estudos e estatísticas. (Grifos nossos)

A lei traz em seu texto uma aparente preocupação com esta população, ao apresentar uma proposta de educação e saúde mental por meio de tratamento em sistema fechado. Nesta ótica, a instituição tem como propósito aparente a “reforma” do indivíduo desviante – situação provocada pelo indivíduo. Esta forma de controle social se pautava em “reeducar” estes menores, retirando-os do convívio familiar e comunitário. O SAM, respaldado por uma lei de caráter médico higienista, escondia intramuros uma instituição total e policialesca. Como evidencia Volpi (2001, p. 27),

A promiscuidade, a violência, o tratamento desumano, a atuação repressiva dos “monitores”, as grades e muros altos, o distanciamento da população através da

organização interna das instituições garante a arbitrariedade, o desconhecimento por parte da população do que acontece intramuros.

Em 1956, o então diretor do SAM, Paulo Nogueira Filho, marcou sua saída da instituição com a publicação de seu livro intitulado “Sangue, Corrupção e Vergonha”, denunciando as atrocidades sofridas pelas crianças e adolescentes internas, e a corrupção na relação governo/setor privado (Rizzini & Rizzini, 2004). Segundo as autoras, “desde meados da década de 1950, autoridades públicas, políticos e diretores do SAM condenavam o órgão e propunham a criação de um novo instituto” (p. 35).

Com o Golpe Militar de 1964, sob um governo ditatorial, estabeleceu-se uma política de maior controle social em todos os segmentos da sociedade, não sendo diferente com relação à situação do menor no Brasil. A Escola Superior de Guerra, por meio da Doutrina de Segurança Nacional, estruturou a FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, entidade com caráter administrativo e financeiro, com o objetivo de implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM em todo o território nacional por meio de uma rede de órgãos executivos, as FEBEMs – Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor. Esta estrutura de controle social infanto-juvenil incorpora o patrimônio material e as atividades cotidianas do SAM, em uma perspectiva de maior amplitude das ações governamentais de caráter repressivo e punitivo, vindo a substituir o SAM no mandato do primeiro presidente da Ditadura Militar (Perez & Passone, 2010).

Apresentava em essência o mesmo conceito de “menor” – desvalido ou delinquente, propondo-se a corrigi-lo no mesmo molde, retirando-o do convívio familiar e comunitário, em regime de internamento não menos desumano e violento que o anterior. Nestas circunstâncias, crianças e adolescentes em condição de pobreza eram internados na FEBEM em regime de cárcere, eram torturados e violados em todos os seus direitos, ou, dizendo de outra forma, não tinham direitos. “Paradoxalmente, e em plena atividade da ditadura, o país assumiria formalmente os preceitos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, embora na prática o que se constataria era a aprovação de um novo código de menores, mais repressivo” (Perez & Passone, 2010, p. 661).

2.3 CÓDIGO DE MENORES DE 1979 – DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR

Em 1975 instalou-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que iria investigar os problemas do “menor carente” no Brasil – a CPI do Menor –, de abril de 1975 a abril de 1976. O relatório deste trabalho foi intitulado “A Realidade Brasileira do Menor” (citado por Demo, 1979). Esta comissão tinha como objetivo examinar as causas da marginalização social e iria revelar a dimensão do problema social, mensurando o número de menores em toda extensão nacional. O menor era dividido em duas categorias, como clarifica Demo (1979):

I — **Menor Carenciado**, designando aquele cujos pais ou responsáveis não possuem condições para atender às suas necessidades básicas, entendendo-se por necessidades básicas habitação, alimentação, saúde, educação, segurança social etc.

II — **Menor Abandonado**, designando aquele que não tem pais ou responsáveis para o atendimento das suas necessidades básicas. (p. 97, grifos nossos)

A CPI destacou como princípios causais da marginalização do menor:

I — **Desagregação Familiar**, em decorrência da pobreza e da rápida mudança de valores.

II — **Pobreza ou miséria**, "a origem de todos os males e a causa mediata e imediata da delinquência infanto-juvenil"; destacam-se também os efeitos deletérios sobre o aproveitamento escolar, sobre a saúde, sobre o crescimento bio-psicológico, etc.

III — **Poder aquisitivo nas Regiões Metropolitanas**, considerado insuficiente. (Demo, 1979, p. 98, grifos nossos)

O relatório irá revelar que a causa da marginalização do menor está diretamente relacionada à pobreza, mantendo a concepção de que a família desagregada e desestruturada pela pobreza cria seus filhos sem condições materiais e morais, a pobreza é considerada prenúncio de delito, formadora de crianças e adolescentes perigosos. A comissão da CPI atribui à educação e à profissionalização o caminho para a inclusão social destes menores, no entanto, continua a defender a institucionalização em regime

de internato na busca da solução da marginalização social de crianças e adolescentes. Sugere a atualização do Código de Menores, sem oferecer mudança de concepção filosófica de ser humano e de sociedade.

Em 1979, revoga-se o Código de Menores de 1927 e aprova-se o Código de Menores de 1979, tendo como princípio jurídico a Doutrina da Situação Irregular – lei 6.697/79). Esta se destina a uma população específica, o “menor em situação irregular”, que deverá receber *assistência, proteção e vigilância*. Considera em situação irregular o menor privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória; vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável; em perigo moral; privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária; autor de infração penal (Lei nº 6.697, 1979).

Todos estes itens explicitados no artigo 2º justificam a intervenção do Estado considerando a responsabilidade pelo desvio da conduta do adolescente ou de sua situação de abandono como que provocado por ele ou por sua família. Assistência, proteção e vigilância formam uma unidade do sistema para garantir o controle social, fortalecendo o poder do juiz. Este sistema, “... deveria estar presente em todas as partes, controlando, vigiando, educando para que a integração se processasse de acordo com o plano racional elaborado pelos tecnocratas¹⁶” (Faleiros, 2011, p. 66). A lei se apoia nas diretrizes da Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNBEM, o que, na prática, não muda substancialmente a ótica, mantendo as instituições como as FEBEMs em funcionamento similar ao antigo SAM.

O Estado tinha fundamentalmente como concepção responsabilizar o sujeito pela sua condição de miséria ou abandono. Esta perspectiva leva ao raciocínio de que o indivíduo é limitado, que não tem condições de desenvolver-se adequadamente, que se coloca em *situação irregular*. No caso do adolescente em conflito com a lei propunha-se realizar diagnóstico e tratamento em regime fechado para eliminar a causa da delinquência, a lei previa atendimentos médicos para estes adolescentes em desequilíbrio emocional, além de formação educacional.

No entanto a prática das instituições como SAM e FEBEM se constituía de forma ainda mais perversa, lidavam com as “limitações” do menor delinquente na base da repressão. Assim, o controle do Estado para com a delinquência juvenil ocorria

¹⁶ “O tecnocratismo tem como pressuposto uma racionalidade vertical, centralizadora, construída com um discurso uniforme em nome da cientificidade” (Faleiros, 2011, p. 65).

intramuros de forma violenta e desumana se contrapondo ao controle proposto na lei que previa tratamento nas áreas da medicina e da educação. Verifica-se que não há interesse no processo de formação do indivíduo e sim da manutenção da ordem e organização social, do domínio e exploração de uma classe social sobre a outra.

Ao observar este período histórico podemos considerar que o Código de Menores de 1927 e o de 1979 baseiam-se nas ciências para garantir a “reforma” necessária ao indivíduo desviante, *exame médico psicopedagógico* dos menores desvalidos e delinquentes, *ministrar-lhes educação, instrução e tratamento somato-psíquico, estudar as causas do abandono e da delinquência infantil*. Garantir a *assistência, proteção e vigilância* para que crianças e adolescentes pobres não venham a se tornar perigosas para a sociedade. Observa-se assim, a patologização da infância pobre brasileira, a leitura se dá isolando o fenômeno a ser estudado para justificar a intervenção à priori médico-educativa em regime fechado.

O discurso ideológico se apoia na ciência para justificar o isolamento de crianças e adolescentes, atribuindo ao sujeito “deficiências” que proporcionam perigo a si e aos outros, e responsabilizando a família pela falta de educação e formação adequada a este sujeito. Distorce a realidade ao atribuir a situação de exclusão social como causa da pobreza, que se constitui em si mesma. Personaliza a situação de exclusão social na qual esta população de crianças e adolescentes se encontra, se propõe corrigi-la com recursos da medicina, psicologia e educação, entretanto na prática a institucionalização desta infância serve para promover a repressão por meio da violência intramuros.

Segundo Tonet (2013), para que uma classe social se sobreponha às demais, há necessidade de dominar a produção de bens materiais e não materiais, como ideias e valores, “E para isso ela deve dar origem a determinada concepção de mundo que fundamente seu domínio” (p. 16). Nesse sentido, é disseminada a ideia que o sujeito determina seu próprio destino e provoca a situação de exclusão. No que se refere ao adolescente em conflito com a lei, esta crença é mais acentuada e propagada até os dias de hoje, ou seja, que ele sabe distinguir o certo do errado e escolhe o caminho errado.

2.4 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL

A década de 1980 foi marcada por muitas mudanças significativas no Brasil, “o sistema social refletiria a crise econômica mundial paralelamente à crescente

organização de diversos setores da sociedade em favor da liberdade e da democracia. Esses fatores culminaram no desmonte do regime militar”. (Perez & Passone, 2010, p.663). Em 1984 houve um forte movimento popular, denominado “Diretas Já”, que levou às ruas milhares de brasileiros em prol da luta por eleições diretas para presidente da república. Em 1985, o Congresso elegeu indiretamente o Presidente da República, delimitando o fim da ditadura militar e, três anos após foi aprovada a Constituição Federal de 1988, que representava a abertura nacional para a democracia.

Na área da infância, profissionais afins, educadores e comunidade acadêmica que questionavam a prática repressora aplicada às crianças e adolescentes, ganharam espaço e condições de buscar alternativas e lutas no caminho dos direitos humanos. Essa luta teve seu caminho aberto por mudanças também em nível internacional. Em 1985, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, deliberou as Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing, convenção internacional realizada na cidade de Beijing, China. Tratava da justiça no âmbito da infância e juventude, respaldada na Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, garantindo os direitos humanos fundamentais no tratamento aos adolescentes em conflito com a lei (ONU, 1985). Esta convenção, em seus princípios gerais, no artigo 1.2, estabelece que:

Os Estados Membros se esforçarão para criar condições que garantam à *criança e ao adolescente* uma vida significativa na comunidade, fomentando, durante o período de idade em que ele é mais vulnerável a um comportamento desviado, um processo de desenvolvimento pessoal e de educação o mais isento possível do crime e da delinquência. (ONU, 1985, grifos nossos)

As regras são direcionadas àqueles que cometeram crime, rompem com a discriminação presente no termo menor, que se refere ao indivíduo menor de dezoito anos que se encontra à margem da sociedade, considerado delinquente. Adolescente é um termo que se reporta a todo jovem, sem distinção de qualquer natureza. Esta Convenção delibera que a privação de liberdade se dará em última instância, prevendo intervenções em meio aberto de cunho educativo, contrapondo-se a todo o tratamento historicamente praticado nas unidades de internamento para o menor infrator no Brasil. Dispõe, ainda, em seu Art. 26.2 que: “Os jovens institucionalizados receberão os cuidados, a proteção e toda a assistência necessária social, educacional, profissional,

psicológica, médica e física que requeiram devido à sua idade, sexo e personalidade e no interesse do desenvolvimento sadio” (ONU, 1985). Propõe a humanização das instituições de privação de liberdade, prevendo contato dos internos com seus familiares e/ou responsáveis.

Ainda no âmbito internacional, em 1989 a ONU aprovou a Convenção sobre os Direitos das Crianças, que determina que todas as crianças e adolescentes sejam considerados sujeitos de direitos. Este documento foi ratificado no Brasil em 1990, passando a integrar o ordenamento jurídico brasileiro. É nesse contexto de tratados internacionais em defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, dos quais o Brasil é signatário, e de uma abertura política pós-ditadura em que a sociedade civil se encontrava mobilizada em prol dos direitos humanos, que se promulgou a Constituição Federal de 1988, garantindo proteção à população infanto-juvenil.

A compreensão do indivíduo enquanto sujeito de direitos para a assistência social só será possível a partir da Constituição Federal de 1988. Este foi um momento em que a assistência social saiu do campo do assistencialismo para o campo do direito social e passou a ser um direito do cidadão e dever do Estado, que deveria garantir a proteção social a toda a população. A Assistência Social ganhou posição de política pública, formando, junto com a Saúde e Previdência Social, o tripé da Seguridade Social.

O início da década de 1990 foi marcado pela promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que substituiu a repressiva doutrina do Código de Menores de 1979 e instaurou novas referências políticas, jurídicas e sociais. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a Doutrina da Proteção Integral, considerando, do ponto de vista legal, a população infanto-juvenil como sujeitos de direitos. Rompe com a categoria ‘menor’ que carrega em seu conceito toda forma de exclusão e discriminação da infância pobre no arcabouço jurídico-assistencial do Brasil. A infância é concebida como prioridade absoluta e a responsabilidade para garantir seus direitos fundamentais cabe à família, à sociedade e ao Estado, como rege a Constituição brasileira. Os direitos fundamentais de que trata o Estatuto são: direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Lei nº 8.069, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe do artigo 98 ao 101 sobre medidas de proteção para todos os sujeitos menores de dezoito anos e irá tratar da

prática do ato infracional de maneira diferenciada para crianças (zero a doze anos incompletos) e adolescentes (doze a dezoito anos). Em seu artigo 103 define: “considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal”. (Lei nº 8.069, 1990). Aos autores de ato infracional menores de doze anos serão aplicadas medidas protetivas e para os adolescentes o Estatuto prevê um trâmite de intervenção pautada na dignidade humana, priorizando medidas em meio aberto de cunho educativo, considerando a internação para os casos excepcionais. Em seu artigo 121 delibera: “a internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento” (Lei nº 8.069, 1990).

Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, pela primeira vez no Brasil as crianças e adolescentes são vistos, aos olhos da lei, como pessoas em condição de desenvolvimento. O conceito de menor carente ou delinquente é substituído por criança e adolescente, sem discriminação de qualquer natureza. Há um salto qualitativo na mudança deste conceito, previamente vinculado à situação de pobreza, como que causada pela própria população em questão, passando à compreensão da exclusão social como um fenômeno social. A mudança de conceito sugere olhar a toda criança e adolescente a fim de garantir que seus direitos não sejam violados (Lei nº 8.069, 1990).

Não se pode desconsiderar que a nova lei aqui tratada apresenta um olhar mais humanizado ao estabelecer mecanismos de controle social menos opressores, ao priorizar e criar medidas socioeducativas predominantemente em meio aberto (Advertência; Reparação de danos; Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; Liberdade Assistida – LA)¹⁷, no entanto, a execução da medida de Internação ocorre em instituições que trazem consigo um ranço histórico reproduzindo o tratamento predominantemente repressor de outrora.

Com todo o avanço que se deu com o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus 26 anos de idade, os serviços referentes à execução das medidas socioeducativas ainda não foram implantados em todo o território brasileiro, e aqueles já em funcionamento são pouco divulgados, levando à sensação e à desinformação da comunidade de que há uma impunidade com relação ao adolescente autor de ato infracional, que não existe lei para estes adolescentes.

Na atualidade os adolescentes ainda são considerados perigosos e a população

¹⁷ Artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, 1990).

em geral é levada a acreditar, por intermédio principalmente dos meios oficiais de comunicação¹⁸, que uma possível solução para o problema da violência provocada pelos adolescentes em conflito com a lei está na redução da maioridade penal, ou seja, rebaixar a idade de 18 anos para 16 anos para colocar adolescentes no sistema prisional adulto. Ao tratar assim questão tão complexa, considera o adolescente como um fenômeno isolado (perigoso), perde-se a categoria da totalidade¹⁹. Ao olhar o fenômeno o percebe em sua aparência imediata, não considerando as múltiplas determinações que o produziram, perde sua historicidade.

Naturaliza as relações e estabelece que existam homens bons e maus devido a sua própria natureza (imutável) e não devido ao mundo que objetiva as relações a partir dos meios de produção, por meio do trabalho e do não acesso ao trabalho de determinadas camadas da população, ou seja, da existência da diferença de classes e da diferença no acesso à riqueza produzida pelo homem.

A desistoricização de qualquer categoria – por exemplo, propriedade privada, capital, trabalho assalariado, mercadoria, dinheiro, família, Estado – contraria frontalmente a natureza essencial da realidade social, deforma o seu conhecimento e, por isso mesmo, cumpre a função ideológica de sustentar a imutabilidade de determinada ordem social. (Tonet, 2013, p. 118)

Nesta perspectiva o trabalho interventivo para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto pode representar um avanço no que diz respeito ao atendimento humanizado, entretanto faz-se necessário estabelecer em que concepção de homem a equipe se baseia para o desenvolvimento do trabalho, que mudanças objetivas poderão operar.

2.5 O SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS E O SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE

Posteriormente à instituição do Estatuto e em continuidade com a luta pelos direitos da criança e do adolescente, em 1991, por meio do Decreto-lei 8.242, foi

¹⁸ A mídia refere-se ao adolescente em conflito com a lei utilizando a terminologia menor infrator.

¹⁹ “Totalidade, com princípio metodológico, significa que nada pode ser compreendido de modo isolado” (Tonet, 2013, p. 116).

instituído o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, instância máxima de formulação, deliberação e controle das políticas públicas para a infância e a adolescência na esfera federal, é o órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Cabe ao CONANDA orientar a aplicação das medidas socioeducativas e proporcionar a estruturação do funcionamento do Estatuto em âmbito nacional (Lei nº 8.242, 1991). Todo o recurso material e humano deve ser repensado para o incremento da Lei, visto que o quadro que figurava na época para tratar o adolescente em conflito com a lei eram instituições como FEBEMs.

Em 07 de dezembro de 1993 é aprovada a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que preconiza a articulação da assistência social com as demais políticas, sob a ótica do acesso do sujeito às políticas sociais. O indivíduo em situação de pobreza será atendido na perspectiva da inclusão social e na busca da restituição dos direitos que foram violados devido às condições sociais estabelecidas pela conjuntura da sociedade, permeada pela acentuada desigualdade social (Lei nº 8742, 1993).

Como resultado de um processo participativo de âmbito nacional, por meio das Conferências realizadas pelos respectivos Conselhos de Assistência Social (municipal, estadual e nacional), foi aprovada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, apoiada na Constituição Federal de 1988 e na LOAS (CREAS, 2011). “A PNAS/2004 reorganiza projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social, consolidando no país, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com estrutura descentralizada, participativa e articulada com as políticas públicas setoriais” (CREAS, 2011, p. 13).

Por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, pertencente ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, aprovou-se, em 2005, com base na PNAS, a Norma Operacional do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, que estabelece princípios e diretrizes do SUAS e “regula e organiza a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios sócio assistenciais em todo o território nacional” (CREAS, 2011, p. 13).

A coordenação do SUAS ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, a gestão dos serviços é descentralizada, como instituído pela LOAS, realizada por municípios, estados e distrito federal. O SUAS irá organizar, sistematizar e operacionalizar as ações no campo da assistência social,

regulamentada na LOAS, estabelecendo duas categorias de proteção social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Brasil, 2005). A primeira,

...tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (Brasil, 2005, p. 33)

A Unidade que desenvolverá programas da proteção social básica é o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, considerado porta de entrada do SUAS e que consiste em uma unidade pública estatal, de base territorial, localizada em áreas de vulnerabilidade social. Atende indivíduos e famílias, com laços de relacionamento preservados, dentro de sua realidade local (CREAS, 2011). Tem como unidade referencial a família, sendo responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF, que propõe o atendimento sócio assistencial às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, “sejam decorrentes de riscos sociais – enfermidade, maternidade, acidente de trabalho, invalidez, velhice, morte, sejam decorrentes de situações socioeconômicas como desemprego, pobreza ou vulnerabilidade” (CREAS, 2011, p. 11).

Além deste programa, outros são ofertados para atender as necessidades da população, como programa de inserção no mercado de trabalho para jovens e adultos, orientação e encaminhamento aos serviços públicos locais, programas para atender as várias faixas etárias como: idosos; crianças (0 a 12 anos); adolescentes (12 a 18 anos) e jovens de 18 a 24 anos. “A equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania” (Brasil, 2005, p. 35).

A Proteção Social Especial difere da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos, destinada àqueles indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e/ou social, pessoas que apresentam vínculos, familiar e/ou comunitário fragilizados ou rompidos, que se encontram em situação de exclusão social.

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos. (Brasil, 2005, p. 36)

A Proteção Social Especial necessita de equipe especializada e articulada com o sistema de garantia de direitos, em uma concepção de incompletude institucional, a fim de assegurar a reinserção de pessoas que estão com seus vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos. Exige, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo (Brasil, 2005).

De acordo com NOB/SUAS (Brasil, 2005), a Proteção Social Especial está subdividida em duas categorias: Média e Alta Complexidade, tendo como base o grau de vulnerabilidade social que o sujeito ou a família se encontra. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade será realizada por meio da modalidade de abrigo para atender pessoas que se encontram com os vínculos familiares rompidos. Compreendem aqueles que necessitam de proteção integral como: “moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (Brasil, 2005, p. 38).

Os indivíduos com direitos violados cujos vínculos familiares ou comunitários encontram-se fragilizados, mas não rompidos, estão inseridos na Proteção Social de Média Complexidade, que irá englobar: “Serviço de orientação e apoio sócio familiar; Plantão social; Abordagem de rua; Cuidado domiciliar; Serviço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto: Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA” (Brasil, 2005, p. 35).

A execução das diversas modalidades de serviços especializados de média

complexidade será responsabilidade do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, que irá destinar suas ações para atender “...famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (Brasil, 2005, p. 37).

Em articulação com as discussões do ECA, do SUAS e do Sistema de Justiça, com relação à atenção ao adolescente em conflito com a lei, em 2006 o CONANDA emitiu a Resolução 119, que instaura o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. “O SINASE constitui-se de uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais” (Resolução nº 119, 2006, p. 24). Irá regulamentar o serviço socioeducativo em âmbito nacional, desde a apuração do ato infracional, sua aplicação e execução das medidas socioeducativas aos adolescentes autores de ato infracional do ponto de vista da responsabilização e da proteção necessária.

O SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa. Esse sistema nacional inclui os sistemas estaduais, municipais e distrital, bem como todos as políticas, planos e programas específicos de atenção a esse público. (Resolução nº 119, 2006, p. 22)

Este Sistema irá normatizar o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, na perspectiva de garantir a não ruptura dos vínculos do adolescente com a sociedade. Tendo como princípio a convivência familiar e comunitária, considerando suas necessidades psicológicas, pedagógicas e sociais, direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Estabelece parâmetros de gestão, administração e financiamento para o atendimento socioeducativo, prevendo a estrutura arquitetônica das unidades a partir de uma concepção pedagógica (Resolução nº 119, 2006).

Esta Resolução forneceu a base para a deliberação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE, para regulamentar, na forma da lei, a execução das medidas aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional, desde a apuração até

o cumprimento das medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SINASE é um sistema que se relaciona com outros sistemas como: Educação; Sistema Único de Saúde – SUS; Sistema Único da Assistência Social – SUAS; e Justiça e Segurança Pública; que juntos constituem o Sistema de Garantias de Direitos – SGD. Neste Sistema incluem-se princípios e normas que regem a política de atenção a crianças e adolescentes, cujas ações são promovidas pelo Poder Público em suas três esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), pelos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e pela sociedade civil, sob três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social (Resolução nº 119, 2006).

A lei 12.594/2012 distribui as competências de cada ente federativo no cumprimento e efetivação das políticas do atendimento socioeducativo. Desta forma, cabe a União dar a diretriz quanto à formulação e a coordenação da execução da política de atendimento socioeducativo em âmbito nacional. Compete aos estados a responsabilidade da execução das medidas de privação de liberdade: Internação e Semiliberdade, além de formular e coordenar o sistema estadual pautado na diretriz nacional. É de responsabilidade do município criar e manter programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto, Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC.

As medidas socioeducativas têm por objetivos:

- I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;
- II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e
- III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (Lei nº 12.594, 2012)

A política de assistência social é responsável pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto, por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada em 2009. É considerado um serviço

socioassistencial de caráter continuado vinculado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS. Em Maringá, as medidas de LA e PSC são executadas no Centro de Referência Sócio Educativo – CRSE, instituição vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, que atua como um CREAS especializado em execução de medidas socioeducativas.

Historicamente, a Assistência Social ocupa papel central no atendimento a adolescentes autores de atos infracionais, visto que esta adolescência vive um processo histórico de exclusão social. SUAS e SINASE formam uma parceria na busca de garantir os direitos fundamentais a esta infância e juventude e instituir a normatização dos serviços em socioeducação. Concebendo as medidas socioeducativas como parte integrante do sistema de garantia de direitos, por considerar que o adolescente em conflito com a lei previamente teve na sua história de vida pessoal seus direitos violados.

Em verdade, a história da infância pobre brasileira revela esta condição social de exploração e discriminação, sem direitos sociais. Construir um trabalho socioeducativo na perspectiva do adolescente autor de ato infracional enquanto sujeito de direitos, não é tarefa fácil, visto que a forma de compreender esta adolescência e os modelos de intervenção historicamente estruturados são estigmatizantes e individualizantes. Por este motivo observa-se quão difícil se torna desconstruir esta lógica que influencia a prática socioeducativa nas formas de relação do atendimento ao adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa, quer seja no meio aberto quer no fechado.

Podemos dividir historicamente a política da assistência social no Brasil em dois momentos: antes e depois da Constituição de 1988, da caridade ao direito social. As práticas das entidades sociais eram de cunho clientelista/assistencialista, suas concepções e ações voltavam-se para diminuir o sofrimento daqueles que eram abatidos pela pobreza e pela miséria. A condição da dignidade humana estava longe de ser concebida como direito social.

A compreensão do indivíduo enquanto sujeito de direitos só será possível a partir da Constituição Federal de 1988, momento em que a assistência social sai do campo da caridade para o campo do direito social e passa a ser um direito do cidadão e dever do Estado, que deverá garantir a proteção social a toda a população. A Assistência Social ganha posição de política pública, formando, junto com a Saúde e Previdência

Social, o tripé da Seguridade Social (Carvalho, 2008).

Portanto, para superar a visão que aponta o comportamento contraventor do adolescente como característica de sua própria natureza (biológica) ou devido sua precária condição sócio-econômico-cultural (determinação social), faz-se necessário o estudo da formação da personalidade do sujeito no interior das relações sociais de produção. Bem como, ampliar a compreensão acerca da relação entre a conduta do adolescente, as leis que regem o desenvolvimento humano, tal como postuladas na Psicologia Histórico-Cultural e as condições sociais em que tais condutas se manifestam.

3 A FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE E A ADOLESCÊNCIA NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

O trabalho desenvolvido na execução da medida socioeducativa de Liberdade Assistida pressupõe do profissional uma considerável bagagem teórico-metodológica. Além da formação de cada área específica de atuação (psicologia, serviço social e pedagogia – educador social), faz-se necessário compreender o aparato conceitual contido na legislação que preconiza o resgate da dignidade e compreensão da adolescência em situação de conflito com a lei a partir do viés da inclusão social.

Tem-se verificado, entretanto, que há grande carência de fundamentação teórica condizente com a prática interventiva vivenciada dia a dia. Historicamente é recente o trabalho realizado junto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, seja em meio aberto ou em meio fechado, em uma perspectiva inclusiva e socioeducativa e não simplesmente em uma perspectiva punitiva e repressora.

Há pouca literatura que aborda o tema do ponto de vista teórico-prático, que relata experiências que contribuam para o entendimento e intervenção nesta área de atuação tão específica. Segundo Costa (2006), é preciso desenvolver materiais didáticos para respaldar o trabalho dos profissionais que atuam junto ao adolescente autor de ato infracional e seus familiares. A Psicologia Histórico-Cultural pode contribuir substancialmente para atuação junto ao adolescente em conflito com a lei, tendo em vista que Vygotsky (1930) compreende o indivíduo como um ser essencialmente social e a estrutura da formação de sua personalidade como diretamente ligada à estrutura social a qual este indivíduo pertence em um determinado momento histórico.

Nesse sentido, apresentaremos a seguir alguns elementos acerca do desenvolvimento humano e da formação da personalidade do indivíduo, a partir da Psicologia Histórico-Cultural, possibilitando posteriormente a análise do trabalho realizado com o adolescente autor de ato infracional.

3.1 A CONCEPÇÃO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO PARA A PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

Segundo Vygotsky (1930), o aparato biológico do homem, tal como se apresenta hoje, é fruto de uma evolução histórica. Nos tempos primórdios, o homem sofreu

transformações biológicas importantes para a adaptação da espécie humana às diversidades do planeta, até o surgimento do Homo Sapiens, que apresentava uma estrutura corpórea semelhante ao homem da atualidade. O autor considera que a história do desenvolvimento humano passa a ser determinada predominantemente pelo seu aspecto social, que o desenvolvimento biológico no homem não se encerra, mas passa para um segundo plano no que diz respeito a sua evolução histórica. No primeiro momento (evolução biológica), houve a adaptação do homem à natureza, no outro (evolução histórico-social) o homem transforma a natureza e, diferentemente do animal, cria instrumentos para satisfazer suas necessidades e, nesse processo, desenvolve relações sociais e formas de vida cada vez mais complexas, que são transmitidas às novas gerações por meio da educação.

Leontiev (1978b), em seu texto *O Homem e a Cultura*, aborda este princípio ao considerar que a evolução biológica é diminuta em comparação com as leis sócio históricas, que regem a evolução da organização social e do trabalho que transforma a natureza. O homem não depende de mudanças biológicas hereditárias para evoluir. Como explica o autor, “... o homem definitivamente formado possui já todas as propriedades biológicas necessárias ao seu desenvolvimento sócio-histórico ilimitado. Por outras palavras, a passagem do homem a uma vida em que a sua cultura é cada vez mais elevada não exige mudanças biológicas hereditárias” (p. 263).

Desde a criação de instrumentos até as máquinas mais complexas, o homem cria objetos e ao mesmo tempo cria os meios de produção dos objetos para satisfazer suas necessidades, havendo uma evolução concomitantemente material e intelectual por meio do trabalho. “Os progressos realizados na produção de bens materiais são acompanhados pelo desenvolvimento da cultura dos homens” (Leontiev, 1978b, p. 265), que vai passando de geração a geração, por meio de um processo fundamentalmente educativo. O desenvolvimento da linguagem, do pensamento e do conhecimento vão sendo materializados na cultura, podendo, cada vez mais, serem aprimorados pelas novas gerações.

Segundo Leontiev (1978b), o indivíduo, ao nascer, se depara com uma forma de viver em sociedade, se relaciona com o mundo humano material, intelectual e cultural. Se uma criança crescer fora de uma sociedade humana, sua compreensão de mundo será como a de um animal. Nas palavras do autor,

...está hoje estabelecido com toda a certeza que se as crianças se desenvolverem

desde a mais tenra idade, fora da sociedade e dos fenômenos por ela criados, o seu nível é o dos animais. Não possuem nem linguagem nem pensamento e os seus próprios movimentos em nada se assemelham aos dos humanos; não adquirem a posição vertical. (Leontiev, 1978b, p. 266)

A herança que o homem deixa é a cultural, seu aparato genético lhe dá a condição humana física, porém não lhe garante o comportamento humanizado. “Podemos dizer que cada indivíduo aprende a ser um homem. É-lhe ainda preciso adquirir o que foi alcançado no decurso do desenvolvimento histórico da sociedade humana” (Leontiev, 1978b, p. 267).

Esta evolução não é linear nem tampouco homogênea, devido ao fato de que o acesso aos bens de consumo, materiais e intelectuais, não se dá da mesma forma para toda a humanidade, mas de forma desigual, dependendo das condições econômicas e sociais de cada um. A desigualdade entre os homens não é inata,

...não provém das suas diferenças biológicas naturais. Ela é o produto da desigualdade econômica, produto da desigualdade de classes e da diversidade consecutiva das suas relações com as aquisições que encarnam todas as aptidões e faculdades da natureza humana formadas no decurso de um processo sócio-histórico. (Leontiev, 1978b, p. 274)

A riqueza material, cultural e intelectual se concentra na mão de uma minoria em detrimento da maioria da população. Há um domínio dos meios de produção e da difusão da cultura intelectual a serviço dos interesses da classe dominante. Leontiev (1978b) esclarece, “... enquanto que *globalmente* a atividade do homem se enriquece e se diversifica, a de cada indivíduo *tomado à parte* estreita-se e empobrece” (p. 275, grifos do autor).

Segundo Leontiev (1978b), historicamente houve tentativas de justificar as diferenças sociais pelas diferenças biológicas dos homens, considerando que populações eram escravizadas devido a sua condição biológica inferior, utilizavam-se da ciência para fortalecer o domínio de uma classe sobre a outra, distinguindo raças inferiores e superiores. “Para dar uma aparência científica à pretensa deficiência natural das raças ‘inferiores’ apelou-se como todos sabem, para dois tipos de argumentos: morfológicos (morfologia comparada) e genéticos” (p. 277). O autor explica que o indivíduo ao

nascer tem o cérebro e órgãos morfológicamente constantes, irá distinguir-se dos outros devido ao aparecimento de neoformações, de novas aptidões e novas funções psíquicas a partir das relações que estabelece com o meio social e cultural em que vive.

Vygotsky e Luria (1996) se propõem a estudar a relação do homem com o mundo objetivo concebendo uma nova psicologia apoiada na tese marxista, em uma relação dialética entre sujeito e objeto; a relação homem e natureza é mediada pelo trabalho que transforma o objeto e vai transformando o homem, que vai estabelecendo novas conexões, ampliando seu conhecimento de si e do meio que atua. Assim, a consciência humana é mediada pela sociedade, pelo que o homem já construiu historicamente e também pela ação individual do homem por meio da atividade humana – o trabalho.

Os estudos e experimentos de Vygotsky e Luria (1996) sobre a evolução do homem, compara o homem primitivo com o homem cultural, o que permite compreender o desenvolvimento da capacidade cognitiva relacionado à evolução da sociedade, considerando a relação dialética entre sujeito e objeto. Observam que no homem primitivo o plano biológico é mais desenvolvido, assim como no animal superior, seus órgãos dos sentidos se juntam às funções motoras que os habilitam a se adaptar à natureza. O homem moderno não precisa desenvolver estas habilidades, ele cria instrumentos artificiais que ampliam suas capacidades naturais, se precisa enxergar de uma distância maior ele utiliza-se de binóculos. “O homem cultural moderno pode dar-se ao luxo de ter as piores capacidades naturais, que ele amplifica com dispositivos artificiais, enfrentando desse modo o mundo exterior melhor do que o homem primitivo que utiliza diretamente suas capacidades naturais” (p. 179).

O homem primitivo utiliza-se da memória fotográfica, auditiva e sensitiva para garantir a sobrevivência e transmitir informação entre os seus por meio de gestos e comunicação oral. Assim, conforme os autores, o desenvolvimento cultural do pensamento relaciona-se diretamente com o desenvolvimento da linguagem humana. Primeiro utiliza-se a palavra como nome próprio (nominção), segundo a palavra é utilizada como signo de um complexo (classificação) e, terceiro, a palavra serve de instrumento para desenvolver o conceito (conceituação). Observam que grupos humanos, de organização social e de atividade laboral menos complexos irão apresentar linguagem e pensamento menos complexos também. (Vygotsky & Luria, 1996).

A partir da compreensão de que as operações psicológicas partem de uma base biológica para uma base cultural, no processo de mediação por meio dos signos cada

vez mais complexos, permitindo ao homem o desenvolvimento do controle da natureza e do próprio comportamento, Vygotsky e Luria (1996) estudam o desenvolvimento da criança desde seu nascimento até a fase adulta com base nestes pressupostos. Compreendendo que a criança ao nascer apresenta uma regulação comportamental basicamente natural ou biológica, passando, em seu processo de transformação, para uma regulação sociocultural.

Vygotsky e Luria (1996) entendem que o pleno desenvolvimento dos processos mentais superiores se dá a partir da educação formal, possibilitando ao sujeito apreender o conhecimento científico construído historicamente. Pesquisaram os diferentes estágios de desenvolvimento dos processos mentais superiores relacionados a diferentes estágios de condições de desenvolvimento histórico e cultural de uma dada comunidade. Como não era possível estudar o homem primitivo, os pesquisadores se dirigiram a uma comunidade Russa que se encontrava relativamente isolada, uma comunidade não tecnológica, iletrada e tradicional, para compreender as formas e estágios de pensamento dos indivíduos. Os autores puderam constatar que a partir da mediação pelo ensino sistematizado se operou uma mudança significativa, “um salto histórico em termos econômicos e sociais, salto este que repercutiu radicalmente na organização dos processos psicológicos daquela população” (Tuleski, 2011, p. 87).

O mesmo se dá no processo de desenvolvimento da criança que irá se apropriar do mundo objetivo pela mediação do adulto, por meio da linguagem. Aprende a partir da relação com o outro, este é o processo da educação, sendo que o processo histórico evolui juntamente com o processo da educação. A criança necessita, primeiramente, da mediação do familiar (conhecimento espontâneo) e posteriormente do professor (conhecimento científico) para desenvolver o que Vygotsky (1997) denomina de Funções Psicológicas Superiores (FPS), ou seja, funções como atenção, memória, percepção e pensamento irão passando de uma forma primitiva e instintiva para um formato elaborado por meio das relações sociais e educacionais que a criança estabelece no decorrer de sua vida.

Segundo Tuleski (2011), a criança não tem a condição de organizar seu comportamento como no indivíduo adulto e se expressa por meio da experiência concreta, “concentra-se em seus interesses e prazeres imediatos” (p. 69). O pensamento primitivo e pré-lógico da criança gradativamente vai dando lugar ao pensamento lógico por intermédio da mediação realizada pelo adulto e pelo acervo já estruturado na sociedade em que ela nasce. A criança aprende por meio dos instrumentos e signos

culturais, da relação afetiva, do modo como o adulto lhe apresenta o mundo humanizado e objetivo, a desenvolver a condição de refrear seus impulsos aos estímulos exteriores e dominar o desejo de satisfação imediata. Desta maneira, não amadurece espontaneamente e sim na relação com o meio humanizado, se desenvolve enquanto ser social e cultural por meio do processo educativo.

O conhecimento espontâneo, adquirido no contexto sócio familiar por meio das relações interpessoais e de todo o aparato social constituído, tanto material quanto não material, darão a base para a aquisição do conhecimento apresentado na escola. A escola exerce papel determinante no processo de desenvolvimento da criança, pois tem como função o ensino do conhecimento científico. O conhecimento científico ultrapassa a condição do saber cotidiano e espontâneo, sendo sistemático, planejado, imbuído de intenção e objetivo. “Cabe ao ensino orientado produzir na criança neofomações psíquicas, isto é, produzir novas necessidades e motivos que irão paulatinamente modificando a atividade principal dos alunos e reestruturando os processos psíquicos particulares” (Asbahr & Nascimento, 2013, p. 425).

Vygotsky e Luria (1996) assinalam que o homem cultural apresenta “um enorme repertório de mecanismos psicológicos – habilidades, formas de comportamento, signos e dispositivos culturais” (p.180), que evoluíram no processo histórico sob as condições concretas da vida enquanto ser social. Não podemos comparar a criança que nasce em um ambiente cultural industrial (tecnológico) com as condições e formas de vida em sociedade do homem primitivo. Nesse sentido a ontogênese não pode repetir a filogênese, pois a criança ao nascer, prioritariamente orgânica (nas condições biológicas naturais) ao se relacionar com o ambiente sofre rápidas transformações, “porque o ambiente sociocultural pré-existente estimula na criança as formas necessárias de adaptação, há muito tempo criadas nos adultos que a rodeiam” (Vygotsky & Luria, 1996, p. 180).

A criança nasce em uma sociedade que carrega sua história na estrutura de sua organização, bem como no que o homem construiu na história da humanidade. Dito isso, para compreender a formação da personalidade do sujeito devemos considerar quais as condições objetivas da produção da vida material e cultural em que nasce este indivíduo, em que momento histórico e como esta sociedade se organiza.

O pertencimento do sujeito a uma determinada classe social condiciona desde o começo o desenvolvimento de seus vínculos com o mundo circundante, em

maior ou menor amplitude de sua atividade prática, de suas comunicações, de seus conhecimentos e das normas de conduta que assimila. Tudo isso é o que constitui estas aquisições com as quais se vai estruturando a personalidade na etapa de sua formação inicial. (Leontiev, 1978a, p. 167)

A criança sofre a influência da condição e da posição social na qual vive, no entanto isto não a determina, porque “... a transformação posterior consiste precisamente em que se torne *sujeito* de si mesmo” (Leontiev, 1978a, p. 167, grifo do autor). A estrutura da personalidade está relacionada ao fato de como a criança atua no ambiente, suas mudanças internas na relação com o ambiente, se refere à sua atividade e forma única de existir através das relações com as pessoas e com os objetos nas condições concretas de vida.

Para a leitura crítica do trabalho desenvolvido na prática socioeducativa, faz-se necessário compreender de que ser humano se está tratando e como se explica o processo de seu desenvolvimento pessoal. Os autores russos superam a visão de que as pessoas nascem com uma índole e capacidades próprias que amadurecem no seu trajeto de vida, nem tão pouco se apoiam nas explicações do processo de desenvolvimento do ser humano pelo determinismo social. Por este motivo é de fundamental importância o entendimento de homem abordado por esta teoria para compreendermos o adolescente em conflito com a lei sem incorrer no erro de explicar seu comportamento delituoso em uma perspectiva individualista, compreendendo o fenômeno em si mesmo, polarizando entre o determinismo biológico (predisposições hereditárias para o crime) ou social (indivíduos perigosos devido ao ambiente em que nascem e vivem).

No processo de desenvolvimento ontogênico o sujeito atua e “... em cada recordação do caminho da vida tem que libertar-se de algo, afirmar algo para si mesmo, e tudo isto é preciso fazê-lo, e não só submeter-se às influências do meio” (Leontiev, 1978a, p. 168). Dito de outro modo, na condição sócio-histórico-cultural do homem que é gerada a estrutura da personalidade do indivíduo.

3.2 O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA E A FORMAÇÃO DA PERSONALIDADE NA CRIANÇA

Para a Psicologia Histórico-Cultural o processo de desenvolvimento da criança

difere da concepção evolucionista que compreende o desenvolvimento sendo determinado pelo amadurecimento biológico da criança, ou seja, que o processo de amadurecimento biológico precede ao da aprendizagem. Aquela considera que aprendizado e desenvolvimento estão inter-relacionados desde o primeiro dia de vida da criança e a evolução dos estágios de desenvolvimento psíquico da criança não ocorre de forma linear e sim por interrupções e surgimento de novas formações psíquicas na sua relação dialética com o meio ambiente. Como esclarecem Leal e Facci (2014, p. 23),

São justamente essas novas formações, para Vygotsky (1996b), o critério para distinguir os períodos do desenvolvimento que expressam o novo tipo de estrutura da personalidade, as mudanças psíquicas e sociais que, pela primeira vez, produzem-se no indivíduo e que determinam, fundamentalmente, a consciência e a relação que se estabelecem com o meio, com a vida interna e externa do sujeito e com o curso do seu desenvolvimento.

O estudo do desenvolvimento psíquico do indivíduo é organizado para a Psicologia Histórico-Cultural em períodos que se caracterizam pela atividade principal ou dominante em cada etapa do processo de seu desenvolvimento. Para Vygotsky, os estágios de desenvolvimento são observados pela atividade dominante, a criança apresenta interesses e capacidades que vão sendo superadas no processo de seu crescimento e a mudança de estágio se dá com a apresentação de desinteresse do que fazia antes, a esta transição de estágio denominou crise. Para ele a criança irá vivenciar períodos estáveis intercalados com períodos críticos durante o processo de desenvolvimento, como explica Pasqualini (2009, p. 36),

Nos períodos estáveis, o desenvolvimento se deve principalmente a mudanças “microscópicas” da personalidade da criança, que vão se acumulando até certo limite e se manifestam mais tarde como uma repentina formação qualitativamente nova. Nos períodos de crise, produzem-se mudanças e rupturas bruscas e fundamentais na personalidade em um tempo relativamente curto, culminando em uma reestruturação das necessidades e motivos da criança e de sua relação com o meio.

Para Leontiev(1978b), as etapas do desenvolvimento da criança são

caracterizadas pela atividade da criança, que ele denomina atividade principal ou dominante. A atividade principal consiste na forma especial com que o indivíduo atua no ambiente, no seu processo de desenvolvimento psíquico, orgânico e social, ou seja, é o que caracteriza a forma com que o sujeito se relaciona com a realidade em cada período de seu desenvolvimento. Como esclarecem Leal e Facci (2014, p. 28),

Leontiev (2001) afirma que, em certo estágio, algumas atividades são principais, sendo muito importantes para o desenvolvimento subsequente. Cada estágio se caracteriza por um tipo dominante de atividade e por uma relação explícita entre a criança e a atividade principal naquele estágio. A mudança na atividade principal indica a passagem de um estágio a outro. As mudanças mais importantes nos processos psíquicos e traços psicológicos da personalidade da criança se dão por meio do desenvolvimento da atividade principal. É importante salientar que o conteúdo dos estágios do desenvolvimento depende das condições históricas concretas em que se dá, podendo alterar-se com a mudança dessas condições.

Elkonin (1987) considera que cada período do desenvolvimento da criança é rico, que não se caracteriza unicamente pela atividade principal, pois a criança desenvolve simultaneamente várias áreas de sua vida. “Na vida da criança em cada período as atividades são multifacetadas, por meio das quais as realiza, são variadas. Na vida surgem novos tipos de atividades, novas relações da criança para com a realidade” (p. 122). Assinala que há diferenças na forma de se relacionar em cada período, na relação afetiva, emocional e cognitiva com as pessoas e objetos, na escala de aprofundamento das motivações (motivos) e das necessidades.

O autor divide os períodos segundo as atividades principais e considera que cada dois períodos são caracterizados por uma época, seu estudo irá apontar três épocas relacionadas ao desenvolvimento da infância: primeira infância; infância e adolescência. A primeira infância compreende os períodos da *comunicação emocional direta e atividade objetual manipulatória*; a infância se relaciona a idade pré-escolar e escolar, os *jogos de papéis e atividade de estudo*, respectivamente; e a adolescência os períodos que se referem são: *comunicação íntima e pessoal e atividade profissional de estudo*. Cada época compreende dois grupos que baseiam a análise das atividades dos períodos da vida da criança nos aspectos emocional e cognitivo enquanto unidade.

O primeiro grupo compreende “... as atividades em que a orientação predominante ocorre no sentido fundamental da atividade humana e na assimilação dos objetivos, motivos e normas das relações entre as pessoas” (Elkonin, 1987, p. 121). Neste grupo as atividades estão mais voltadas para o campo emocional, evidentemente que isto ocorre de forma diferenciada em cada época da vida do sujeito devido ao aprofundamento dos objetivos e motivos estabelecidos com os adultos no contexto social. A comunicação emocional direta no bebê difere substancialmente dos jogos de papéis desempenhados pela criança e pela comunicação íntima e pessoal na adolescência. Como denomina o autor, são atividades desenvolvidas no sistema *criança – adulto social*.

O segundo grupo, como revela o autor, “se constitui pelas atividades em que ocorre a assimilação dos procedimentos, socialmente elaborados, da ação com os objetos e os modelos que destacam um ou outro aspecto desses” (Elkonin, 1987, p. 121). A atividade objetual-manipulatória – relacionada à experiência sensorial do bebê com o objeto, sua manipulação e descoberta da função social deste; das atividades de estudo da criança em idade escolar – ampliação da vida social da criança e o acesso ao conhecimento científico sistematizado; e o período da atividade profissional de estudo na adolescência tem em comum a relação do sujeito com o aparato cultural da sociedade em que vive.

Como explica Elkonin (1987), “... se produz a orientação cada vez mais profunda da criança com o mundo objetual e a formação de suas forças intelectuais, a formação da criança com o componente das forças produtivas da sociedade” (p. 122). Refere-se que as atividades desse grupo operam no sistema *criança – objeto social*, assim denominado pelo autor.

Segundo Leontiev (1978a), desde o início do processo de desenvolvimento da criança sua relação com o meio circundante ocorre de maneira dupla: com as pessoas e com os objetos, “... a atividade da criança aparece cada vez mais realizando seus vínculos com as pessoas através dos objetos, e o vínculo dos objetos através das pessoas” (p. 161).

A experiência do bebê é fundamentalmente sensorial na relação direta com os objetos e pessoas, assim a criança vai assimilando as significações e funções sociais dos objetos que a rodeiam na relação com o adulto que apresenta o mundo concreto a ela por meio da linguagem. “De acordo com a definição que temos adotado, denominamos atividade ao processo que é estimulado e orientado por um motivo, na qual está

objetivada uma ou outra necessidade. Dito de outro modo: na correlação de atividades está implícita a correlação de motivos” (Leontiev, 1978a, p. 147). A atividade está relacionada a motivos conscientes ou não, é um modo de operação tanto material como psíquico, a criança se relaciona dialeticamente com o ambiente.

A princípio, a atividade da criança no meio ambiente em que vive, sua atuação e relação são motivadas por sensações orgânicas, ou seja, por motivos ainda não conscientes. A consciência individual ainda embrionária opera por meio de conteúdos e significados sensoriais diretos e a relação da criança com o meio é essencialmente emocional. Leontiev (1978a) denomina de *motivo-estímulo* à motivação da criança no plano emocional que não permite ainda a consciência do que está acontecendo, a criança responde de maneira reflexa aos estímulos do ambiente, experiência que contribui de maneira secundária na formação da personalidade. Nesta etapa de desenvolvimento o bebê responde diretamente ao ambiente numa relação concreta, compreende os períodos da *comunicação emocional direta e atividade objetual-manipulatória*.

Vygotsky e Luria (1996) ao estudar o desenvolvimento cultural das funções psicológicas da criança contribuem para o entendimento destes conceitos de Leontiev ao se referir ao processo de desenvolvimento da relação das funções da fala e do pensamento. No princípio a relação do bebê tem base essencialmente emocional, os sons que ele emite como o grito, o choro ou o riso, têm função de aliviar tensão devido à sensação de dor, medo ou alegria.

Mais tarde, por volta de um ano a criança começa a imitar sons que ouve e a perceber que a combinação de sons pode tomar o lugar de certos objetos para conseguir algo que deseja, como por exemplo, “mama” para ter a mãe por perto. Dá-se o início da relação entre a fala e a satisfação de suas necessidades e desejos. Ao compreender os sentidos das palavras e as respostas do ambiente ao usá-las, a criança vai adquirindo cada vez mais palavras, o que irá proporcionar o desenvolvimento do pensamento. O pensamento é mediado pelo signo que permite à criança introjetar o objeto e se referir a ele sem que esteja em sua vista.

A linguagem exerce papel preponderante para o desenvolvimento do pensamento. Primeiramente a criança dá nome aos objetos e posteriormente a criança descobre a função social do signo, isto se dá por meio da mediação do adulto que nomeia o objeto para criança e lhe atribui significado, o que proporciona um salto qualitativo no processo de desenvolvimento da criança – a conexão entre pensamento e linguagem.

A criança em seu processo de desenvolvimento passa a utilizar os instrumentos físicos e psicológicos, em outras palavras, o objeto e a linguagem como ferramentas externa e interna, respectivamente. O processo de internalização tem origem nas ações de orientação externas dirigidas pelo adulto, assimilação que aperfeiçoa as ações psíquicas internas, o desenvolvimento das funções psíquicas ocorre do plano intersíquico para o intrapsíquico (Vygotsky & Luria, 1996).

Nesta relação com objetos e pessoas por meio da linguagem o mundo vai se ampliando para a criança e tomando sentido. Ela vai compreendendo o significado dos objetos, sua função social nas relações que operam nos níveis emocional e cognitivo de forma indivisível. Estas conexões cada vez mais complexas no sistema interno da criança, no processo de interação da criança com o ambiente por meio da atividade, passa a desenvolver motivos que geram sentido pessoal, que Leontiev (1978a) denomina *motivos-fins*.

Com a capacidade de nomear e compreender o significado social das coisas a criança vai se desprendendo do objeto e passa para um plano em que pode se relacionar de forma indireta com o objeto, esta condição permite a ela operar motivos que geram objetivos – *motivos-fins* –, ou seja, passa a se relacionar com o ambiente de forma intencional. Para Leontiev (1978a) “... a atividade objetivada da criança adquire uma estrutura instrumental, enquanto a comunicação se torna verbal, por intermédio da linguagem. Esta situação inicial do desenvolvimento da criança contém a semente das relações cuja posterior evolução leva a sua formação como personalidade” (p. 161).

Segundo Vygotsky e Luria (1996), no período pré-escolar a criança aumenta seu vocabulário e apresenta um comportamento em que pensa em voz alta para se organizar, observa-se que a criança pequena conversa em voz alta enquanto brinca, mesmo estando com outras crianças, ela fala para si. “Pela primeira vez o pensamento é verbal e recebe grande impulso para seu desenvolvimento” (p. 211).

O ingresso da criança na vida escolar proporciona outro grande salto para o desenvolvimento do pensamento e das funções psicológicas superiores, o ensino sistematizado permite um enriquecimento do vocabulário tanto na linguagem da fala como da escrita. Neste período escolar a criança já domina a fala que passa de um dispositivo externo para um processo interno do pensamento. A fala não é só um recurso para se comunicar ou se expressar, ela é instrumento do pensamento, “... representa o mundo exterior dentro de nós, estimulando o pensamento” (Vygotsky & Luria, 1996, p. 211).

No processo de desenvolvimento a criança passa do pensamento primitivo ao cultural, do comportamento impulsivo da resolução instintiva e imediata para a mediada e organizada em graus cada vez mais complexos, em outras palavras, ao se relacionar com o mundo cultural já estruturado vai modificando suas funções primitivas (naturais) para culturais. Por meio desta relação a criança vai transformando funções basicamente fisiológicas em psicofisiológicas. As funções como atenção, memória, percepção e pensamento irão passando de uma forma primitiva e instintiva para volitiva por meio das relações sociais e educacionais que a criança estabelece no decorrer de sua vida. (Vygotsky & Luria, 1996).

Na terminologia de Leontiev (1978a), os motivos-estímulos se referem às motivações emocionais que levam às ações impulsivas, operam no plano não consciente, os motivos-fins são aqueles relacionados a motivos que geram sentido pessoal, desenvolvidos a partir do significado social e ações intencionadas na relação com o ambiente, operam no plano consciente. A criança atua no meio em resposta a ele e este se modifica em resposta a ela no estabelecimento de relação por meio de suas atividades, que envolvem motivos e ação objetiva, passam de atividades de conteúdo involuntário para atividades volitivas na construção de sua personalidade.

A consciência e a não consciência formam uma unidade dialética, assim como o comportamento involuntário e voluntário das funções da atenção, memória e todo conteúdo interno do sujeito que é reflexo e reflete o mundo concreto. O que era uma relação direta passa a ser indireta também, este desenvolvimento não ocorre de modo linear e as experiências se dão por meio da correlação de motivos-estímulos com aqueles que têm sentido pessoal através do significado social (motivos fins) no processo da atividade objetivada da criança. Para Leontiev (1978a), uma formação interna importante é a hierarquização dos motivos, onde uns são subordinados aos outros, pois uma ação da criança é motivada por mais de um motivo que irá objetivar sua atividade e proporcionar sentido pessoal.

O autor considera que até o período da adolescência a criança utiliza dos motivos-estímulos e motivos-fins correlacionados numa relação hierárquica dos motivos, que ele denomina – *movimento horizontal*, pois o processo de formação da personalidade está diretamente relacionado ao processo de desenvolvimento da consciência, no entanto a consciência não constitui seu princípio, seu princípio se dá nas atividades correlacionadas com base na necessidade biológica (não conscientes). Para ele a formação da personalidade está relacionada ao distanciamento do ser humano da

necessidade orgânica de sobrevivência, portanto o indivíduo não nasce com personalidade.

Leontiev (1978a) considera que os motivos no plano horizontal revelam o desenvolvimento da consciência com o processo de formação da personalidade.

A evolução e o aumento destas subordinações, de uma natureza especial, que surgem somente quando o homem vive em sociedade, ocupam um longo período que pode ser chamado etapa espontânea, não orientada pela autoconsciência que a personalidade vai se moldando. Nesta etapa, que se estende até a adolescência, o processo de formação da personalidade, contudo, não termina; só prepara o nascimento da personalidade consciente de si mesmo. (Leontiev, 1978a, p. 164)

Com a ampliação cada vez maior no plano social há uma nova estruturação da hierarquia dos motivos, que ocorrem no período da adolescência. Como explica Leontiev (1978a), “Nos estágios precedentes a sociedade se revela nas crescentes comunicações com os circundantes e por isso predominantemente em suas formas personificadas, agora esta situação se reverte: as pessoas circundantes começam a aparecer cada vez através das relações sociais objetivas” (p. 166). A este novo movimento interior que surge na consciência individual, o autor nomeou de *movimento vertical* quando as conexões dos motivos ocorrem entre si para tomadas de decisão no processo de desenvolvimento da autoconsciência, na formação da personalidade do sujeito.

Isto reflete em várias mudanças de comportamento na fase da adolescência por ser um período que permite ao sujeito condição de estabelecer e desenvolver seus próprios conceitos no processo de tomada de decisão. É possível a ele revisar seus valores e crenças porque tem condições de estabelecer uma relação com o passado e projetar-se no futuro na vivência do presente. Compreender isto resulta na possibilidade de atuar junto ao adolescente em conflito com a lei reconhecendo sua capacidade e potencial de desenvolvimento, compreendendo-o como sujeito de sua própria história.

No próximo item será abordada esta etapa da vida segundo os pressupostos da Psicologia Histórico Cultural para melhor compreensão desta adolescência em particular e posterior reflexão da forma de pensar e atuar junto a esta clientela.

3.3 A ADOLESCÊNCIA NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Para a Psicologia Histórico-Cultural o período da adolescência se caracteriza pelo salto qualitativo da capacidade de pensar e atuar na vida social, mudanças que marcam a passagem da vida infantil para a vida adulta, estas transformações ocorrem em meio a contradições e conflitos importantes, de maneira revolucionária na construção da personalidade do sujeito.

Para Vygotsky (1996), “o traço principal deste período consiste em que a maturação sexual é ao mesmo tempo a etapa de maturação social da personalidade” (p. 35). À medida que ocorrem as transformações corporais relacionadas à maturação sexual irão surgindo novas atrações que serão a base biológica para a formação de novos interesses. Há uma mudança abrupta dos interesses, no entanto os velhos hábitos e comportamentos formados e estruturados na infância irão se modificando mais lentamente.

O autor assinala que os interesses não se transformam automaticamente devido a novos impulsos e atrações orgânicas, referentes às transformações corporais. Isto significa que os interesses não podem ser confundidos com os interesses de necessidades instintivas, nem adquiridos por hábitos, mas sim desenvolvidos a partir do processo sociocultural do indivíduo, compreendendo as mudanças que estão ocorrendo também nas áreas cognitiva e emocional do adolescente. Segundo Vygotsky (1996),

No processo de desenvolvimento interno e da reestruturação da personalidade, reconstroem as próprias formas de atrações, elevando-as a um degrau superior e transformando-as em interesses humanos, por si mesmos se convertem em momentos internos integrantes da personalidade. (p. 36)

Vygotsky (1996) menciona os estudos de Zalkind²⁰ que irá denominar de preparatória a fase das grandes mudanças corporais da criança, que ele denomina período latente de maturação sexual. Há uma mudança no organismo que marca o início embrionário de uma nova fase de desenvolvimento e o término do processo de desenvolvimento infantil. Neste momento o sujeito está voltado para si de modo

²⁰ “Zalkind, Arón Borísovich (1888-1936). Psiconeurólogo soviético, pedagogo, participante ativo da reestruturação de todo o conjunto de ciências psiconeurológicas sobre a base do marxismo” (Vygotsky, 1996, p. 40).

egocêntrico, a personalidade do adolescente em processo de formação é um dos núcleos centrais de seus interesses.

Dragunova (1985) observa que as transformações hormonais irão provocar mudanças no organismo da criança e destaca duas mais evidentes: "... o 'salto' no crescimento e a maturação sexual (desenvolvimento dos órgãos sexuais e surgimento dos caracteres sexuais secundários" (p. 123), estas mudanças no organismo colaboram para novas formações psicológicas. Por um lado, a mudança corporal é percebida pelo adolescente como se tornando semelhante ao adulto e distanciando do corpo infantil, o que provoca a sensação de maturidade. Por outro, "a maturação sexual estimula o interesse no sexo oposto e o aparecimento de novas sensações, sentimentos e vivências" (Dragunova, 1985, p. 175).

Segundo Vygotsky (1996), Zalkind considera outras duas fases: 'negação' e 'afirmação', que constituem dois momentos internos de um processo único de desenvolvimento dos interesses na adolescência, abandonar os velhos interesses, negá-los para se afirmar nos novos. "Seria mais correto dizer que incluem, por sua própria estrutura psicológica, tanto momentos de negação das atitudes anteriores, imprescindíveis internamente no processo de desenvolvimento, como momentos de afirmação, que vem a substituí-los" (Vygotsky, 1996, p. 40).

Em conjunto com estas transformações orgânicas e de comportamento, Vygotsky (1996) ressalta a revolução no desenvolvimento do pensamento no período de transição. Para ele as mudanças intelectuais não ocorrem de maneira cumulativa com relação aos períodos anteriores do desenvolvimento, mas são expressão de um salto qualitativo relacionado diretamente à reestruturação da personalidade. Destaca que, frequentemente, a psicologia tradicional trata o desenvolvimento intelectual do adolescente como consequência da acumulação quantitativa, considerando a mudança do estado emocional como núcleo central de toda a crise do período da adolescência.

Assim, para a psicologia tradicional, a maturação sexual vai ocupar o centro da vida do adolescente em detrimento das funções intelectuais e do pensamento. Vygotsky (1996) considera que o equívoco das teorias de autores da psicologia tradicional radica "... no fato de que as funções psicológicas superiores não são uma simples continuação das funções elementares, nem tampouco sua conjunção mecânica, sim uma formação psíquica qualitativamente nova que se atém em seu desenvolvimento a leis especiais, a regulações totalmente distintas" (p. 53).

Para o autor, necessariamente, na ontogênese, as formas superiores de

comportamento encontram-se conectadas ao desenvolvimento orgânico da criança, esta relação se apresenta enquanto unidade dialética, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores reestrutura as elementares, das quais se originam. Por este princípio não há uma herança das funções psicológicas superiores, as conexões cada vez mais complexas que a criança consegue operar no decorrer de seu desenvolvimento não estão submetidas às leis biológicas, não é possível herdar e sim desenvolver, a partir de uma base biológica, por meio das relações estabelecidas pela criança com o meio. (Vygotsky, 1996).

As profundas mudanças no conteúdo do pensamento do adolescente estão relacionadas diretamente à mudança essencial de suas operações intelectuais, muda-se então o conteúdo e a forma do pensamento. O pensamento primitivo e pré-lógico da criança vai dando lugar ao pensamento lógico. O salto qualitativo na adolescência está na capacidade de operar por conceitos, como esclarece Vygotsky (1996, p. 63):

...Tudo aquilo que era a princípio exterior – convicções, interesses, concepção de mundo, normas éticas, regras de conduta, inclinação, ideais, determinados esquemas do pensamento – passa a ser interior porque o adolescente, devido a seu desenvolvimento, maturação e a mudança do meio, é confrontado a dominar a tarefa de um novo conteúdo, nascem nele novos estímulos que o impulsionam ao desenvolvimento e aos mecanismos formais de seu pensamento.

O adolescente volta seus interesses para conteúdos filosóficos, para questões relacionadas à existência humana no sentido mais abstrato. Irá refletir sobre sua própria vida e sobre como atuar ativamente na sociedade, como viver numa sociedade cheia de contradições e de uma complexidade antes não percebida e nem identificada por ele. Tem condições de assimilar os valores e normas do mundo adulto para além das referências familiares determinantes de outrora, nesse sentido passa a questionar as formas de relacionamento e princípios de conduta dos adultos e de si mesmo.

Isto é nitidamente observado nos adolescentes atendidos na faixa dos 15 a 17 anos e que estão concluindo o ensino fundamental ou cursando o ensino médio, adolescentes que passam a questionar as instituições sociais e os valores e crenças pré-estabelecidos no seu processo de formação pessoal. Aqueles que abandonaram a escola, sem considerar aqui os motivos de não estarem inseridos no sistema oficial de ensino, muitas vezes apresentam dificuldades em abstrair e estabelecer reflexões no processo de

atendimento individual no cumprimento de medida socioeducativa de LA. Entretanto, também questionam a forma de vida de seus pais e buscam fora de casa modelos que consideram importantes, tendem a seguir grupos de amigos como modelo de conduta.

Esta etapa caracteriza-se pelas mudanças de interesses, por um desenvolvimento mais amplo de seus interesses, um alçar voo das correntes do cotidiano, das rotinas, das concepções concretas e imediatas. Necessita distanciar-se de seu meio, de seu entorno, para se projetar no futuro, para ampliar seus horizontes. Este comportamento leva, muitas vezes, a estabelecer relações conflituosas e apresentar-se de maneira negativa frente ao mundo. “Diria que busca algo fora de seu meio, algo de maior envergadura, renegando o cotidiano, o habitual” (Vygotsky, 1996, p. 40).

Vygotsky (1996) coloca que para afirmação de seus novos interesses há uma tendência opostora, que leva a um comportamento de enfrentamento do que está posto socialmente, “... que toma às vezes caráter de teimosia, protesto, vandalismo, de franca luta contra autoridade pedagógica, assim como outras manifestações negativas” (p. 40). Tais comportamentos estão relacionados à outra característica desta fase, o romantismo “... que se manifesta nas intensas atrações da criança para o desconhecido, a aventura e o heroísmo social” (p. 40).

Segundo Dragunova (1985), ao sentir-se semelhante ao adulto, tanto fisicamente como intelectualmente, o adolescente passa a aspirar à condição do adulto no que tange a direitos e privilégios relacionados à autonomia do adulto, como a capacidade de tomar decisões por si e sua independência. Ter que obedecer ao adulto, ou seja, as normas, regras e limitações só demonstram “sua falta de independência, desigualdade e posição dependente do mundo dos adultos” (p. 131). Para a autora, o adolescente considera que a relação com o adulto deve se basear em condições igualitárias e não no modelo anteriormente estabelecido de caráter infantil, o ‘modelo de obediência’.

Desta maneira, o adolescente irá resistir a esta subordinação na relação com o adulto familiar e poderá se estender na relação com a autoridade no plano social. “As diversas formas de protestos e insubordinação do adolescente são um recurso para mudar o modelo anterior das relações com os adultos por uma nova e específica forma de tratamento” (Dragunova, 1985, p. 132). Como o adolescente questiona esta relação desigual relacionada ao ‘modelo de obediência’ e está buscando o relacionamento em posição de igualdade, volta-se ao relacionamento com seus pares. A relação com amigos e companheiros é valorizada e nestas relações, as normas de igualdade, lealdade e espírito coletivo prevalecem.

O adolescente prioriza a relação com os amigos porque isso lhe dá a sensação de pertencimento e identidade, de poder se expressar para os iguais, os grupos de amigos são formados por afinidades, por meio de escolhas pessoais. Quanto mais problemas e conflitos na esfera do relacionamento familiar, mais fortemente se apoia e valoriza o relacionamento com os amigos e maior a influência destes sobre ele. “Se manifesta muito claramente no adolescente, a tendência a realizar atividade conjunta com seus pares, o desejo de viver uma vida coletiva, de ter amigos, um amigo íntimo, por outro lado, mostra um desejo não menos intenso de ser aceito, reconhecido e respeitado por seus companheiros” (Dragunova, 1985, p. 150).

A autora considera que neste período de transição o adolescente almeja a condição privilegiada dos adultos e procura imitar o comportamento do mundo adulto. “Se trata de fumar, jogar cartas, consumir bebidas alcoólicas, usar um vocabulário especial, a moda adulta na roupa, no penteado, nos cosméticos, adornos, recursos do flerte, formas de descanso, diversão, galanteios, etc.” (Dragunova, 1985, p. 139). Necessita mostrar aos outros que é adulto, que pode desempenhar comportamento adulto, segue as tendências de moda ditadas socialmente.

Este comportamento é observado no adolescente autor de ato infracional, no que diz respeito à forma como conversa e a sua postura corporal, utiliza frequentemente gírias relacionadas ao “mundo do crime”, geralmente de maneira caricata. Alguns utilizam acessórios de prata, como correntes e pulseiras, para mostrar poder e seu pertencimento a determinado grupo social, imitando artistas relacionados principalmente ao funk ostentação²¹.

Segundo Saviani (2005), objetivamente no capitalismo o valor está no que o homem produz e não no homem, “a pauperização material e espiritual do trabalhador cujo mundo desvaloriza na proporção direta da valorização do mundo das coisas por ele produzidas” (p. 226). A ideia de pertencimento na sociedade capitalista está relacionada diretamente ao consumo, visto que o produto (resultado) é mais importante do que o trabalho que o produziu (processo), dando a sensação de falso pertencimento pela capacidade de compra destes produtos, ou seja, pela condição de consumir. Isto é visto com maior clareza no consumo de bens materiais, o que impulsiona o adolescente a

²¹ “Funk ostentação é um estilo musical brasileiro, criado no ano de 2008, na cidade de São Paulo. Os temas centrais abordados nas músicas referem-se ao consumo e a propriamente dita ostentação, onde grande parte dos representantes procura cantar sobre carros, motocicletas, bebidas e outros objetos de valor, além de fazerem frequentemente citações à mulheres e ao modo de como alcançaram um maior poderio de bens materiais, exaltando a ambição de sair da favela e conquistar os objetivos” (Funk ostentação, s.n., para. 2).

cometer ato infracional a fim de conquistar visibilidade social. Na pesquisa, como já observado, 77,5% dos adolescentes que encerraram a medida socioeducativa de LA em 2015 e 2016 cometeram os atos infracionais de tráfico de drogas, roubo e furto, delitos relacionados ao ganho de dinheiro.

A forma de vida no sistema capitalista leva a coisificação das relações e ao aumento significativo da falta de sentido real para a forma de existência da humanidade, tudo vira mercadoria. As relações interpessoais são atravessadas pelo capital e pelo que ele representa, pelo valor de compra, pelo valor de consumo, pelo “ter” em detrimento do “ser”. A necessidade de adquirir bens materiais é frequentemente atribuída como motivo de estar envolvido em atividades ilícitas, a maioria revela que gasta seu dinheiro em festas e baladas, vive o presente sem perspectivas para o futuro.

Para o adolescente autor de ato infracional o próprio futuro é incerto, então ele busca viver os prazeres do presente em detrimento de projetos para o futuro. A atividade que ele desenvolve é uma atividade de risco pessoal, ele vive em constante alerta no seu dia a dia. Muitos dizem que se continuar com esta forma de viver, seu destino será a cadeia ou a morte. Na trajetória de vida destes adolescentes é frequente terem perdido um ou mais amigos assassinados. Entretanto, os adolescentes, em sua maioria, estão abertos a propostas de mudanças para sua vida, não querem ir para a cadeia ou morrer, querem viver com liberdade, querem respostas para seu inconformismo quanto a desigualdade social vivenciada no dia a dia.

Consideram que com dinheiro podem ter a garota que quiserem, os relacionamentos amorosos mostram-se bastante conturbados. Ao se relacionar com o sexo oposto apresentam comportamentos estereotipados dos papéis sociais, geralmente são possessivos e ciumentos e as brigas são recheadas de palavrões e muitas vezes violência física. O casal apresenta um comportamento machista e ao se referir à namorada, por exemplo, trata-a muitas vezes como ‘minha mulher’, a maioria considera que na família ideal o homem tem que ‘banciar’ a mulher, esta deve ficar em casa, legitimando o poder masculino.

Dragunova (1985) destaca o perigo de o adolescente se espelhar em modelos que ela denomina de “ócio de baixo nível cultural”, levando o adolescente a fazer uso de substâncias psicoativas, a frequentar ambientes e casas noturnas que o colocam em situação de risco, a deixar a escola em segundo plano para viver ao máximo o momento, sem perspectivas para o futuro. Características identificadas na maioria dos adolescentes

em cumprimento de medida socioeducativa de LA. O adolescente pode se espelhar em heróis não só de filmes de ficção, mas daquele adulto próximo que ele admira ou de grandes artistas. Para a autora, são modelos relacionados à força, a ousadia e a destreza.

A autora considera de suma importância as referências de modelos adultos positivos para propiciar a maturação social e moral do adolescente, “... o modelo para o adolescente pode ser o pai, a mãe, o professor, qualquer adulto” (Dragunova, 1985, p. 143). Sugere uma relação de colaboração do adulto com o adolescente e, para que isso ocorra, é necessário que haja mudança na forma de o adulto se relacionar com o adolescente, este não deve se apoiar no ‘modelo de obediência’ e sim no modelo de uma relação mais igualitária, como já mencionado.

Ressalta que se o adulto não muda a forma de tratar o adolescente este tenderá a reagir, a se expressar por meio de protestos. O negativismo pode se tornar mais intenso, como forma de o adolescente romper com o modelo de relacionamento infantil (Dragunova, 1985). Questões importantes para trabalhar os pais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA, que muitas vezes sentem dificuldades no relacionamento com seus filhos.

Há novos interesses do adolescente que está passando por uma mudança brusca, momento em que amplia sua realidade, numa perspectiva de autonomia com relação ao adulto. As mudanças internas permitem a ele possibilidades de estabelecer a relação do passado com o futuro na ação do presente. Para Leontiev (1978a, p. 169) “... o mesmo que o passado, o futuro constitui o presente na personalidade”, e isto irá ocorrer de maneira diferente em cada período da vida da criança e do adolescente.

A estrutura da personalidade do adolescente permite a ele projetar-se no futuro com maior embasamento na realidade. Isto só é possível porque o adolescente tem desenvolvido a imaginação, o que significa que ele consegue projetar-se no futuro, consegue imaginar para construir um projeto próprio. Diferentemente da criança, na adolescência a fantasia se distingue da realidade e passa a ser o recurso para a criação e a elaboração de possibilidades futuras.

Tolstij (1989) explana com clareza que “sem imaginação é impossível traçar planos que respondam a uma perspectiva mais ou menos distante” (p. 133). O homem, ao se propor executar uma tarefa, primeiramente a imagina para depois realizá-la, o autor considera que apesar da fantasia não coincidir totalmente com a realidade, parte desta realidade, toma-a como base, assim sendo, a imaginação é reflexo da realidade. “Por isso a imaginação depende da riqueza e diversidade da experiência humana, cresce

e se desenvolve qualitativamente com esta” (Tolstij, 1989, p. 134).

Diante destas proposições, compreende-se a importância do contato da criança e do adolescente com as várias expressões da arte como: pintura, literatura, arquitetura, escultura, dança, teatro, música, cinema, para o desenvolvimento de sua capacidade imaginativa e criativa, contribuindo para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Assim como a formação escolar é fundamental para desenvolver o pensamento em conceitos.

A escola constitui um espaço social importante para o adolescente no que se refere ao relacionamento interpessoal com seus pares e principalmente como espaço de desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades. Para Vygotsky (2001), o conhecimento científico ministrado na escola permite a criança ultrapassar o saber espontâneo pragmático para o entendimento do humano genérico, proporciona o desenvolvimento do pensamento e das demais funções psicológicas superiores. A partir da educação escolar é possível evoluir da compreensão imediata para a mediada cada vez mais complexa.

O processo educativo espontâneo se refere à aprendizagem por meio da convivência familiar e do meio social circundante da criança, há uma série de funções psicológicas sendo desenvolvidas de maneira ativa que permitem à criança a apreensão de conceitos espontâneos. Quando a criança entra em contato com uma nova palavra, com o significado desta palavra, dá-se o início do processo de desenvolvimento do conceito. Este conhecimento está relacionado diretamente à experiência da vida cotidiana, a sua vivência prática (Vygotsky, 2001).

Através da aprendizagem no período escolar o pensamento primitivo e pré-lógico da criança vai dando lugar ao pensamento lógico, no período da adolescência alcança um nível superior de pensamento e domina os conceitos. O autor assinala que os conceitos científicos se apoiam nos conceitos espontâneos, que por sua vez sofrerão a influência dos conceitos de nível superior, há uma constante interação. “O desenvolvimento dos conceitos espontâneos e científicos – cabe pressupor – são processos intimamente interligados, que exercem influências um sobre o outro” (Vygotsky, 2001, p. 261).

O autor esclarece a diferença na construção destes conhecimentos ao discutir sobre a aquisição da linguagem falada e da escrita. O desenvolvimento da escrita não repete o da fala, portanto o conhecimento não é apenas cumulativo, a linguagem escrita é mais volitiva que a falada. A experiência da fala está relacionada diretamente a

relação concreta com os objetos e suas funções, o pensamento se desenvolve através da experiência imediata.

Para aprender a escrever a criança necessita do sistema de linguagem anteriormente apreendido, recorre ao signo para aprender outro signo mais complexo, se distancia da experiência concreta para atingir patamares cada vez mais complexos de abstração. “O desenvolvimento dos conceitos científicos começa no campo da concretude e do empirismo e se movimenta no sentido das propriedades superiores dos conceitos: da consciência e da arbitrariedade” (Vygotsky, 2001, p. 350).

No trabalho interventivo junto ao adolescente autor de ato infracional a equipe se depara com um grande número de adolescentes que não frequentam a escola, que estão à margem da aquisição do conhecimento necessário ao desenvolvimento de suas potencialidades. Alguns são semianalfabetos e apresentam dificuldades em alcançar o raciocínio abstrato para estabelecer reflexões sobre suas ações. Muitos conseguem estabelecer uma leitura imediata e compreender o prejuízo que causou a outra pessoa ao cometer ato infracional, ou mesmo o perigo que está correndo em se envolver em atividades ilícitas.

Teve um caso que chamou muito a atenção da equipe, porque através dos atendimentos ao adolescente não foi possível contribuir para ele refletir sobre si e sua relação com outro ser humano. Um garoto de 17 anos que apresentava um histórico de muitos assaltos à mão armada e que havia saído recentemente do CENSE. Ele argumentava que decidiu parar de fazer assalto porque sua namorada não ia mais aceitar que ele fosse preso. Com intenção de se casar com ela e para não a perder decidiu procurar um emprego de servente de pedreiro (serviço possível de desempenhar devido seu baixo grau de escolaridade).

Durante o acompanhamento de sua medida socioeducativa a técnica procurou trabalhar outros fatores como: violência do ato infracional; prejuízo causado ao outro ser humano tanto financeiro como emocional e físico; valores e crenças; retorno escolar; etc. Não houve êxito nas intervenções através de atendimentos individuais, a leitura do adolescente se dava por meio do pensamento concreto e ele parou de praticar assaltos não por ter tido consciência de seus atos. Quanto aos motivos para cometer assaltos, o adolescente dizia que precisava de dinheiro e ia com um amigo assaltar, apenas isso. Cabe repensar que outras formas de intervenção junto ao adolescente são possíveis para a ampliação de sua capacidade de reflexão.

Para a Psicologia Histórico-Cultural, na adolescência o estudo voltado para a

construção de uma identidade profissional configura a atividade principal deste período da vida, de fundamental importância para o preparo da vida laboral e conseqüentemente da vida adulta. Na realidade dos adolescentes atendidos no programa observa-se que a grande maioria se encontra fora da escola e aqueles que estão inseridos no sistema de ensino não estão sendo preparados para a formação profissional, visto ser comum o adolescente não saber a seqüência dos anos para a formação escolar, nem mesmo compreender o que vem a ser o vestibular.

Alguns têm como proposta concluir o ensino médio e trabalhar “em qualquer coisa”, pois o objetivo primeiro é ganhar dinheiro. Geralmente já estão fazendo pequenos ‘biscates’ de forma lícita ou ilícita para ganhar dinheiro. É possível supor que no seu processo formativo na escola ou fora dela não ocorre a discussão das várias profissões e funções de cada uma e que não foram explorados junto ao adolescente seus campos de interesses, facilidades e capacidades para desempenhar estas ou aquelas funções, estas ou aquelas profissões. São questões importantes que também não estão sendo abordadas no programa de socioeducação.

O adolescente gradativamente vai assimilando normas, valores e exigências sociais, estabelecendo a formação de valores pessoais e desenvolvendo a conduta voluntária. O pensamento em conceitos possibilita ao adolescente a condição de ampliar significativamente sua capacidade de reflexão, de pensar para agir e de estabelecer conexões entre várias experiências vivenciais e teóricas. Devido ao processo de maturação sexual, maturação social e do desenvolvimento do pensamento em conceitos, que irão operar conjuntamente como elementos internos integrantes da personalidade, é possível ao adolescente refletir sobre a sociedade, sobre o sentido da vida, sobre sua existência e seu lugar no mundo.

Como proporcionar ao adolescente autor de ato infracional alcançar o desenvolvimento de suas potencialidades? Quais contribuições são possíveis realizar no acompanhamento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa? Os estudos sobre a história do adolescente autor de ato infracional no Brasil e sobre o desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva da psicologia histórico-cultural darão a base de análise para contribuir com o trabalho interventivo dos profissionais que atuam nas medidas socioeducativas em meio aberto, ou seja, com a prática socioeducativa. A próxima seção pretende apresentar formas de superar a atuação pontual que vem sendo exercida e embasar novas propostas.

4 O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI E A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA: SUPERANDO CONCEITOS

4.1 ‘ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI’ OU ‘MENOR INFRATOR’?

Ao promulgar a proteção integral à infância no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente concebe quão desamparada encontra-se esta parcela da população, reconhece a dívida histórica com a infância abandonada pelo Estado, que tinha como fundamento nas leis responsabilizar o sujeito pela sua condição de miséria ou abandono. Delinquente, como tratado no antigo código de menores, é o sujeito que se torna perigoso devido à condição de pobreza na qual ele vive. Nas palavras de Rosa (2001), “... abandono é visto como prenúncio do risco do delito, de forma que esta condição é tratada como forma de polícia” (p. 189).

Nesta perspectiva, a família pobre é considerada desestruturada e não fornece a condição para garantir uma educação aos filhos pautada na moral vigente, assim o Estado tinha o poder de intervir e retirar da família a criança que sofria abandono material e moral. Esta relação pautada na concepção filantrópica científica revela-se na lei (Código de Menores) que propõe realizar diagnóstico e tratamento médicos para eliminar a causa da delinquência. Como esclarece Perez e Passone (2010), “o processo de instituição da infância no Brasil do início do século XX ocorreu, portanto na intersecção entre medicina, justiça e assistência pública, tendo como foco a infância como objeto de atenção e controle por parte do Estado” (p. 654).

No entanto a prática das instituições como SAM – Serviço de Assistência ao Menor (1941-1964) e FEBEM – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (1964-1990) se constituía ainda mais perversa, essas instituições lidavam com as “patologias” do menor na base da violência e repressão. Assim, o controle do Estado para com a infância e juventude pobres ocorria intramuros de forma violenta e desumana, em contradição com o controle proposto na lei que previa tratamento e reeducação nas áreas da medicina e da educação, respectivamente, em regime de internato (longe da formação degradante da família e/ou das ruas). Em verdade, a internação em instituições longe das cidades ou em lugares afastados tem como propósito “limpar” a cidade dos desvalidos e perigosos, com objetivo de diminuir a criminalidade e a violência social. Proteger os bons cidadãos dos maus.

A dicotomia entre bom e mal justifica, até os dias de hoje, o desenvolvimento de

uma concepção punitiva para a pessoa má, mesmo ela sendo criança ou adolescente, considerando a noção do que vem a ser certo e errado como condição própria do sujeito e de sua maturação. A dualidade da lógica formal das teorias positivistas leva a estagnação ou engessamento dos conceitos, ou “um” ou “outro”, perde-se o movimento do processo histórico, vê-se o imediato, o pronto, o acabado, desta maneira perde-se a processualidade dos acontecimentos priorizando o resultado: bom ou mal.

Hobsbawm (2013), apoiado na teoria de Marx, irá abordar a importância de conceber o homem como ser histórico, para ele a história da humanidade deve ser compreendida como história da forma de organização dos meios de subsistência de uma sociedade, a produção das riquezas materiais e não materiais, por meio do trabalho. O autor considera que o papel do pesquisador consiste em revelar o que está por detrás do discurso ideológico e que a abordagem a-histórica ou a que distorce a história para justificar um regime são recursos para a manutenção de uma forma social de poder.

O discurso ideológico é o discurso da aparência, que se apresenta de forma a-histórica e universaliza o particular, a experiência imediata é concebida como verdade. Como melhor explica Chauí (2006),

...o discurso ideológico é aquele que pretende coincidir com as coisas, anular a diferença entre o pensar, o fazer e o ser e, destarte, engendrar uma lógica de identificação que unifique pensamento, linguagem e realidade para, através dessa lógica, obter a identificação de todos os sujeitos sociais com uma imagem particular universalizada, isto é, a imagem da classe dominante. (p. 15)

Nesta reflexão vê-se a ciência a serviço da ideologia da classe dominante, pois considerar o comportamento desviante do adolescente como patológico, responsabilizá-lo individualmente por esta condição, justificará, no decorrer da história, o tratamento desumano e o isolamento desta população em particular.

Na atualidade a sociedade brasileira conta com uma lei mais avançada, que supera as leis anteriores prioritariamente em seu conceito de homem ao considerar que a situação de pobreza é produto da estrutura social e não devido à incapacidade dos indivíduos que compõem esta sociedade tomados na sua singularidade. Concebe que todas as crianças e adolescentes de qualquer classe social devem ser protegidos pelo Estado, família e sociedade. Contudo, ao violar o direito de outro cidadão o adolescente deverá ser responsabilizado. Esta responsabilização é apresentada pela lei e pelas

regulamentações do SINASE como medidas socioeducativas, superando a concepção do castigo à pessoa má por um processo de responsabilização de caráter educativo.

Para tal, são propostas ações socioeducativas com objetivo de “(re)instituir direitos, interromper a trajetória infracional e permitir aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional” (Brasil, 2013, p.6). Mesmo avançando para uma crítica à estrutura social, tais pressupostos se encontram limitados a reaver os direitos individuais fundamentais que foram violados no decorrer da trajetória de vida deste adolescente. A dinâmica desta leitura se dá no âmbito do indivíduo singular, sem considerar como se constituem as ‘perdas de direitos’, como se produzem e se materializam na sociedade capitalista. Visa, assim, a adaptação do adolescente à sociedade e não sua emancipação e tomada de consciência de classe.

O adolescente autor de ato infracional historicamente foi tratado de ‘menor’, relacionado diretamente ao sujeito pobre excluído do acesso aos bens produzidos na sociedade devido a sua incapacidade pessoal e/ou de sua família. Os termos utilizados para esta população em especial mostram a leitura da classe dominante que estabelece como um processo natural a impossibilidade de alguns indivíduos terem acesso aos bens produzidos na sociedade, devido à sua condição pessoal de inferioridade.

Assim este menino e/ou menina com o passar dos anos foi nominado de abandonado, vagabundo, carenciado, desvalido, delinquente, carente, pivete, trombadinha, marginal, infrator – *menor*, denominação esta comumente usada até os dias de hoje, que retrata e compreende o menor (adolescente ou criança) como um traço característico de uma determinada camada da população que produz pessoas ignorantes, infradoras e perigosas.

Comumente nos meios de comunicação, nas instituições de ensino, de saúde, esporte e cultura e, pela população em geral, o adolescente em conflito com a lei (como é tratado no sistema jurídico e na assistência social) é referido como *menor infrator*, o que demonstra como a sociedade mantém o entendimento da situação infracional como condição de ser do sujeito, como *sendo infrator* devido às suas condições de vulnerabilidade em que foi educado ou deseducado em seu ambiente social.

Frequentemente, nos programas de execução de medidas socioeducativas ainda é observada esta visão determinista na maneira de se referir ao adolescente, como ele *sendo infrator* e não como *cometendo infração*, sua família historicamente é

considerada desestruturada²² e responsável pela conduta desviante do filho. Em síntese, ainda é propagada a visão biologizante que considera que a possível causa do envolvimento do adolescente em atividades ilícitas se dá devido a sua má índole, esta concepção se apresenta quando adolescente, familiar e até alguns profissionais consideram o comportamento desviante como que herdado geneticamente. Por exemplo, temem a herança genética quando um dos genitores faz uso abusivo de SPA ou está envolvido no mundo do crime, mesmo que em muitos casos o adolescente não tenha convivido com este genitor.

Por outro lado, há também a explicação do comportamento contraventor pautado na história de vida do adolescente, que considera que suas perdas e sofrimentos vividos refletem diretamente a forma de conduta atual. Ao acreditar que a história de vida do sujeito o determina, toma-o equivocadamente como objeto de um determinismo social. Passa a explicar e/ou justificar as ações do presente como sendo produto de seu histórico pessoal, como melhor explica Leontiev (1978a, p. 169),

...a opinião de que a personalidade é produto da biografia do homem é insatisfatória e justifica a concepção fatalista de seu destino (é assim que o pequeno burguês pensa: uma criança roubou, portanto ela será uma ladra!). Este modo de ver admite, é claro, a possibilidade de mudar algo no homem, porém só ao preço da interferência externa que prevalece com sua *força* sobre o que está estabelecido na experiência do homem. Esta é a concepção da supremacia do castigo, e não do arrependimento, da recompensa, e não das ações que ele coroa.
(Grifo do autor)

Para a superação destas formas de compreensão do adolescente em conflito com a lei faz-se necessário uma base teórica que permita situá-lo não como fenômeno em si mesmo, mas como parte de uma estrutura maior que tem sua formação em uma determinada organização social no processo histórico. É possível ao adolescente atuar em sua realidade, ele o faz de maneira consciente ou não da repercussão de seus atos, consciente ou não da sua condição de classe, consciente ou não da leitura das contradições da sociedade em que vive.

²² Este termo ainda é utilizado para se referir a um julgamento de valores morais sobre a família que se encontra em vulnerabilidade social e àquelas que fogem a um padrão judaico cristão de composição familiar ideal, formada por pai, mãe e filhos.

Para contribuir com a construção da autoconsciência no adolescente e para que ele venha a ser sujeito de sua própria história, é preciso uma prática socioeducativa que promova seu desenvolvimento enquanto ser social. Contribuindo para sua luta em resgatar seus direitos fundamentais que foram violados e compreender a ‘perda de direitos’ constituída no processo histórico em uma sociedade desigual. Assim, superar a leitura individualizante ao conceber que sua luta se constitui na luta por uma sociedade mais igualitária, na luta por direitos coletivos.

4.2 REFLEXÕES E APONTAMENTOS ACERCA DA PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA NA EXECUÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA

Durante o processo de acompanhamento ao adolescente no cumprimento da medida socioeducativa de LA, o profissional busca trabalhar a responsabilidade do adolescente quanto ao ato infracional, contribuir para que ele possa se colocar no lugar do outro e proporcionar uma reflexão sobre a sua ação ou prática, não só no âmbito pessoal/emocional, mas no aspecto social, em uma macro visão. Por exemplo, no caso de o adolescente estar envolvido no tráfico de drogas, deverá contribuir para o entendimento do prejuízo e sofrimento causado ao outro (usuário de drogas), bem como compreender toda a complexidade do tráfico de drogas, que envolve tráfico de pessoas, de armas, que financia a política e as guerras, ou seja, enquanto produto da sociedade.

Cabe à equipe contribuir para ampliar o seu campo de visão e de entendimento sobre o que está ou esteve envolvido, sobre suas potencialidades e possibilidades de desenvolvimento. Refletir junto ao adolescente e os seus sobre vida familiar, vida escolar, saúde física e mental, lazer, qualidade de vida, sociedade, comunidade, sexualidade, uso de álcool e outras drogas, etc., contribuindo para uma revisão de valores e construção de novos conceitos. Não existe uma regra a partir de qual tema iniciar o trabalho, a orientação se dá a partir da observação inicial dos aspectos mais urgentes a serem trabalhados, qual o maior comprometimento, se, por exemplo, o adolescente está fazendo uso abusivo de Substância Psicoativa – SPA, este deve ser o primeiro ponto a se trabalhar.

A proposta metodológica do atendimento individual, na prática socioeducativa para a execução da medida de LA, contribui para o desenvolvimento de reflexões sobre

as várias áreas da vida do adolescente e de seus familiares. O atendimento individual permite ao profissional compreender a concepção de mundo e o nível de conhecimento que o adolescente tem de si e do outro, suas necessidades e projetos, o que contribui para a leitura de suas possibilidades e capacidades e para a construção de seu Plano Individual de Atendimento – PIA.

Compreender sua história é de fundamental relevância, porque há necessidade de conhecer o processo de desenvolvimento do adolescente, considerando os obstáculos e a forma de enfrentamento destes em sua trajetória de vida. O profissional deve perceber os vários determinantes que levaram o adolescente a cometer ato infracional, investigar como foram suas experiências nas relações familiares, escolares e comunitárias, sem perder a dimensão social. Ou seja, entendendo que seu processo de desenvolvimento está diretamente relacionado às condições concretas de vida. Conhecer sua história não para diagnosticar, mas para pensar intervenções que contribuam com o seu desenvolvimento.

No entanto, ao estabelecer unicamente o atendimento individual, em todo o processo de acompanhamento em LA, restringe a atuação profissional ao campo terapêutico, focando a intervenção no indivíduo e em sua relação com família, amigos e comunidade. O atendimento individual deve ser o ponto de partida para instrumentalização de novas ações junto ao adolescente e família, fundamentando os encaminhamentos a outros serviços afins.

É preciso realizar trabalho de atendimento em grupo que proporcione ao adolescente discutir sobre vários assuntos. Os temas a serem abordados devem contribuir para ampliar seus interesses e desenvolver sua capacidade de reflexão. O trabalho em grupo deve proporcionar o contato com várias áreas do conhecimento a fim de contribuir com o desenvolvimento das funções psicológicas superiores do adolescente.

A relação dos participantes deve ocorrer de maneira igualitária resguardando a diferença de papéis e da condução do trabalho. Em outras palavras, o profissional deve buscar estabelecer uma comunicação que permita a todos se posicionar sobre os assuntos tratados durante o encontro do grupo. É importante para o adolescente poder falar e argumentar sobre o que acredita ou sobre o que pensa, porque ao fazê-lo consegue compreender melhor os posicionamentos que estão sendo formados por ele mesmo, frente às situações enfrentadas no dia a dia e as questões mais genéricas.

O trabalho em grupo pode se constituir como forma de oficinas temáticas e contar com a colaboração de profissionais de outras políticas públicas. Nas oficinas, o papel do técnico consiste em trabalhar os temas com base em conhecimento científico, contribuindo para a desmistificação de algumas informações do senso comum. Deve-se utilizar de recursos como vídeos, fotografias, desenhos, instrumentos musicais, textos literários, letras de músicas, visitas a locais da cidade como: cinema, museu, teatro, etc., com o objetivo de estimular no adolescente a imaginação e novos interesses.

Para Vygotsky (1996), o processo de desenvolvimento dos novos interesses no adolescente está começando, os interesses não estão consolidados, há que serem enriquecidos e orientados. Tolstij (1989) contribui com seus estudos sobre a importância da imaginação para o desenvolvimento do pensamento abstrato, atividades na área cultural desenvolvem a sensibilidade e estimulam a imaginação, revela a importância do contato da criança ou adolescente com obras de arte, literatura, música, teatro e todas as formas de expressão humana. O desenvolvimento da imaginação permite que o adolescente consiga apreender da realidade objetiva, que se refere à capacidade de pensar e correlacionar os acontecimentos no campo das ideias.

É fundamental que o atendimento socioeducativo em grupo ou individual proporcione a escuta sobre as experiências vivenciadas pelo adolescente, sua forma de explicar a realidade e de enfrentar os seus problemas. Partir da experiência concreta de cada adolescente proporcionando a reflexão da prática cotidiana para a superação da leitura imediatista individual sobre o âmbito social. Deve ser um espaço que contribua para que o adolescente venha a desconstruir as concepções naturalizantes das explicações da forma de viver em sociedade. Compreender que a forma de conceber a sociedade está implicada em uma posição política, econômica e ideológica para a sua manutenção ou superação.

A prática socioeducativa deve contribuir para que o adolescente perceba a importância da escola para o seu desenvolvimento e para que o ato de estudar venha a fazer sentido para ele. A base do trabalho socioeducativo é a inclusão escolar do adolescente, sem estar estudando não é possível seu encaminhamento para cursos de seu interesse e nem a programas oficiais de emprego. Considerando a importância da educação formal para o desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, o próximo item se propõe a discutir o perfil do adolescente com relação a sua formação escolar, as dificuldades de atuação da equipe para o reingresso do adolescente na escola e propostas de atuação para o enfrentamento desta problemática.

4.3 A PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA E A FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Ao observar o adolescente em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, identifica-se nele com mais clareza as características próprias deste período de desenvolvimento na perspectiva da psicologia histórico-cultural. No entanto, ao observar as condições sociais concretas do adolescente em conflito com a lei na atualidade com base na compreensão da construção histórica desta adolescência, nos deparamos com lacunas no seu desenvolvimento ontogênico no que se refere a sua vida escolar, as quais serão discutidas nesta seção.

No período da adolescência é possível ao sujeito alcançar o pleno desenvolvimento da capacidade de operar as funções psicológicas superiores e o pensamento em conceito, dadas as condições de sobrevivência no que diz respeito ao acesso a bens materiais, bem como a superação desta condição elementar para o acesso a bens não materiais, por meio da educação, da arte, do acervo cultural que o homem produziu e produz no decorrer da história da humanidade.

Ao se referir a esta adolescência aqui estudada, que apresenta alto índice de evasão escolar e baixo nível de escolaridade, entre outras dificuldades enfrentadas no plano social, verifica-se o distanciamento das suas potencialidades daquelas referentes a esta fase de desenvolvimento. No processo de acompanhamento ao adolescente, trabalhar a vida escolar é um desafio para a equipe, devido ao perfil de baixa escolaridade apresentado anteriormente e pelo fato que, comumente, adolescente e familiar consideram que o próprio adolescente é o causador de seu insucesso escolar por ser bagunceiro, não gostar de estudar ou, ainda, por apresentar dificuldade de aprendizagem. A escola frequentemente apresenta esta visão unilateral a respeito da problemática em questão, considerando o adolescente como *aluno problema*.

No século XIX a psicologia, fortemente influenciada pela biologia e medicina, tratou as dificuldades de aprendizagem como uma anormalidade orgânica. Patto (1993) discute sobre este período e sobre as dicotomias definidas pelas ciências entre o que vem a ser normal e anormal e a maneira de tratar estas questões no âmbito escolar. O aluno que apresentava dificuldade de aprendizagem primeiramente foi tratado como *anormal escolar* passando, na década de 1930, a ser designado como *criança problema*, como esclarece a autora,

...se antes elas são decifradas com os instrumentos de uma medicina e de uma psicologia que falam em anormalidades genéticas e orgânicas, agora o são com instrumentos conceituais da psicologia clínica de inspiração psicanalítica, que buscam no ambiente sócio-familiar as causas dos desajustes infantis. Amplia-se assim, o espectro de possíveis problemas presentes no aprendiz que supostamente explicam seu insucesso escolar. (Patto, 1993, p. 44)

Nesta perspectiva, a centralidade do fracasso escolar é situada no aluno e em sua precária condição socioeconômico-cultural de formação pessoal em seu ambiente familiar empobrecido. Esta concepção ainda é propagada até os dias de hoje e a terminologia utilizada é *aluno problema*. Nesta leitura imediatista da realidade a pobreza explica as dificuldades de aprendizagem e o abandono escolar, considerando que o volume de crianças que não concluem o Ensino Fundamental II ou mesmo que abandonam as escolas no primeiro ciclo pertencem à classe social menos favorecida. As crianças e adolescentes, quando apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou problemas de comportamento, são encaminhadas pela escola a especialista nas áreas de psicologia, psiquiatria ou neurologia para tratamentos clínicos, prática que está cada vez mais comum e atende a crianças de qualquer classe social.

Frequentemente no acompanhamento ao adolescente em LA, a equipe se depara com relatos de adolescentes e familiares sobre o comportamento agitado do adolescente desde tenra idade²³. Na maioria, quando crianças, foram encaminhados pela escola e diagnosticados com TDAH²⁴, com prescrição do medicamento Ritalina²⁵, tratamentos realizados por neurologistas e psiquiatras com ou sem acompanhamento psicoterápico. Geralmente, ao chegar à adolescência, abandonam o tratamento. Muitos adolescentes alegam fazer uso de maconha para diminuir a ansiedade, consideram que se sentem mais calmos e conseguem comer e dormir

²³ Estas informações não foram contempladas de forma objetiva no instrumento de entrevista do CRSE, impossibilitando mensurar tais dados.

²⁴ “O Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) é um transtorno neurobiológico, de causas genéticas, que aparece na infância e frequentemente acompanha o indivíduo por toda a sua vida” (A Associação Brasileira do Déficit de Atenção [ABDA], 1999).

²⁵ “A Ritalina é um remédio, que tem como princípio ativo o Cloridrato de Metilfenidato, que é usada para combater a sonolência excessiva, sendo útil para permanecer acordado por mais tempo, com bom controle mental. Este medicamento é um tipo de anfetamina que atua no sistema nervoso central, mantendo o estado de alerta e pode ser encontrado em forma de comprimidos ou cápsulas” (Para que serve a Ritalina e seus efeitos no corpo, 2017, para. 1).

melhor com o uso desta substância.

Neste sentido busca-se uma “solução” individual para problemas coletivos e, na atualidade, a busca por diagnósticos clínicos de alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem e/ou queixa de comportamento em sala de aula levam ao uso indiscriminado de medicamentos. A medicalização é uma prática cada vez mais comum nas escolas que consideram problemas educacionais como problemas orgânicos ou emocionais. Vê-se um processo de biologização e psicologização das questões sociais e educacionais. Os medicamentos mais utilizados são psicotrópicos, como forma de controle de comportamento, para a adaptação da criança ao modelo de escola estabelecido, ou melhor, ao “modelo” de criança estabelecido.

Em pesquisa realizada no Paraná quanto ao uso de medicamento controlado na educação infantil, Franco, Tuleski e Eidt (2016) revelam que crianças estão sendo medicadas com psicotrópicos já no primeiro ano de vida. As autoras discutem o fenômeno da medicalização em crianças de pré-escolas com diagnóstico de psicose infantil e TDAH, esclarecendo que:

Este fenômeno, por sua complexidade, nos impede de buscar uma explicação simplista e nos exigem entender as múltiplas relações que o produz, relações estas que envolve processos educativos intra e extra-escolares, formação dos profissionais nas esferas da saúde e da educação, interesses políticos e econômicos que colocam a infância como um grande filão lucrativo, para todo tipo de produtos, inclusive os produtos farmacêuticos. (p. 220)

No que se refere aos adolescentes atendidos em medida socioeducativa em meio aberto, o diagnóstico clínico e a medicalização na infância, muitas vezes, é substituído pela judicialização dos problemas educacionais e sociais. As escolas estaduais encaminham com frequência ao sistema judiciário alunos com problemas de comportamento na escola, que se envolvem em brigas com outros colegas ou que desacatam professores e diretores. Estes adolescentes geralmente são sentenciados pelo poder judicial com medida socioeducativa de PSC – Prestação de Serviço à Comunidade, entretanto, caso ele esteja em situação de vulnerabilidade social, ele recebe determinação para a medida de Liberdade Assistida.

Ocorre duplo erro nestes procedimentos, primeiro porque estas questões devem ser resolvidas no âmbito da escola e porque um adolescente em situação de

vulnerabilidade social necessita de medidas de proteção e não determinação judicial de medida socioeducativa mais severa como LA. Com o aumento desta demanda, o sistema judiciário tomou a iniciativa de formar uma comissão de trabalho, nos princípios da Justiça Restaurativa²⁶, para estudar formas de resolução do problema da violência na escola, que propõe a implantação de práticas restaurativas preventivas.

Estas iniciativas são importantes para buscar soluções de conflitos na escola, contudo os problemas no âmbito escolar são mais profundos, envolvendo desde o funcionamento da escola aos conteúdos programáticos. Nos atendimentos socioeducativos observa-se que a maioria dos adolescentes estuda ou parou de estudar na Fase II do Ensino Fundamental, com um alto índice de abandono escolar no ano em que ingressa na Escola Estadual. Esses dados revelam os graves problemas estruturantes pelos quais a escola passa, necessitando a revisão da escola, enquanto instituição, nas formas de produzir conhecimento, considerando a importância do papel da escola na promoção do desenvolvimento da criança e do adolescente.

A Psicologia Histórico-Cultural compreende que o processo de desenvolvimento se dá na relação da criança com o meio por intermédio da educação espontânea e escolar, diretamente relacionado ao acesso a bens materiais e não materiais produzidos na sociedade. A aprendizagem promove o desenvolvimento psicológico e, em especial, a aprendizagem da escrita e da leitura, como já relatado na seção anterior, quanto ao salto qualitativo e não simplesmente cumulativo deste processo. Assim, a escola exerce papel fundamental de produzir na criança a transformação da atividade espontânea, não arbitrária, em atividade abstrata e voluntária (Vygotsky, 2001).

Para os autores soviéticos, estudiosos do período da adolescência, devido a múltiplas mudanças no processo de desenvolvimento desta etapa como: maturação sexual, mudança de interesses, direcionamento do adolescente para autonomia nas tomadas de decisões, etc., o adolescente poderá perder seu interesse na escola, muitas vezes cai seu rendimento escolar, mas o adolescente a que se refere essa pesquisa

²⁶ “A prática restaurativa tem como premissa maior reparar o mal causado pela prática do ilícito, que não é visto, *a priori*, como um fato jurídico contrário a norma positiva imposta pelo Estado, mas sim como um fato ofensivo à pessoa da vítima e que quebra o pacto de cidadania reinante na comunidade. Portanto, o crime, para a justiça restaurativa, não é apenas uma conduta típica e antijurídica que atenta contra bens e interesses penalmente tutelados, mas, antes disso, é uma violação nas relações entre infrator, a vítima e a comunidade, cumprindo, por isso, à Justiça Restaurativa identificar as necessidades e obrigações oriundas dessa relação e do trauma causado e que deve ser restaurado” (Brandão, 2010).

apresenta estas questões de maneira mais acentuada, como alto índice de evasão escolar e baixa escolaridade. Essa situação reflete a construção histórica de exclusão social da infância pobre brasileira, à margem do acesso a uma escola de qualidade e de condições dignas de sobrevivência nos vários campos de sua vida.

O programa socioeducativo se depara com uma dificuldade ainda maior no que se refere ao reingresso escolar daquele adolescente que parou de estudar. A pesquisa revela um dado alarmante ao detectar que a média de evasão escolar em dois anos analisados (2015 e 2016) é de 75,9%. O processo de reinserção escolar é complexo, é preciso adequar o adolescente à série escolar que deverá cursar, considerando sua fase de vida e seus interesses. Diante disso, o retorno escolar quase sempre ocorre por meio do ingresso do adolescente no sistema EJA – Educação de Jovens e Adultos. A idade mínima para a entrada nesta modalidade de ensino é de 15 anos para o Ensino Fundamental (Fases I e II) e de 18 anos para o Ensino Médio (Resolução SE 4, 2017).

O adolescente com idade de 14 anos que se encontra em defasagem série/idade, frequentemente opta por esperar fazer 15 anos para retornar à escola para ingressar no EJA, correndo o risco de se distanciar ainda mais do projeto de retornar a estudar. As situações mais graves são aquelas em que o adolescente tem o nível de escolaridade na Fase I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e que também só é possível seu ingresso no sistema EJA aos 15 anos de idade, dificultando o reingresso escolar para adolescentes de 12 a 14 anos. São estas contradições que a equipe se depara e precisa encontrar meios de incluí-los em um espaço de ensino que faça sentido para o adolescente e o motive a voltar a estudar.

Nas situações mais graves em que o adolescente não sabe ler e escrever, a psicóloga busca compreender tal fenômeno por meio de entrevista de anamnese com os pais e contato com profissionais das instituições pelas quais o adolescente passou no decorrer de sua vida, como CMEI e escolas. Estes procedimentos, que não são sistematizados pelo serviço, permitem uma leitura de como se dá a dinâmica das relações familiares do adolescente, observando perdas e mudanças significativas em sua vida. Com relação às instituições de ensino, verifica-se que problemas o adolescente apresentou e quais foram as iniciativas para solucionar os mesmos por parte da instituição.

Com frequência a escola explica a dificuldade de aprendizagem e/ou de comportamento inadequado devido a problemas na estrutura familiar. Em alguns casos são aplicados testes psicológicos com a criança que confirmam suas limitações,

entretanto não fica claro quais ações pedagógicas foram direcionadas à criança para proporcionar o aprendizado da leitura e da escrita. De modo geral, a criança repete alguns anos escolares até se sentir totalmente inadequada e abandona a escola. Patto (1997) contribui para a reflexão sobre a exclusão escolar ao tratar sobre o papel da psicologia tradicional na aplicação de testes para diagnósticos de crianças com dificuldade de aprendizagem, nas palavras da autora, “alunos que não correspondem às expectativas de rendimento e de comportamento que vigoram nas escolas” (p. 47). Para a autora,

Como regra, o exame psicológico conclui pela presença de deficiências ou distúrbios mentais nos alunos, prática que terá resultados diferentes em função da classe social a que pertencem: em se tratando de crianças da média e da alta burguesia, os procedimentos diagnósticos levarão a psicoterapias, terapias pedagógicas e orientação de pais que visam adaptá-las a uma escola que realiza os seus interesses de classe; no caso de crianças das classes subalternas, ela termina com um laudo que, mais cedo ou mais tarde, justificará a exclusão da escola. (Patto, 1997, p. 47)

O caso de Miguel²⁷ ilustra esta situação – o adolescente passou a ser acompanhado por mim no meio da trajetória do cumprimento da sua medida socioeducativa devido ao término do contrato temporário de outra profissional, em setembro de 2017. Ela passou o caso de Miguel com algumas ressalvas: o adolescente, com 14 anos e meio, havia abandonado a escola em 2015, quando cursava o 3º Ano do Ensino Fundamental; se apresentava sempre irritado e nervoso nos atendimentos individuais com a técnica, com pouca participação, ou seja, praticamente não conversava com ela; relatava não mais realizar atividades ilícitas. A colega havia entrado em contato com a Secretaria Municipal de Educação que propôs que uma professora fosse a casa dele para lhe dar aulas até que completasse 15 anos, entretanto Miguel não aceitou tal proposta.

Ao iniciar o acompanhamento com Miguel realizei atendimento a sua mãe, uma pessoa desenvolta, com facilidade de articulação das palavras e ideias. Entretanto, ela revelou que não sabe ler e escrever porque tem dislexia (termo utilizado por ela) e que,

²⁷ Nome fictício para não expor o adolescente.

esta é sua maior frustração, pois se sente como uma pessoa cega. Considera que o filho possa ter o mesmo problema, mas que ele não aceita conversar sobre isso, este assunto o deixa irritado. Comprometi-me a verificar se o filho havia passado por alguma avaliação psicopedagógica enquanto estava na escola e a possibilidade de ela também passar por avaliação para poder retornar a estudar, superando estas dificuldades.

Os atendimentos com Miguel revelam um adolescente interessante. Ele tem facilidade em matemática e grande dificuldade com a palavra escrita. Conversamos sobre dislexia e a possibilidade de ele ser disléxico, mencionei que Tom Cruise teve dislexia quando criança e precisou de um trabalho pedagógico específico. De fato, o foco não se constitui em ele ter ou não dislexia, mas a importância de olhar de perto para este garoto e compreender quais elementos implicam neste histórico escolar sentido por ele como fracasso pessoal.

Ao entrar em contato com a escola que ele estudou, constatei que ele não havia passado por uma avaliação psicopedagógica e nenhum tipo de intervenção pedagógica direcionada à superação do problema em aprender a ler e escrever. Em verdade obtive poucas informações do aluno Miguel. Ao fazer um atendimento familiar em sua residência compreendi porque ele não aceitou uma professora para ensiná-lo em seu domicílio, ocorre que não tem mesa em sua casa e nenhum outro espaço adequado para estudar.

O processo de exclusão escolar de Miguel iniciou com sua entrada na escola, como tantos outros meninos. Segundo a mãe, ele foi considerado uma criança desatenta, foi encaminhado pela escola para avaliação com neurologista e passou a fazer uso do medicamento Ritalina (informações que não consegui obter na escola). Ela começou a observar que seu filho tinha comportamento de robô, respondia a ela de forma mecânica e apática o que a levou a parar de ministrar o medicamento ao filho. Ela tomou esta atitude por conta própria tendo que enfrentar a opinião de professores e orientadores da escola. Ao focar o problema no campo da saúde mental a escola se desresponsabiliza de buscar novos caminhos para o processo de desenvolvimento de aprendizado da criança, estabelecendo que o modelo de ensino na escola não precisa ser avaliado, assim a criança deve se adaptar a escola.

No período de acompanhamento a ele trabalhei fundamentalmente suas capacidades escolares, evidenciei sua facilidade de raciocínio lógico e de interpretação, identificando que os conhecimentos desenvolvidos na matemática servem para compreender textos e situações da vida cotidiana. Durante os atendimentos ele foi se

soltando e compreendendo que ele tem possibilidades de superar este problema, e começou a fazer sentido para ele voltar a estudar. Este trabalho ocorreu por meio de atendimentos individuais e pode ser mais efetivo se o serviço ofertar oficinas culturais e socioeducativas, como já proposto no tópico anterior.

De modo geral, nos atendimentos em acompanhamento da LA, pode-se observar que os adolescentes apresentaram, em sua exposição, ao falar de si e de sua compreensão do mundo, uma limitação do conhecimento pautado nos acontecimentos cotidianos. Tendem a descrever os acontecimentos se limitando a detalhes e a relatos de experiências vivenciadas, apresentando dificuldade de reflexão, de abstrair e relacionar seus atos com valores, crenças e conceitos. Quanto melhor sua formação escolar mais capacidade de abstrair e refletir sobre os vários aspectos de sua vida, que são tratados durante os seis meses de cumprimento da medida socioeducativa.

Observa-se, então, que apesar de a maioria não ter atingido o pensamento em conceitos, as demais características do período da adolescência são observadas no comportamento dos adolescentes atendidos, como a busca pela autonomia com relação aos adultos, a defesa de suas ideias e posicionamentos.

Vygotsky (1996) observa por meio de experimentos que adolescentes de 13 a 15 anos respondem questões de conceitos abstratos com respostas e definições concretas, vê-se o processo de desenvolvimento que irá operar no decurso deste período, a passagem do pensamento concreto ao abstrato. No entanto, mesmo respondendo com definições concretas, os adolescentes compreenderam o sentido das perguntas, o nexo e as relações entre os conceitos e manifestaram suas opiniões como próprias, estabelecendo julgamento do conteúdo, não só reproduzindo opiniões alheias, o conteúdo passa gradativamente a pertencer à personalidade.

Com relação ao adolescente aqui referido, no desenvolvimento do trabalho junto a estes meninos e meninas, observa-se uma dificuldade em projetar-se no futuro, pois a maioria estabelece uma leitura imediatista da realidade, como já colocado. Isto ocorre não só pela constituição de seu pensamento, mas pela real circunstância de sua vida, que não oferece condições concretas de perspectivas para o futuro. A questão da profissionalização esbarra com sua pouca escolaridade, conseqüentemente não tem acesso a formação profissional para ingressar no mercado de trabalho, tem pouco conhecimento de cursos e profissões.

A baixa escolaridade dificulta encaminhá-lo para cursos profissionalizantes que requerem, na sua maioria, nível de escolaridade incompatível à formação educacional

desta clientela. O recurso que a equipe dispõe é a inserção do adolescente em programas oficiais, específicos a esta faixa etária, para ingresso ao mercado formal de trabalho (Programa Jovem Aprendiz). Para tal, faz-se necessário trabalhar seu reingresso escolar, visto que para o adolescente atuar como aprendiz deve estar matriculado no sistema de ensino.

Os programas oficiais para ingresso no mercado formal de trabalho se apoiam na lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000, que regulamenta o trabalho aos adolescentes e jovens na condição de aprendiz. Esta lei, em seu artigo 1º, revisa o artigo 403 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e determina:

Art. 403. É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Parágrafo único. O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. (Lei nº 10.097, 2000)

A lei protege o adolescente ao priorizar a sua formação educacional e profissional no ingresso ao mercado de trabalho, tal princípio é de fundamental importância. No entanto, durante o acompanhamento aos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de LA, a equipe observa um grande contingente de indivíduos que não se enquadram nos critérios estabelecidos para o ingresso aos programas. Também desenvolve um trabalho com estruturação de currículo e procura de emprego para o adolescente em sites específicos.

A prática socioeducativa pode ir além de ações no campo individual, porque estas, muitas vezes, não são suficientes para contribuir com que o adolescente amplie sua concepção de mundo e compreenda a importância da formação escolar para o desenvolvimento de suas potencialidades. O trabalho em grupo com adolescentes deve proporcionar aos adolescentes conhecimento sobre o processo de formação escolar com relação à formação profissional, cursos técnicos e de ensino superior, as várias profissões e suas atuações. Deve ainda, favorecer a percepção de que não é um problema individual, ampliando a discussão para o âmbito social, quanto ao acesso à formação educacional de qualidade.

Contudo, para desenvolver o trabalho junto aos adolescentes, seja por meio de

atendimento individual ou em grupo, faz-se necessário a desconstrução da concepção de que o fracasso escolar está no indivíduo singular, o que permite a reflexão sobre os vários elementos que colaboram para a situação escolar e profissional em que os adolescentes se encontram e busca de enfrentamento desta problemática. Para isso a prática socioeducativa deve estimular a participação efetiva dos adolescentes nas discussões sobre seus direitos fundamentais nas esferas das demais políticas públicas.

A prática socioeducativa deve estar articulada com as demais políticas atendendo o princípio de incompletude institucional, concepção que avança ao romper com a visão de instituição total. Diante disso, considera-se que o programa de execução de medida socioeducativa não irá suprir as necessidades do adolescente no seu processo de desenvolvimento sendo preciso envolver as áreas de saúde, educação, habitação, emprego.

A articulação da rede de serviços na perspectiva de um trabalho transversal envolvendo as políticas públicas e suas áreas de atuação, ocorre por meio das reuniões da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do SINASE²⁸, espaço que precisa ser ocupado por profissionais que atuam junto ao adolescente no CRSE e com representantes de adolescentes e familiares. Entretanto, para se chegar a esta representatividade efetiva, faz-se necessário um trabalho no acompanhamento das medidas socioeducativas, em uma perspectiva coletiva, ultrapassando a leitura individualizada dos casos. Fica, portanto, a sugestão do trabalho em grupo de pais e de adolescentes, para a compreensão da dimensão coletiva dos problemas enfrentados por todos, assim como para lutar por uma intervenção multisetorial articulada e não fragmentada.

²⁸ “A Comissão Intersetorial de Acompanhamento da Implementação do SINASE objetiva manter permanente articulação interinstitucional, nos três níveis do Executivo, com a participação direta de todas as políticas setoriais pertinentes” (Brasil, 2013, p. 20).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de compreender a prática socioeducativa enquanto princípio pedagógico e norteador da execução das medidas socioeducativas levou a pesquisadora à seguinte questão: a prática socioeducativa enquanto proposta educativa tem como princípio a emancipação ou a adaptação do adolescente à sociedade? Esta inquietação surge por considerar o Estatuto da Criança e do Adolescente uma lei que supera as formas de conceber a infância no Brasil e regulamenta as medidas socioeducativas ao adolescente autor de ato infracional em uma perspectiva educativa em lugar de punitiva.

Entendendo como prática socioeducativa a relação entre as normativas, regulamentações e orientações do SINASE/SUAS na estruturação e execução dos serviços de medida socioeducativa, o estudo parte da experiência de trabalho da pesquisadora no processo de execução da medida socioeducativa de LA. Apoiar-se no método materialista histórico-dialético que orienta a pesquisa a desvelar a prática socioeducativa no processo de sua constituição. Neste caminho, a pesquisadora procurou estabelecer uma relação dinâmica entre a experiência vivenciada e os dados colhidos na pesquisa documental, no esforço de estabelecer um recorte de análise de maneira mais fidedigna ao movimento da realidade na exposição do objeto de pesquisa.

A difícil tarefa de fazer um recorte de análise da experiência de trabalho possibilitou um processo de distanciamento para sistematizar e organizar a prática socioeducativa em particular, o que permitiu a percepção das contradições da leitura de homem que se pretende imprimir, com a que é estabelecida na prática cotidiana. Para surpresa da pesquisadora, foi possível compreender que a prática socioeducativa em particular, apesar de não estigmatizar o adolescente, se configura como uma prática individualizante na forma de compreender e atuar com adolescente e familiar, que aparentemente se encontra adequada aos princípios do SINASE/SUAS, conduzindo o trabalho para a adaptação do adolescente à sociedade, para que ele não volte a cometer novos atos infracionais. Contudo, não se pode limitar a uma análise do fenômeno por si mesmo, é preciso compreender como a prática socioeducativa se estrutura no processo histórico para compreendê-la na atualidade.

Para isso, percorreu-se o caminho do estudo da história das leis que regulamentam a infância no Brasil e em especial referente à vida dos adolescentes em conflito com a lei, buscando compreender como esta adolescência vai se constituindo e

sendo assistida pelas instituições sociais, nas relações sociais de produção. Este percurso levou a compreensão de todo o processo discriminatório na forma de tratar esta adolescência e o salto qualitativo das leis e normatizações da atualidade, ou seja, as regulamentações do SINASE/SUAS apresentam concepções humanizadoras. Entretanto, explicam a realidade desta adolescência no plano individual, pois se encontram submersas e adaptadas à sociedade capitalista. Há necessidade de considerar seus avanços, no entanto, por esse motivo, seus princípios de adaptação à ideologia da classe dominante ficam dificilmente identificáveis, só percebidos pela pesquisadora na trajetória deste estudo.

O trabalho socioeducativo no processo de execução de MSE deve operar nos níveis de proteção social e de responsabilização individual ao adolescente. As normativas e regulamentações do SUAS e SINASE propõem um trabalho necessário e importante ao indivíduo ao instituir que a prática socioeducativa deve proporcionar uma leitura humanizada das relações interpessoais, não estigmatizante do adolescente e família, deve ainda buscar efetivar as garantias de direitos, estabelecendo uma leitura não naturalizante da situação de pobreza. Nesta perspectiva estabelece a necessidade da integração do adolescente à escola, à cultura, à saúde, ao esporte e lazer no plano individual. Aponta a necessidade do acesso do adolescente aos demais serviços e programas públicos e, a atuação do protagonismo juvenil baseado em conceitos de conquistas individuais no modelo da sociedade vigente.

A partir deste processo que foi sendo desvelado no decorrer da pesquisa, constatou-se que a psicologia histórico-cultural traz elementos para compreender como superar a situação de estar em conflito com a lei, subsidiando caminhos para uma prática socioeducativa emancipadora desta adolescência. A teoria rompe com a explicação biologizante ou do determinismo social da conduta infracional, revelando que o processo de formação da personalidade do indivíduo ocorre a partir de uma relação dialética da criança com o meio humanizado, por meio da linguagem e do aparato material e cultural da sociedade em que nasce. Contudo, a criança se desenvolve atuando no meio, estabelecendo conexões internas e expandindo sua compreensão a partir das relações sociais que estabelece no decorrer de sua vida, dialeticamente na relação interpsíquico/ intrapsíquico.

Algumas teorias da psicologia explicam o presente com foco no passado, com suas experiências traumáticas e/ou empobrecidas, sem considerar que no processo de

seu desenvolvimento pessoal cada vez mais o indivíduo se torna sujeito de sua história, com capacidade de operar o presente com perspectivas para o futuro. O processo de desenvolvimento da consciência e da autoconsciência conduz o indivíduo à condição de se tornar sujeito de sua história. Nas palavras de Leontiev (1978a),

Este enfoque nos conduz necessariamente à tese sobre a essência histórico-social da personalidade, tese que implica que a personalidade surge pela primeira vez na sociedade, que o homem entra na história (e a criança entra na vida) só como indivíduo dotado de determinadas propriedades e capacidades inatas e que só se converte em personalidade como sujeito das relações sociais. (p. 135)

Segundo Vygotsky (1996), as funções psicológicas superiores vão sendo desenvolvidas por meio do processo educativo. No período da adolescência é possível ao adolescente o pensamento em conceitos que permite ao indivíduo refletir sobre suas experiências, por meio de conexões internas, relacionando conceitos, valores e crenças para a tomada de decisão. O desenvolvimento desta pesquisa levou a pesquisadora a compreender a importância do acesso do adolescente ao conhecimento científico como instrumento fundamental para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores. Assim, ao se referir a prática socioeducativa, o reingresso do adolescente à escola assume um caráter de maior envergadura, compreendendo que estas funções, se não são bem desenvolvidas, comprometem a compreensão de mundo e de si mesmo.

A pesquisa revela um grande número de adolescentes fora da escola e com dificuldade em estabelecer raciocínio abstrato (observado na experiência da vivência na prática socioeducativa em particular), situação que dificulta a tomada de consciência de si, do outro e da sociedade em que está inserido. O processo de evasão escolar passa a ser naturalizado pela escola, quando se refere ao adolescente em conflito com a lei, ao estabelecer a concepção de que toda criança e adolescente tem acesso a escola e, que a permanência na escola depende do esforço e interesse de cada um. Parte da explicação de igualdade de condições (vagas escolares para todos) para explicar o abandono escolar como decisão autônoma do indivíduo. Esta concepção ideológica encobre as reais condições de ingresso à escola de crianças de classes sociais diferentes, as desigualdades das condições concretas de vida da criança e da escola a qual tem acesso. Como esclarece Leal e Souza (2014),

Por ser a sociedade formalmente igualitária, mas realmente desigual, é preciso criar justificativas para as desigualdades, tornadas diferenças e, para justificar a desigualdade sem abrir mão do ‘princípio da igualdade’, a justificativa passa a recair sobre o mérito individual, a inteligência, as diferenças inatas e, posteriormente, o meio. Essas explicações são elaboradas a partir da própria ideologia igualitária. (p. 34)

Diante disso, constatou-se que a prática socioeducativa deve contribuir para o desenvolvimento das funções psicológicas superiores do adolescente, para que desenvolva sua capacidade de reflexão sobre si e sobre a sociedade em que está inserido, desconstruindo as explicações individualizantes que se relaciona ao sucesso ou fracasso pessoal na escola, no trabalho e na vida em sociedade. Levar o adolescente a compreender a escola, mesmo com todas as suas contradições, como um espaço importante para sua formação educacional e profissional. Apoiar seu retorno a escola não só na particularidade de cada caso, mas levantando demandas coletivas no que diz respeito às dificuldades de reinserção escolar vivenciadas no cotidiano do trabalho em socioeducação, discuti-las com os adolescentes para que possam ser enfrentadas.

Isto é possível no atendimento ao adolescente, seja individual ou em grupo e por meio do trabalho em oficinas temáticas, não apenas como espaço informativo, mas principalmente com a intencionalidade de trabalhar o desenvolvimento do pensamento abstrato no adolescente, considerando e respeitando suas capacidades. Esta adolescência em particular tem experiências precoces no que diz respeito às vivências sociais do mundo adulto, apresentam autonomia para tomada de decisões quanto a namoro, vida social e financeira. São adolescentes que desenvolvem habilidades práticas para a solução de seus problemas cotidianos. A prática socioeducativa deve partir da experiência concreta, objetivando superar a descrição dos fatos para sua análise e compreensão.

Vygotsky (1997) em suas investigações sobre a defectologia²⁹, afirma que os conceitos ‘criança difícil’ ou ‘criança dificilmente educável’ são muito amplos, se referem a crianças que apresentam um sintoma em comum: dificuldades na educação.

²⁹ “Os termos *defectologia* e *criança anormal*, foram mantidos na presente tradução por corresponderem à terminologia utilizada no início do século XX, quando Vigotski produziu seus textos. Atualmente, seriam equivalentes às expressões *deficiência e educação especial* e *criança com deficiência*, respectivamente” (Vigotski, 2011, para. 1)

Nesses estudos constata que crianças com insuficiente desenvolvimento do pensamento abstrato se apoiam nos meios visuais diretos, pois se utilizam do recurso do pensamento concreto. O autor esclarece que “... na escola auxiliar é preciso desenvolver o pensamento das crianças, irem formando neles conceitos sociais e fazê-lo necessariamente sobre a base do material visual-direto” (p. 164). Ao ampliar a capacidade de reflexão do adolescente autor de ato infracional, ele poderá atingir conceitos mais abstratos que contribuirão para uma compreensão da sociedade em que está inserido.

A pesquisa documental contribuiu para revelar as reais condições socioeconômicas e culturais desta adolescência em atendimento socioeducativo, adolescentes que pertencem a uma classe social de pouco acesso aos bens de consumo material e não material. Retrata o perfil de adolescentes que se encontram fora da escola, estabelecem precocemente relações interpessoais de risco (pela vulnerabilidade, são aliciados por adultos desde tenra idade, tanto para o consumo de drogas como para atividades ilícitas), apresentam fragilidade nas relações familiares, vida sexual também precoce sem orientação e resultando em situações de adolescentes já terem filhos e desempenharem papel de adultos, em síntese uma adolescência empobrecida pelas condições concretas da vida na sociedade de classes.

Adolescência esta que se constitui em conflito com a lei, prioritariamente para adequar-se a um padrão de consumo próprio da adolescência da atualidade. Em outras palavras, os motivos que o levam a cometer ato infracional são emergentes, anseia por uma autonomia financeira, deseja ter seu dinheiro para sair, se divertir, ter sua vida social ou mesmo para comprar roupas e produtos eletrônicos como celular e notebook. Os motivos estão relacionados à realização de atividades e aquisição de produtos aos quais ele não tem acesso. O acesso diferenciado aos bens materiais e intelectuais é observado no processo histórico de uma infância e juventude discriminada.

O resgate histórico sobre a forma de tratar a infância pobre brasileira permite a compreensão dos mecanismos ideológicos para naturalizar a diferença de classes e as diferenças de acesso ao trabalho e das formas de trabalho e, justificar a desigualdade na distribuição da riqueza produzida na sociedade. A manutenção da dominação de uma classe sobre as demais leva a generalização do homem singular com princípios de moralidade pautados no bem e no mal, princípios estes que vão se modificando no

processo histórico, entretanto vão se constituindo de maneira cada vez mais sutil e sofisticada que leva o indivíduo a acreditar que ele produz esta condição desigual.

Mecanismos que objetivam explicar a diferenças sociais como diferenças individuais, apoiadas pelas teorias científicas como a teoria das diferenças das raças *superiores e inferiores*; da medicina ao estabelecer o indivíduo *normal e anormal*; da educação ao classificar o aluno como: *o que aprende e o que não aprende*. Nos dias de hoje o processo de *medicalização* de crianças e adolescentes apoiados em diagnósticos cada vez mais sofisticados exprimem este propósito, neste caso, os problemas sociais e educacionais são tratados como problemas orgânicos.

O adolescente em conflito com a lei se constitui como parte integrante desta sociedade que estabelece formas de expropriação dos direitos fundamentais elementares pertencentes ao ser humano. A sociedade tal como está constituída mantém e alimenta sua existência. As formas das leis e como esta adolescência vai sendo assistida no processo histórico evidencia graus diferenciados de discriminação e tratamentos menos e mais humanizados. A sua superação só é possível a partir do desvelamento da concepção individualizante da prática socioeducativa tal como se apresenta, porque a busca de solução para problemas sociais apenas nas esferas singulares é produto desta sociedade para garantia de sua manutenção e não de sua transformação.

Com base nos postulados da psicologia histórico-cultural e do método materialista histórico-dialético, é possível considerar duas dimensões da prática socioeducativa como possibilidade da superação da condição do adolescente de estar em conflito com a lei em uma perspectiva emancipatória. A dimensão educativa da medida socioeducativa, quanto ao desenvolvimento das funções psicológicas superiores do adolescente, e a dimensão social na concepção de homem para a fundamentação da prática socioeducativa.

Sem estas dimensões, a prática socioeducativa permanece em uma perspectiva individualizante para explicar a conduta infracional e atuar com o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, conduzindo para a sua adaptação de forma acrítica à sociedade. Sem a dimensão histórica e ideológica do processo de exclusão social, a prática socioeducativa fica submersa em “resolver” o problema do indivíduo – produto da sociedade, que o exclui do acesso aos bens materiais e não materiais. Ou seja, não supera a condição de estar em conflito com a lei, apenas adapta.

A dimensão política ideológica é a principal condutora do que deveríamos chamar prática socioeducativa, que deve se posicionar a favor efetivamente do

proletariado, como afirma Tonet (2013), e revelar ao profissional, adolescente e familiar de que lado está. Para que isso aconteça, há que se desconstruir para todos os envolvidos a leitura individualizante no atendimento ao adolescente em conflito com a lei. A prática socioeducativa deve continuar sua luta para a humanização das relações, buscando métodos e metodologias que permitem a superação da forma de conduta deste adolescente, objetivando sua emancipação.

Toda a trajetória da pesquisa proporcionou um descortinamento das formas de pensar e executar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida e da prática socioeducativa enquanto instrumento pedagógico e suas contradições na atuação com o adolescente em conflito com a lei. Espera-se que esse trabalho possa contribuir para pensar novos caminhos da prática socioeducativa que permita ao adolescente superar a condição de estar em conflito com a lei na busca de uma sociedade de condições mais igualitárias, mais humanas...

REFERÊNCIAS

- Asbahr, F. S. F. & Nascimento, C. P. (2013). Criança não é Manga não Amadurece: Conceito de Maturação na Teoria Histórico-Cultural. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 33 (2), 414-427.
- Associação Brasileira do Déficit de Atenção [ABDA] (1999). *Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH*. Recuperado em 20 de julho, 2016, de www.tdah.org.br/sobre-tdah/o-que-e-o-tdah.html
- Brandão, D. C. (2010). Justiça Restaurativa no Brasil: Conceito, críticas e vantagens de um modelo alternativo de resolução de conflitos. *Âmbito Jurídico*, 13(77). Recuperado em 20 de novembro, 2017, de http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7946.
- Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Diário Oficial da República Federativa da União. Recuperado em 30 de outubro 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2005). *Norma Operacional Básica - NOB/SUAS: Construindo as Bases para a Implantação do Sistema Único da Assistência Social*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.
- Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2013). *Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diretrizes e eixos operativos para o SINASE*. Brasília, DF: SDH.
- Brasil. Secretaria Nacional de Assistência Social (2016). *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Carvalho, G. F. (2008). *A Assistência Social no Brasil: da Caridade ao Direito*. Rio de Janeiro, PUC.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS] (2011). *Orientações Técnicas*. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social [CREAS]. Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida [LA]. Prestação de Serviços à Comunidade [PSC] (2014). *Projeto Político Pedagógico*. Maringá: CREAS/LA/PSC.
- Chalmers, A. F. (1993). *O que é ciência afinal?* Editora Brasiliense.
- Chauí, M. (2006). *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez.
- Costa, A. C. G. (2006) *As bases éticas da socioeducação: Referências normativas e*

princípios norteadores. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

Decreto-Lei nº 525, de 1º de Julho de 1938(1938, 1 de julho). Institui o Conselho Nacional de Serviço Social e fixa as bases da organização do serviço social em todo o país. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 13384. Recuperado em 25 de junho de 2017, de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-525-1-julho-1938-358399-publicacaooriginal-1-pe.html>

Decreto nº 17.943 A, de 12 de outubro de 1927 (1927, 12 de outubro). Consolida as leis de Assistência e proteção a menores. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República. Recuperado em 30 de junho, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm

Decreto nº 3.799, de 05 de novembro de 1941(1941, 05 de novembro). Transforma o Instituto Sete de Setembro em Serviço de Assistência a Menores. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Seção 1, p. 21338. Recuperado em 30 de junho, 2016, de <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/11940-1949/decreto-lei-3799-5-novembro-1941-413971-publicacaooriginal-1-pe.html>

Decreto nº 5.598/2005, de 1º de dezembro de 2005 (2005, 1 de dezembro). Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República.

Demo, P. (1979). Menor Abandonado. *Revista de Filosofia*, 6 (15), 95-110. Recuperado em 30 de outubro, 2015, de <http://faje.edu.br/periodicos2/index.php/Sintese/issue/view/170>

Dragunova, T. V. (1985). Características Psicológicas del Adolescente. In A. Petrovski (Org.), *Psicologia Evolutiva y Pedagogica* (pp. 120-175). Moscou: Editorial Progreso,

Duayer, M. (2010). Relativismo, certeza e conformismo: para uma crítica das filosofias da perenidade do capital. *Sociedade Brasileira Economia Política*, (27), 58-83.

Elkonin, D. (1987). Sobre el Problema de La Periodizacion del Desarrollo Psiquico en La Infancia. In V. Davidov & M. Shuare (Orgs.), *La Psicología Evolutiva y Pedagogica em la URSS* (pp. 104-124). Moscou: Editorial Progreso.

Faleiros, V. P. (2011). Infância e processo político no Brasil. In I. Rizzini & F. Pilotti (Orgs.). *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (3ª ed., pp.33-96). São Paulo: Cortez.

Franco, A. F., Tuleski, S. C., & Eidt, N. M. (2016). O uso de medicamento controlado na educação infantil: um retrato preliminar do terceiro maior município paranaense. In H. R. Campos, M. P. R. Souza, & M. G. D. Facci (Orgs.), *Psicologia e políticas educacionais* (pp.207-232). Natal, RN: EDUFRN.

Funk ostentação (s.n.). In *Wikipedia*. Recuperado em 30 de julho, 2017 de https://pt.wikipedia.org/wiki/Funk_ostentação.

- Hobsbawm, E. (2013). *Sobre história*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Leal, Z. F. R. G. & Facci, M. G. D. (2014). Adolescência: Superando uma Visão Biologizante a Partir da Psicologia Histórico-Cultural. In Z. F. R. G. Leal, M. G. D. Facci, & M. P. R. Souza (Orgs.), *Adolescência em Foco Contribuições para a Psicologia e para a Educação* (pp. 15-44). Maringá: Eduem.
- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979* (1979, 10 de outubro). Institui o Código de Menores. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 30 de junho, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990* (1990, 13 de julho). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 30 de junho, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm
- Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991* (1991, 12 de outubro). Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 30 de junho, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8242.htm
- Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993* (1993, 7 de dezembro). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 20 de novembro, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm
- Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000* (2000, 19 de dezembro). Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 20 de fevereiro, 2016, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10097.htm
- Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012* (2012, 18 de janeiro). Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 de 18 de janeiro de 2012. Brasília, DF: Presidência da República. Recuperado em 30 de outubro, 2015, de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm
- Leontiev, A.N. (1978a). *Atividade, Consciência e Personalidade*. Buenos Aires: Edições Ciências do Homem.
- Leontiev, A.N. (1978b). *O desenvolvimento do psiquismo*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Netto, J. P. (2011). *Introdução ao estudo do método de Marx* (1ª ed.). São Paulo:

Expressão Popular.

- Oliveira, B. (2005). A Dialética do Singular-Particular-Universal. In A. A. Abrantes, N. R. da Silva, & S. T. F. Martins (Orgs.), *Método histórico-social na psicologia* (pp. 25-51). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Organização das Nações Unidas [ONU] (1985, 29 de novembro). *Regras de Beijing. Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude. Resolução 40/33 de 29 de novembro de 1985*. Recuperado em 01 de julho, 2016, de http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/c_a/lex47.htm
- Para que serve a Ritalina e seus efeitos no corpo (2017, 26 de abril). *Tua saúde*, bulas e remédios. Recuperado em 15 de julho, 2017, de <https://www.tuasaude.com/metilfenidato-ritalina/>
- Pasqualini, J. C. (2009). A perspectiva Histórico-Dialética da Periodização do Desenvolvimento infantil. *Psicologia em Estudo*, 14 (1), 31-40.
- Pasqualini, J. C. & Martins, L. M. (2015). Dialética singular-particular-universal: implicações do método materialista dialético para a psicologia. *Psicologia & Sociedade*, 27(2), 361-370.
- Patto, M. H. S. (1993). *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Patto, M. H. S. (1997). Para uma crítica da razão psicométrica. *Revista Psicologia USP*, São Paulo, 8(1), 47-62.
- Perez, J. R. R. & Passone, E., F. (2010). Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, 40 (140), 649-673. Recuperado em 01 de março, 2017, de <https://pt.scribd.com/document/253240575/A>
- Prefeitura do Município de Maringá (2014). *Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014-2023*. Maringá, PR: Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
- Resolução nº 119, de 13 de julho de 2006* (2006, 13 de julho). Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília, DF: CONANDA.
- Resolução SE 4, de 20 de janeiro de 2017* (2017, 20 de janeiro). Dispõe sobre a idade mínima para matrícula em cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA.
- Rizzini, I. (2011). *O Século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil*. (3ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Rizzini, I. & Pilotti, F. (2011). A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In I. Rizzini & F. Pilotti (Orgs.), *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil* (3ª ed., pp.15-30). São Paulo: Cortez.

- Rizzini, I. & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro, RJ: Ed. PUC-Rio; São Paulo, SP: Loyola.
- Rosa, E. T. S. (2001) Adolescente com Práticas de Atos Infracionais: a questão da inimizabilidade penal. *Revista Serviço Social & Sociedade*, 67 (22).
- Saviani, D. (2005). Educação Socialista, Pedagogia Histórico-Crítica e os Desafios da Sociedade de Classes. In J. C. Lombardi & D. Saviane (Orgs.), *Marxismo e Educação: debates contemporâneos* (pp.223-274). Campinas: Autores Associados; HISTEDBR.
- Schwarcz, L. M. (1993). *O Espetáculo das Raças – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Silva, S. A. I. (2000). *Filosofia Moderna: uma introdução*. São Paulo: Educ.
- Simili, I. G. (2008). *Mulher e política: a trajetória da primeira-dama Darcy Vargas (1930-1945)*. São Paulo: UNESP.
- Sposati, A. (2007). *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise* (9ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Sposato, K. & Costa, C. (2014). Instrumentos legais e normativos do SINASE. In K. B. Sposato & M. Pedroso (Orgs.), *Matriz de Formação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Conceitos e princípios do SINASE*. Brasília: SPDCA,-SDH / Presidência da República. Recuperado em 20 de julho, 2017, de http://ftp.tjmg.jus.br/jij/apostila_ceag/MODULO_III.pdf
- Tolstij, A. (1989). *El hombre y a edad*. Moscou: Editorial Progreso.
- Tonet, I. (2013). *Método Científico – uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács.
- Tuleski, S. C. (2011). *Relação entre texto e contexto na Obra de Luria - apontamentos para uma leitura marxista*. Maringá, Eduem.
- Volpi, M. (2001). *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez.
- Vygotski, L. S. (2011). A defectologia e o estudo do desenvolvimento e da educação da criança anormal. *Educação e Pesquisa*, 37(4), 863-869. Recuperado em 10 de dezembro, de 2017, de <https://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022011000400012>
- Vygotsky, L. S. (1930). A Transformação Socialista do Homem. *Marxists Internet Archive*. Recuperado em 30 outubro, 2015, de <https://www.marxists.org/portugues/vygotsky/1930/.../transformacao.htm>
- Vygotsky, L. S. (1995). Historia Del Desarrollo de Las Funciones Psíquicas Superiores. In Vygotsky, L. S, *Obras Escogidas III*. Madrid: Visor Distribuciones.

- Vygotsky, L. S. (1996). *Psicologia Del Adolescente*. In Vygotsky, L. S. *Obras Escogidas IV* (pp. 9-248). Madrid: Visor Distribuciones.
- Vygotsky, L. S. (1997). *Fundamentos de Defectología*. In Vygotsky, L. S. *Obras Escogidas V*. Madrid: Visor Distribuciones.
- Vygotsky, L. S. (2001). *A Construção do Pensamento e da Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.
- Vygotsky, L. S. & Luria, A. R. (1996). *Estudos Sobre a História do Comportamento: símios, homem primitivo e criança*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Wendt, N. C. & Crepaldi, M. A. (2008). A Utilização do Genograma como Instrumento de Coleta de Dados na Pesquisa Qualitativa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21 (2), 302-310.

ANEXO I – Roteiro de Entrevista**L.A. ROTEIRO DE ENTREVISTA****DATA** _____**Nº de AUTOS:** _____**DATA Ofício** _____**1. IDENTIFICAÇÃO:**

Nome do Adolescente: _____ Apelido: _____

Data de nascimento ____/____/____ Local de nascimento: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Orientação sexual: _____

Você se considera? () Branco () Pardo/mulato () Amarelo/oriental () Indígena () Negro

Cor/raça (*Observação do profissional*): _____

Endereço: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Fones: _____

Religião: Adolescente: _____ Responsável: _____

2. SITUAÇÃO INFRACIONAL

Ato Infracional: _____

Contexto: _____

O que o motivou a cometer ato infracional? _____

Já cometera outro(s) ato (s) infracional(is)? () Não () Sim. Qual(is)? _____

Já cumpriu medida socioeducativa anteriormente? () Não () Sim. Qual (is)? _____

Por quanto tempo? _____ Em que período (data)? _____

Situação infracional de membros da família: _____

3. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome da mãe: _____ Data de Nasc.: ____/____/____.

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Nome do pai: _____ Data de Nasc.: ____/____/____.

Profissão: _____ Local de Trabalho: _____

Escolaridade: _____

Nome do Responsável. _____ Data de Nasc.: ____/____/____

Parentesco: _____ Profissão: _____

Escolaridade: _____ Local de Trabalho: _____

4. DADOS DA FAMÍLIA

- () Reside com a família de origem.
 () Reside com a família extensiva. Parentesco: _____
 () Reside com o (a) companheiro (a) e () filho (s)
 () Está em situação de rua. Explicar: _____

GENOGRAMA

- Mora em: () Casa () Apartamento () outro: _____
 () Casa própria () Cedida () Alugada ou () Financiada - Valor: _____
 () Número de cômodos na casa X () Número de moradores
 () Quarto (s) () Sala (s) () Cozinha () Banheiro (s) () Lavanderia

- A família é atendida por algum serviço da assistência social? () Sim () Não
 () CRAS _____ NIS/CAD Único: _____
 () CREAS – Equipe: _____ () Abrigo () Outro (s): _____

Benefícios e Renda Familiar:

- () Bolsa Família – Valor _____ () Cartão Alimentação – Valor _____
 () BPC (*beneficiado*) _____ Valor _____
 () Cesta básica () Outros: _____
 Quem da casa trabalha? _____ Renda do trabalho: _____
 () Pensão – Valor: _____ () Aposentadoria – Valor: _____
 Renda Total: _____

5. ESCOLARIDADE

- Estuda () Sim. Ano: _____ Instituição: _____ Turno: _____
 () Não

Reprovou algum ano escolar? (*especificar série escolar e nº de vezes*) _____

Qual o motivo? _____

Frequenta contra turno: () Escolar () Social _____

Caso não esteja estudando:

Há quanto tempo está fora da escola? _____ Qual série completou? _____

Qual a última escola que estudou? _____

Porque parou de estudar? _____

6. ESPORTE e LAZER:

Equipamentos de esporte e lazer do território: _____

Quais atividades de esporte que você pratica e onde? _____

O que você costuma fazer nos finais de semana? _____

Você já foi ao... (*especificar a frequência*)

() cinema _____ () teatro _____

() show _____ () casa noturna _____

() festa rave _____ () Outro _____

Que estilo de música você conhece?

() MPB () Clássica () Rock () Rap () Funk () Samba () Sertanejo () Outro _____

Que estilo de música você gosta? _____

7. DOCUMENTAÇÃO

Início da Medida

Final da Medida

Certidão de Nascimento: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

Carteira de Identidade: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

Carteira de Trabalho: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

CPF: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

Reservista: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

Título de Eleitor: () Sim () Não () Sim () Não N° _____

Obs.: Fazer cópia dos documentos

8. ATIVIDADE LABORAL

O adolescente trabalha? () Sim () Não

Local de trabalho: _____ Função: _____

Endereço e/ou telefone do trabalho _____

Trabalha desde que idade? _____ Ajuda em casa? () Sim () Não

Trajetória da atividade laboral: _____

Já fez algum curso? Qual? _____

Gostaria de fazer algum curso? Qual? _____

9. SAÚDE

UBS de Referência: _____

Plano de saúde: () Não () Sim Qual? _____

Tem algum problema de saúde? Qual? Onde faz tratamento? _____

Situação vacinal: (*pedir declaração de vacina*) _____

Sofreu algum acidente? () Não () Sim (*contexto*) _____

Houve necessidade de intervenção médica ou cirúrgica? () Não () Sim Qual? _____

Tratamento específico de membros da família: _____

Equipamentos de saúde que a família utiliza ou utilizou:

() PSF () NASF () CAPSad () CAPSi () Outros _____

Faz ou já fez uso de algum tipo de droga? (*Especificar a frequência*)

Tabaco () Sim () Não () Já usou _____

Álcool () Sim () Não () Já usou _____

Inalante () Sim () Não () Já usou _____

Maconha () Sim () Não () Já usou _____

Cocaína () Sim () Não () Já usou _____

Crack () Sim () Não () Já usou _____

Outros: _____

Quando e como foi o primeiro contato com as drogas? _____

Já fez ou faz algum tipo de tratamento? _____

Alguém da família fez ou faz uso de algum tipo de droga? (*Especificar tratamento e/ou enfrentamento do problema*)

10. OBSERVAÇÕES

Profissional (): _____ Maringá, __/__/__

ANEXO II - Símbolos Genetograma ou Genograma

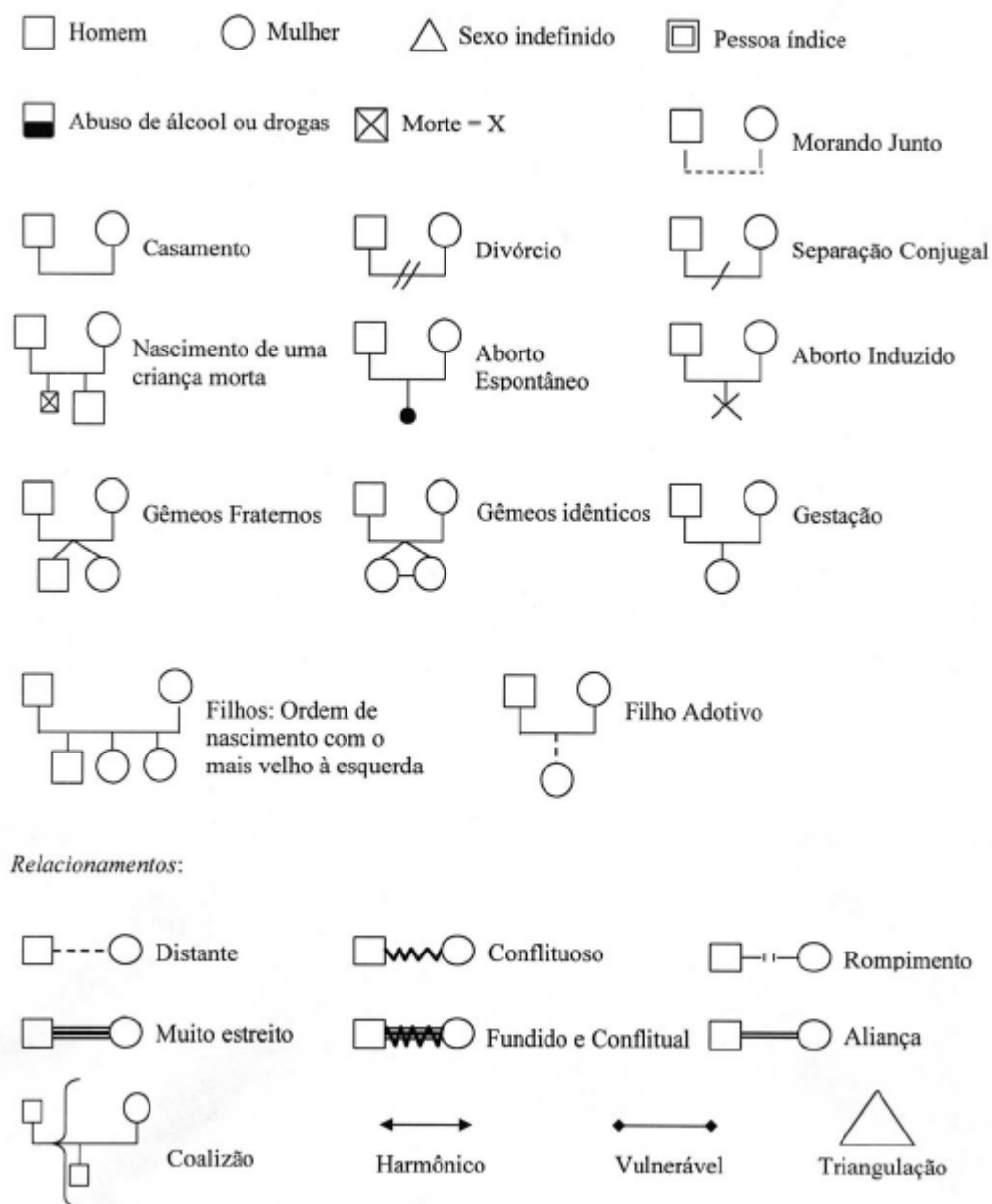


Figura. Símbolos Genetograma, apresentado por Wendt e Crepaldi, 2008, baseado em Mc Goldrick e Gerson, 1995, Minuchin, 1982 (citados por Wendt & Crepaldi, 2008)

ANEXO III – Plano Individual de Atendimento

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
DA COMARCA DE MARINGÁ-PR**

PIA – PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

AUTOS N°: 0000000-00.2018.8.16.0017

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: LIBERDADE ASSISTIDA

IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Data de Nasc.: **Idade:** 16 anos

Naturalidade:

Endereço:

Fone:

Filiação:

Responsável:

Escolaridade:

Situação Escolar:

Início da Medida Socioeducativa: Mês/Ano

Previsão de término da Medida: Mês/Ano

Técnica de Referência: Denise Maranhão Gomes - Psicóloga

OBJETIVOS PROPOSTOS E ACORDADOS:**Relacionamento e Composição Familiar:****Escolaridade:****Documentação, cursos e/ou trabalho:****Saúde:****Esporte e Lazer:****Observações:****Propostas acordadas com adolescente e responsável:**

PROPOSTAS	METAS
- Atendimento ao adolescente em LA	Mês/Ano
- Atendimento ao familiar	Mês/Ano
- Acompanhamento escolar	Mês/Ano
- Confeção de documentos pessoais	Mês/Ano
- Inserção no Programa Jovem Aprendiz	Mês/Ano
- Tratamento de saúde	Mês/Ano

Maringá, Mês/Ano.

Adolescente: _____

Responsável: _____

Técnico(a) de Referência: _____

Diretora do CRSE: _____